



# Programa de Governo e Moção de Confiança 2021-26

VIII Governo Constitucional  
República de Cabo Verde

PROGRAMA  
DE GOVERNO  
E MOÇÃO DE  
CONFIANÇA

2021-2026

# Índice



<b>PROGRAMA DE GOVERNO .....</b>	<b>05</b>
<b>NOTA INTRODUTÓRIA .....</b>	<b>06</b>
<b>CABO VERDE INSERIDO NO MUNDO GLOBAL .....</b>	<b>09</b>
<u>Inserção Dinâmica no Sistema Economico Mundial.....</u>	<u>09</u>
<u>País Seguro, Parceiro Útil e Credível .....</u>	<u>10</u>
<u>Diplomacia à altura dos desafios .....</u>	<u>14</u>
<u>Dar centralidade à Diáspora .....</u>	<u>16</u>
<b>CABO VERDE EMPREENDEDOR, INCLUSIVO E SOCIAL .....</b>	<b>18</b>
<u>Aproveitar o bônus e preparar-se para o ónus demográfico .....</u>	<u>18</u>
<u>Apostar nos jovens como futuro de Cabo Verde:.....</u>	<u>19</u>
<u>Qualificar os jovens para o emprego e o empreendedorismo.....</u>	<u>20</u>
<u>Oferecer Educação de Excelência .....</u>	<u>22</u>
<u>Desenvolver o Desporto.....</u>	<u>29</u>
<u>Dinamizar o voluntariado, o associativismo e o intercâmbio juvenil..</u>	<u>33</u>
<u>Promover o acesso à habitação .....</u>	<u>33</u>
<u>Empreender na cultura e nas indústrias criativas.....</u>	<u>33</u>
<u>Mais Igualdade, Equidade de Género e Inclusão .....</u>	<u>35</u>
<u>Eliminação da pobreza extrema e redução da pobreza absoluta.....</u>	<u>38</u>
<u>Habitar com dignidade.....</u>	<u>41</u>
<u>Desenvolver a economia social e solidária .....</u>	<u>45</u>
<u>Garantir Saúde e Qualidade de Vida.....</u>	<u>47</u>
<u>Melhorar a qualidade das cidades, das vilas e das localidades e promover a</u> <u>coesão territorial.....</u>	<u>51</u>

<u>CABO VERDE RESILIENTE E COM ECONOMIA DIVERSIFICADA.....</u>	<u>54</u>
<u>Reforçar condições favoráveis ao investimento e ao crescimento económico:.....</u>	<u>55</u>
<u>Garantir a consolidação orçamental e reduzir os riscos macro fiscais...55</u>	<u>55</u>
<u>Reforçar a competitividade fiscal .....</u>	<u>58</u>
<u>Financiamento da economia .....</u>	<u>59</u>
<u>Política de rendimentos comprometida com a proteção do salário e com a competitividade do país.....</u>	<u>60</u>
<u>Melhorar o ambiente de negócios.....</u>	<u>61</u>
<u>Melhorar a conectividade, a mobilidade e os transportes .....</u>	<u>64</u>
<u>Retoma e crescimento sustentável do turismo .....</u>	<u>67</u>
<u>Desenvolver a Economia verde:.....</u>	<u>71</u>
<u>Acelerar a transição energética .....</u>	<u>71</u>
<u>Água e saneamento .....</u>	<u>74</u>
<u>Ambiente e ação climática.....</u>	<u>76</u>
<u>Transformar a agricultura.....</u>	<u>80</u>
<u>Desenvolver a Economia Azul.....</u>	<u>82</u>
<u>Desenvolver a economia digital.....</u>	<u>85</u>
<u>Desenvolver a indústria e o comércio .....</u>	<u>89</u>
<u>CABO VERDE SEGURO E COM UMA JUSTIÇA EFETIVA.....</u>	<u>92</u>
<u>Segurança Interna como pilar estruturante da Segurança Nacional ...</u>	<u>92</u>
<u>Garantir a Defesa Nacional.....</u>	<u>99</u>
<u>Uma justiça efetiva, preventiva, célere, acessível, imparcial e transparente.....</u>	<u>102</u>
<u>CABO VERDE COM BOA GOVERNANÇA .....</u>	<u>111</u>
<b><u>MOÇÃO DE CONFIANÇA.....</u></b>	<b><u>115</u></b>

# PROGRAMA DE GOVERNO

## Nota Introdutória

No dia 18 de Abril, o povo cabo-verdiano foi às urnas e escolheu livremente “*Cabo Verde no caminho seguro*”, como propôs o Movimento para a Democracia (MpD).

O povo cabo-verdiano apostou na continuidade do MpD para governar Cabo Verde ciente de que, em contexto difícil marcado por secas severas e pela pandemia da COVID 19, cumprimos o essencial do Programa de governação 2016/2021 e reforçamos a confiança para um novo mandato, que agora se inicia.

O Programa que agora se apresenta define os objetivos, as medidas, as orientações políticas e as prioridades que o Governo pretende executar nos próximos cinco anos, como prevê a Constituição da República. Outros instrumentos complementarão o Programa do Governo, como o Plano de Desenvolvimento Estratégico 2021/2026, os Programas de Desenvolvimento Regional, o Programa Plurianual de Infraestruturação e o Orçamento do Estado.

O Programa do Governo está inserido num contexto com efeitos conjugados, sanitário, económico e social muito grave. Parte de condições extremamente difíceis ao nível das finanças públicas, das empresas e da vida das pessoas, principalmente as mais vulneráveis.

A situação em que o mundo e o país vivem derivado da pandemia da COVID, impõe a Cabo Verde desafios enormes e exigentes ao nível sanitário e de saúde, ao nível da consolidação orçamental, da gestão da dívida pública e da recuperação e relançamento da atividade económica, num contexto de contração de 14,8% em 2020, aumento da pobreza e do desemprego.

É neste contexto que temos que gerir as finanças públicas de forma prudente e com disciplina fiscal; apostar no alívio da dívida externa junto dos credores e dos parceiros internacionais; criar as condições para a retoma da economia; e realizar reformas económicas e institucionais para colocar Cabo Verde na rota do desenvolvimento sustentável.

Poucos países do mundo têm poupança interna suficiente para acomodar os custos extraordinários provocados pela pandemia da COVID 19. Na União Europeia houve o recurso a uma bazuca financeira de 750 mil milhões de euros.

Muitos países africanos e a União Africana estão a trabalhar em soluções para aliviar a dívida externa que ficou agravada com a pandemia.

Os pequenos países insulares em desenvolvimento como Cabo Verde, por maioria de razão, precisam do alívio da dívida, como uma iniciativa emergencial fundamental para libertar recursos para o financiamento plurianual de investimentos, com impacto na transformação estrutural do país. Ao mesmo tempo será necessário disciplina fiscal para credibilizar a iniciativa do alívio da dívida junto dos credores e dos parceiros internacionais e garantir a sustentabilidade futura da dívida. Este é o compromisso que se impõe assegurar.

O Programa do Governo define prioridades para o médio prazo e faz pontes para o longo prazo, que é atingir o desenvolvimento sustentável.

Na situação de emergência e de contingência em que o país se encontra, a primeira prioridade é massificar a vacinação para atingirmos a meta de vacinar mais de 70% da população de Cabo Verde ainda em 2021.

Na conjuntura atual, a segunda prioridade é o relançamento da economia e o emprego. De uma forma sincronizada, vamos substituindo as medidas de emergência e de proteção COVID por medidas de recuperação, relançamento e aumento da resiliência, ajustadas à fase pós-pandemia e orientadas para o crescimento robusto da economia, o emprego e o empoderamento das famílias.

A retoma do turismo está no centro das prioridades para o relançamento da economia e do emprego, por ser o setor mais afetado pela pandemia e pelo impacto que tem na economia do país. É nesse sentido, que destacamos a aceleração e a intensificação da vacinação nas ilhas turísticas do Sal e da Boavista para, concomitantemente com a vacinação nas outras ilhas e a redução significativa do número de casos positivos, podermos fazer o país entrar nas listas verdes dos países liberados para receber turistas. Ao mesmo tempo, estaremos em condições de emitir passaportes sanitários para os nossos cidadãos.

Com efeitos estruturantes, o Governo reforçará as ações para a melhoria do ambiente de negócios e a competitividade para tornar Cabo Verde um país mais empreendedor, mais atrativo ao investimento privado e com mais oportunidade de emprego.

O Governo reforçará o investimento na qualificação, empregabilidade e empreendedorismo dos jovens para, em 2026, reduzirmos o número de jovens fora da educação, fora do emprego ou da formação, dos atuais 58 mil, para 20 mil.

A terceira prioridade é eliminar a pobreza extrema e reduzir a pobreza absoluta. Definimos como objetivo criar as condições para um país sem pobreza extrema, com mais igualdade, equidade de género e inclusão e com menos assimetrias regionais, intervindo no alargamento do acesso ao rendimento, a cuidados, à educação, à formação, à inclusão produtiva, à saúde, à segurança e proteção social e à habitação condigna.

A quarta prioridade é aumentar a resiliência do país e diversificar a economia através do desenvolvimento do capital humano, da transição energética, da estratégia da água para a agricultura, da ação climática, do turismo sustentável, da economia azul, da economia digital e da indústria.

A quinta prioridade é dotar Cabo Verde de um bom sistema de segurança, um bom sistema de justiça e um bom sistema de saúde.

Na segurança, o Governo aumentará a capacidade nacional para prevenir e antecipar ameaças e proteger os cidadãos, preservar a paz e a estabilidade social, com particular atenção ao controlo e fiscalização das fronteiras aéreas e marítimas e à cibersegurança.

Na justiça, o Governo define como principais prioridades: (1) a redução da morosidade na sua realização; (2) a melhoria da organização e funcionamento dos Conselhos Superiores das Magistraturas Judicial e do Ministério Público; (3) a reformulação do figurino de funcionamento da Inspeção Judicial e do Ministério Público; (4) a informatização e a capacitação para uma administração da justiça mais eficiente e mais eficaz; (5) e a modernização e qualificação da investigação criminal científica.

Na saúde, o Governo continuará a investir em recursos humanos, infraestruturas, equipamentos, tecnologias, modernização administrativa, informatização nas estruturas de saúde e melhoria da humanização do atendimento aos utentes com impactos na melhoria da atenção primária e hospitalar. Criará as

condições para que a complementaridade entre o SNS e o setor privado de saúde seja efetivada de uma forma estruturada, transparente, previsível, incluindo o papel da segurança social. Mobilizará o investimento nacional, estrangeiro e da diáspora para desenvolver serviços de turismo de saúde e de bem-estar e a indústria de saúde.

Pela sua escala e pelo facto de se ver confrontado com custos adicionais que resultam da insularidade e da sua natureza arquipelágica, Cabo Verde não consegue, em termos gerais, o sucesso económico fora de um contexto de grande abertura económica e profundas relações com o Sistema Económico Mundial.

É com esse entendimento que o Governo estimulará uma atitude proactiva na relação com o mundo. Uma relação cosmopolita, descomplexada, aberta à circulação de pessoas (turistas, investidores, novos residentes); que valoriza o investimento privado, que é proactiva na atração e fixação de capitais, tecnologia e conhecimento.

O Governo posicionará Cabo Verde no Sistema Económico Mundial como um país seguro e com alianças fortes para a defesa e segurança marítima, cibersegurança e crimes transnacionais.

Como país africano e membro de pleno direito da União Africana e da CEDEAO, o Governo reforçará a participação regular e ao mais alto nível nas instâncias de construção de soluções regionais que propiciem uma maior integração económica e segurança regional africana, salvaguardando as especificidades do país.

O Governo dará centralidade à diáspora do ponto de vista económico, de atração de investimentos, de competências e de capacidades, de preservação e valorização cultural, de solidariedade com as comunidades emigradas mais vulneráveis e de aumento da notoriedade de Cabo Verde no mundo. Um conjunto de medidas de natureza institucional, económica e social está previsto no programa do governo para concretizar essa centralidade.

O Programa do Governo que agora se apresenta acontece sob o signo da resiliência e da confiança em Cabo Verde e no seu povo. É um compromisso político que se enquadra numa ambição maior que é a Agenda 2030, que visa atingir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

É um Programa sintonizado com as grandes tendências e prioridades mundiais: a transição energética, a ação climática, a transição digital, a economia azul, a segurança sanitária e a igualdade e equidade de género, áreas prioritárias de parcerias e cooperação e fundamentais para a resiliência e transformações estruturais do país.

Nesta legislatura, que agora se inicia, é importante que o sistema político e, particularmente o Parlamento, esteja comprometido e engajado com reformas que o país tem que realizar, com particular incidência sobre matérias que exigem maioria reforçada parlamentar.

É importante que o país ganhe confiança reforçada para vencermos a pandemia, relançar a economia, voltar a crescer, criar empregos e voltar à vida social normal.

José Ulisses Correia e Silva

Primeiro-ministro



## **CABO VERDE NO MUNDO GLOBAL**

### **Inserção Dinâmica no Sistema Económico Mundial**

A arena internacional em que atuam os Estados vem-se tornando cada vez mais globalizada, concorrencial e policêntrica, mas também em rápida e, amiúde, imprevisível mutação. incluindo a prevalência de novos atores e fenómenos, que intervêm ativamente nas dinâmicas da economia global, com influências visíveis na tomada das grandes decisões que enformam as relações internacionais.

Na nova realidade, em que predominam os efeitos do fenómeno da Pandemia da COVID-19, os desafios que se colocam à realização do Desenvolvimento Sustentável, de modo geral, e para Cabo Verde, enquanto Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento em especial, são exponencialmente maiores e mais complexos, obrigando a um realinhamento e aperfeiçoamento contínuo dos posicionamentos políticos a montante, bem como das estratégias e dos instrumentos de mobilização de recursos para a recuperação e relance resiliente e inclusivo, tanto da economia, como da sociedade.

É neste ambiente concorrencial, marcado, a um tempo, pela intensificação da abertura das economias e por disputas comerciais, por um lado, e pela corrida generalizada a recursos para a inclusão financeira, económica, sanitária e digital dos Países em Desenvolvimento, por outro lado, que Cabo Verde deve integrar-se de forma ativa, posicionando-se com políticas e agendas claras e assertivas a fim de tirar partido de um universo cada vez mais interdependente. Para um pequeno País como o nosso, trata-se de construir e alimentar parcerias inovadoras e adaptadas, conducentes à atração de investimentos, à internacionalização das empresas, ao fortalecimento da sua Diáspora e à afirmação além-fronteiras da nossa única e marcante identidade cultural.

Esta conjuntura exige que a política externa, a diplomacia e os diplomatas funcionem e atuem com base em orientações e estratégias previamente delineadas para, estribados numa forte articulação multisectorial e transversal, defender e projetar os interesses de Cabo Verde nas Nações Unidas, na União Africana, na CEDEAO, na CPLP e junto dos Estados com os quais Cabo Verde nutre relações de amizade e cooperação mutuamente frutíferas e benéficas de várias ordens.

Pela sua escala e pelo facto de se ver confrontado com custos adicionais que resultam da insularidade e da sua natureza arquipelágica, Cabo Verde não con-

segue, em termos gerais, o sucesso económico, tanto na sua dimensão micro, como na macro, fora de um contexto de grande abertura económica e profundas relações com o Sistema Económico Mundial (SEM).

Este entendimento exige uma atitude proactiva na relação com o mundo e uma nova atitude nas relações económicas e sociais internas. Uma relação cosmopolita, descomplexada, aberta à circulação de pessoas (turistas, investidores, novos residentes); que valoriza o investimento privado, proactiva na atração e fixação de capitais, tecnologia e conhecimento.

A relação do país com a economia mundial globalizada deve estar assente numa inserção via produção de bens e serviços transacionáveis nas áreas do turismo (plataforma do turismo), da economia do mar (plataforma marítima e logística), da economia digital (*plataforma* de economia digital e inovação), da indústria (plataforma industrial integrada nas cadeias de valor regionais e globais) e da saúde (plataforma da indústria e turismo de saúde).

**Cabo Verde deve estar inserido em espaços económicos dinâmicos** que permitam ao país o acesso e a atração de investimentos, mercados, tecnologia, conhecimento e segurança para acelerar o crescimento económico, exportar, reduzir as vulnerabilidades externas e assegurar a sustentabilidade.

**Cabo Verde possui condições favoráveis para uma boa inserção em espaços económicos dinâmicos.** Essas condições dependem da devida valorização das nossas especificidades enquanto país aberto, com uma boa localização, estável, com baixos riscos sociais, políticos, reputacionais, sanitários e securitários. Valorizar não significa a mera constatação de que temos essas condições e especificidades, é dotá-las de valor económico e valor securitário com vantagens para o país.

## **País seguro, Parceiro útil e credível**

**Cabo Verde afirma-se assim como ele é:** uma nação com cinco séculos e meio de história, que construiu no cruzamento entre a África e a Europa uma identidade crioula própria; um povo com uma cultura homogénea resultado da miscigenação; um povo resiliente, com uma vasta diáspora nos vários cantos do mundo.

**Cabo Verde deve promover uma inserção positiva nos sistemas de segurança coletiva e cooperativa,** nomeadamente a **segurança** marítima, a cibersegurança e crimes transnacionais. A natureza transnacional da criminalidade e a realidade física e geográfica do país exigem uma política externa inteligente que,

em sintonia com as aspirações nacionais, priorize as alianças e parcerias sempre com o objetivo de manter o país na senda da paz e da coesão social e como sujeito útil, confiável e participativo na configuração de um clima de estabilidade e segurança internacional.

**Para Cabo Verde a prevalência da paz, da distensão e da inclusividade nas relações internacionais e o multilateralismo constituem uma condição de sucesso do seu desenvolvimento**, pelo que a sua diplomacia deve primar por ser um interlocutor útil e oportuno para o diálogo, a paz e a tolerância na Aldeia Global.

**Cabo Verde deve afirmar-se e distinguir-se no concerto das Nações** pela (1) estabilidade política, institucional e social; (2) confiança nas relações com os parceiros de desenvolvimento e os investidores, baseada na previsibilidade, coerência e consistência e nos valores da democracia, da liberdade, do respeito pelos direitos humanos, do primado da lei e da segurança jurídica; (3) valorização da localização geoeconómica do país do ponto de vista da economia, da segurança e da cultura.

**Cabo Verde deve aumentar a sua visibilidade e prestígio internacionais** por via da ocupação de postos e exercício de cargos de responsabilidade; da colocação de quadros nas instâncias internacionais; da atração de eventos regionais e internacionais; da inserção em redes internacionais e regionais de conhecimento, ciência, tecnologia, ambiente, em áreas de interesse para os objetivos da sua política externa, identificando e maximizando as oportunidades e benefícios para o desenvolvimento sustentável.

**Cabo Verde deve desenvolver uma diplomacia que aumente a notoriedade do país e promova a sua imagem externa** na linha da valorização do capital de prestígio, confiança e credibilidade internacional, tendo como frente avançada a mais-valia da nossa diáspora.

**Cabo Verde deve estar preparado para absorver as imensas oportunidades que as redes globais existentes propiciam**, particularmente em domínios cruciais como o turismo, o ambiente, a produção e desenvolvimento do conhecimento, as tecnologias, o comércio internacional, as telecomunicações, os serviços financeiros, a energia e os transportes.

**A política externa cabo-verdiana deve ser previsível e explicitada e ter em conta as múltiplas dimensões e interesses do país** nas relações com espaços diversificados e diferenciados (“famílias de afinidades”):

No plano multilateral:

- **Como um país membro das Nações Unidas** que no concerto das nações se posiciona e se deve afirmar pela defesa dos princípios e valores consagrados na Constituição da República e na Carta das Nações Unidas.
- **Como país africano e membro de pleno direito da União Africana e da CEDEAO**, o que implica participar de forma regular e ao mais alto nível nas instâncias de construção de soluções regionais que propiciem uma maior integração económica e segurança regional, salvaguardando as especificidades do país. A nossa integração regional deve orientar-se pela defesa das especificidades de um país pequeno e arquipelágico, com um perfil de economia diferente dos países do Continente, com uma forte e tradicional relação de comércio, de investimentos e de turismo com a Europa, com uma diáspora espalhada pelo Mundo que ultrapassa a população residente e com importantes vulnerabilidades resultantes da sua localização geográfica. Esta realidade específica deverá exigir um tratamento específico a nível de um estatuto especial para Cabo Verde na CEDEAO, ao abrigo, designadamente, do artigo 68º do Tratado Constitutivo revisto.
- **Como país cujas relações de turismo, investimentos, comércio, tecnologia e com a diáspora estão fortemente ligadas a países da União Europeia.** UE é o espaço económico, tecnológico e científico desenvolvido mais próximo de Cabo Verde em termos de localização e de intensidade de relações económicas, nomeadamente atração de investimentos, comércio e turismo. Cabo Verde tem uma relação de parceria estratégica com a UE e assenta os fundamentais da sua macroeconomia na paridade fixa do escudo face ao euro estabelecida em 1998 e reconhecida pela Ecofin. Cabo Verde tem relações bilaterais privilegiadas com vários países europeus em termos de cooperação para o desenvolvimento e pretende reforçar essas relações e alarga-las para áreas económicas e empresariais.
- **Como membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**, espaço linguístico comum com potencial de fortalecimento e de alargamento do espectro de influência para se constituir como um espaço de livre circulação de pessoas, de atração de investimentos e dinamização do comércio, complementando os espaços de integração económica que os diversos países da CPLP pertencem.
- **Como país insular e que integra o grupo dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID)** que comungam das mesmas amea-

ças e desafios para alcançarem o desenvolvimento sustentável em ambientes de forte vulnerabilidade económica e ambiental, em busca de um tratamento diferenciado em matéria de financiamento do desenvolvimento, do comércio e da dívida externa.

- **Como país pertencente à Macaronésia** e que reparte com as regiões ultraperiféricas da União Europeia da Macaronésia um vasto conjunto de afinidades históricas e geográficas marcadas pela insularidade, perifericidade, pequena dimensão e localização no atlântico médio.

No plano bilateral:

- **Como país com relações históricas e culturais com Portugal.** Naturalmente, Portugal é um parceiro privilegiado de Cabo Verde pelos laços de história e de relações de convivência partilhada entre os povos, nomeadamente através das comunidades cabo-verdianas emigradas que vivem e trabalham em Portugal e pela intensidade das relações económicas.
- **Como país com relações privilegiadas com o Luxemburgo,** país onde reside uma comunidade cabo-verdiana e de origem cabo-verdiana bem integrada e que aposta de forma clara no desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.
- **Como nação com relações seculares com os Estados Unidos da América,** onde reside a maior comunidade cabo-verdiana da diáspora, com ênfase para a mobilização de competências e de influência da diáspora a favor de Cabo Verde, na atração de investimentos, turismo, conhecimento e tecnologia e em acordo estratégico de defesa e segurança.
- **Como um país com relações antigas com a República Popular da China** assentes na estabilidade, na previsibilidade e no respeito pelo princípio de *uma só China* e com a qual Cabo Verde pretende reforçar a cooperação para o desenvolvimento e a atração de investimentos empresariais.
- **Como um país com laços de história com o Brasil** e cuja localização geográfica coloca esse país na confluência do posicionamento de Cabo Verde enquanto plataforma de circulação no Atlântico Médio e na confluência de interesses para segurança marítima cooperativa.
- **Como um país que desenvolve relações especiais com países de acolhimento significativo da nossa vasta diáspora,** nomeadamente, os EUA, Portugal, França, Países Baixos, Luxemburgo, Espanha, Angola, Guiné Bissau, Senegal.

## Diplomacia à altura dos desafios

A diplomacia cabo-verdiana deverá estar à altura dos exigentes desafios. A agenda de intervenção externa tem de ser, a um tempo, estratégica, dinâmica, operativa e propiciadora de resultados, com foco nas prioridades, com representações externas eficientes e eficazes e uma estreita articulação e sintonia entre as políticas internas e externas, que visam tornar Cabo Verde num país com relevância no Atlântico Médio em termos económicos, de segurança e da diplomacia para a paz e promoção da liberdade e da democracia.

De 2016 a 2020, várias iniciativas foram desenvolvidas e concretizadas no domínio das relações externas, com destaque para:

- Novos eixos da Parceria Especial com a União Europeia introduzidos em 2017: Investimento, Crescimento e Emprego; Gestão dos Oceanos e Economia Azul; e Reformas institucionais.
- Melhoria do Acordo para a Mobilidade com a simplificação das regras relativas a vistos com o espaço Schengen/UE.
- Elaboração e implementação do Plano de Ação para a Segurança e a Estabilidade com a UE.
- Forte engajamento do Sistema das Nações Unidas com os ODS e a Agenda 2030 e com a ação junto dos parceiros multilaterais e bilaterais para o financiamento do PEDS.
- Aposta forte na integração regional na CEDEAO com a participação visível em todas as instâncias da Comunidade; representação de quadros cabo-verdianos em órgãos e instituições da CEDEAO; processo de abertura de uma embaixada na Nigéria, que também representa Cabo Verde junto da CEDEAO; realização de Estudo sobre o Atendimento das Especificidades de Cabo Verde, enquanto único Estado insular da CEDEAO.
- Colocação pela primeira vez de um embaixador em São Tomé e Príncipe e criação de uma Embaixada na Guiné-Bissau.
- Assinatura e ratificação com a União Africana de instrumentos estratégicos para a África e para Cabo Verde: Acordo de Livre-Comércio Continental Africano e Mercado Único de Transportes aéreos.
- Liderança de Cabo Verde no Acordo de Mobilidade na CPLP que deve ser aprovado na cimeira de chefes de estado em Luanda.
- Iniciativas na Diplomacia Económica a nível de Acordos para evitar a Dupla Tributação e Evasão Fiscal; Transparência Fiscal, alinhando Cabo Verde com as melhores práticas a nível internacional; Acordos de Promoção e Proteção de Investimentos; atração de eventos internacionais

- Melhoria de condições da Carreira diplomática, nomeadamente regularização de pendências de promoção, desbloqueio de promoções e progressões e revisão do Estatuto dos Diplomatas.

**O Governo, ciente de que a atividade diplomática, pela sua complexidade e sofisticação, exige a introdução de mecanismos de capacitação permanentes, em função do grau e percurso profissional dos agentes, promoverá** (1) o esforço individual dos diplomatas para conhecer e dominar os dossiers estruturantes da nossa ação externa, de alcance internacional, designadamente no plano económico, securitário, cultural e ambiental; (2) um processo de acesso à carreira e de progressão muito seletivo e indexado ao perfil de conhecimentos e de competências necessários a um diplomata da era do mundo globalizado; (3) um programa consistente e regular de capacitação dos diplomatas e promoção da sua especialização em áreas prioritárias como a economia, a segurança, as indústrias culturais e o ambiente; (4) parcerias com centros de *think tanks* nacionais e estrangeiros para a permanente de aferição geopolítica, à luz das dinâmicas e mudanças internacionais. (5) Instalação e operacionalização do Instituto Diplomático que, enquanto centro de estudos pesquisa, projeção e análise das questões internas e externas de relevância para a política externa de Cabo Verde terá um papel crítico na modernização do nosso sistema de Política Externa.

**O Governo desenvolverá uma agenda de diplomacia económica estruturada e com um quadro definido e eficiente** de interação entre as representações diplomáticas e a Cabo Verde Trade Invest para a notoriedade do país, a divulgação das oportunidades de investimentos e a atração do Investimento Direto Estrangeiro. As representações diplomáticas e consulares serão gradualmente capacitadas para apoiarem atividades económicas e criativas no exterior.

**O Governo investirá no empoderamento institucional do ministério responsável pela implementação da política** externa, entre outros, através da adoção de uma Lei de Bases do Sistema Nacional de Política Externa e da revisão da sua lei orgânica, bem como na capacitação a contínua melhoria da comunicação e da interação política e operacional entre o ministério responsável pela implementação da política externa e todos os outros ministérios e organismos relevantes com vista a se efetivar as necessárias sinergias e complementaridades para uma boa implementação da sua visão, estratégia e objetivos e metas de Política Externa, com destaque para a mobilização de recursos para a implementação do PEDS e da Visão 2030 do Desenvolvimento Sustentável de Cabo Verde.

## **Dar centralidade à Diáspora**

As comunidades cabo-verdianas residentes no exterior são uma extensão das ilhas do ponto de vista identitário, cultural, económico e de conhecimento. Estas comunidades representam um significativo potencial de financiamento do País, no seu esforço de desenvolvimento e um potencial mercado, de relativa importância.

Ciente dessa importância, o Governo implementou um conjunto de medidas que (1) melhorou significativamente a qualidade dos serviços consulares; (2) melhorou a integração das comunidades em Portugal, S. Tomé e Príncipe e Angola devido a uma diplomacia assertiva; (3) melhorou a gestão da deportação de cabo-verdianos em situação de conflito com a lei, nomeadamente através de Acordo com o Governo dos EUA; (4) duplicou o valor da pensão concedida às comunidades emigradas em situação de vulnerabilidade em São Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e Senegal; (5) apoiou jovens da diáspora com o acesso ao ensino superior, formação profissional e empreendedorismo; (6) aprovou o Estatuto de Investidor Emigrante; (7) instituiu um novo regime de pequenas encomendas para as remessas dos emigrantes; (8) instituiu a iniciativa Diáspora de Sucesso; (9) criou o Centro Cultural de Lisboa, o primeiro centro cultural de Cabo Verde na Europa.

**O Governo dará centralidade à diáspora** do ponto de vista económico, de atração de investimentos, de competências e de capacidades, de preservação e valorização cultural e de aumento da notoriedade de Cabo Verde no mundo.

**O Governo reforçará uma diplomacia específica para as comunidades cabo-verdianas residentes no exterior** devendo ir para além do que tem sido tradicional, para traduzir-se em ações as políticas nos domínios económico, cultural, do conhecimento e de projeção e notoriedade do país no mundo.

**O Governo criará uma Instituição, com autonomia administrativa e financeira com a missão de conectar as comunidades emigradas com Cabo Verde**, desenvolver o espírito de pertença e de união dos cabo-verdianos através da sua história, identidade e cultura; estimular visitas ao país e promover com as diversas entidades estatais e municipais ações de bom acolhimento; destacar cabo-verdianos de sucesso na diáspora, atrair investimentos, capacidades e competências para o desenvolvimento de Cabo Verde; reforçar a solidariedade a favor das comunidades e pessoas mais vulneráveis; estabelecer uma plataforma permanente de comunicação e interação com os diversos segmentos da diáspora nas organizações associativas, académicas e personalidades nas áreas empresarial, da política, da ciência, da tecnologia, das artes e cultura, do



desporto; e facilitar a prestação de serviços aos emigrantes quando se deslocam ao país através de plataformas eletrónicas de serviços digitais.

**O Governo criará as condições para o Instituto Nacional de Estatística, em colaboração com seus homólogos nos países de comunidades cabo-verdianas significativas ou universidades, para a realização de pesquisas e estatísticas** que permitam um melhor conhecimento da situação demográfica, económica e social e de integração das comunidades e contribuam para a melhor definição e condução das políticas públicas dirigidas às comunidades cabo-verdianas emigradas e à contribuição para o país nos diversos domínios, económico, empresarial, científico, cultural, desportivo.

**O Governo definirá como uma das prioridades do serviço público de televisão o aumento da penetração da TCV Internacional junto das comunidades emigradas** e de produção de conteúdos que levem Cabo Verde mais próximo da diáspora.

**O Governo continuará a realizar a iniciativa Diáspora de Sucesso** com o objetivo de destacar e evidenciar cabo-verdianos bem-sucedidos nos países de acolhimento, na ciência e inovação, no mundo empresarial e académico, na política, nas artes e cultura, no desporto e nas diversas profissões, reforçar laços com Cabo Verde, atrair capacidades e competências a favor do desenvolvimento do país e aumentar a notoriedade de Cabo Verde e dos seus talentos.

**O Governo realizará o Fórum Nacional da Saúde** com o objetivo interligar competências e permitir com que o país possa atrair quadros cabo-verdianos que vivem no estrangeiro e contribuir para o desenvolvimento do setor em Cabo Verde. Idêntico modelo de fórum será realizado versando outras temáticas de interesse estratégico para Cabo Verde e que potenciem a participação e a transferência de know-how de quadros qualificados da diáspora.

**O Governo implementará o Estatuto do Investidor Emigrante**, fará a sua ampla divulgação e criará condições para a sua eficiente e eficaz implementação mediante concretização de investimentos.

**O Governo desenvolverá parcerias para a execução de ações de formação e capacitação das lideranças associativas** e empoderamento das coletividades sociais nas nossas comunidades emigradas, para que possam estar sedeadas em locais dignos e defenderem com elevação os interesses dos nossos conterrâneos.

**O Governo continuará a melhorar as condições de vida das comunidades cabo-verdianas mais vulneráveis no exterior**, através da pensão e de programas de inclusão produtiva, mormente, em São Tomé Príncipe, Angola, Moçambique e Guiné-Bissau e a apoiar a educação e a formação de jovens da diáspora.

**O Governo trabalhará na prevenção com projetos e ações para uma melhor integração dos nossos jovens nos países de acolhimento**, bem como através de programas de reinserção social dos repatriados via reintegração no seio da família, formação profissional, acompanhamento psicológico e ajuda na obtenção de emprego.

## **CABO VERDE EMPREENDEDOR, INCLUSIVO E SOCIAL**

É propósito do Governo, no horizonte 2030:

**Transformar Cabo Verde num país de oportunidades para os jovens** através de educação inclusiva e de excelência, de qualificação para a empregabilidade, de um ecossistema favorável ao empreendedorismo e no contexto de uma economia que cresce e gera emprego.

**Fazer as pessoas e as famílias saírem da pobreza para serem livres, autónomas, viverem com dignidade e poderem ascender social e economicamente na vida.** As intervenções no domínio de prestações e de intervenções sociais são orientadas e focalizadas para os objetivos de autonomia e autossuficiência das famílias e de inclusão social pela educação, pela formação, pelo emprego, pelo rendimento, pela produção e pela proteção social através de discriminação positiva de situações que exigem políticas ativas de igualdade de oportunidades e de proteção, como é o caso das crianças de famílias carenciadas, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.

### **Aproveitar o bónus e preparar-se para o ónus demográfico**

A população de Cabo Verde está num contexto sociodemográfico especial e paradigmático, numa fase única, irrepetível e irreversível da sua história como consequência direta dos investimentos e ganhos em capital humano e em especial na saúde e educação. Embora a população de 15-64 anos continue a crescer, a tendência é para a inversão da pirâmide com menos jovens e mais idosos, com o aumento da esperança de vida e redução contínua da taxa de natalidade.

O desafio demográfico impõe a necessidade de intensificar a qualificação dos jovens, reduzir de forma significativa o número de jovens fora da educação, do

emprego ou da formação (NEET), assegurar condições para o envelhecimento com qualidade de vida e dignidade e implementar uma política de longo prazo para a imigração seletiva de mão-de-obra e competências que o processo de desenvolvimento de Cabo Verde irá exigir.

**O Governo intensificará políticas públicas e investimentos para nenhuma criança e nenhum jovem ficar para trás no acesso à educação e para qualificar e massificar a inserção produtiva dos jovens** através da orientação escolar vocacional e profissional, da formação e reconversão profissional, de estágios profissionais e do empreendedorismo em todas as ilhas de Cabo Verde, bem como promoverá, em alinhamento com as instituições públicas com responsabilidade na matéria, ambientes e espaços de exposição do talento dos jovens, impulsionando a sua inserção e manutenção no mercado de trabalho.

**O Governo implementará políticas públicas para atrair uma imigração seletiva**, bem instruída, com conhecimentos sólidos nas TIC, e orientará especial ação para a nossa diáspora qualificada e com know-how, para atender à demanda de recursos humanos especializados para sectores que o país tem necessidade, devendo as listas das profissões serem previamente definidas e atualizadas regularmente.

**O Governo adequará as políticas e os investimentos para resposta ao ónus demográfico** derivado do envelhecimento da população, designadamente respostas do Sistema Nacional de Saúde, da Segurança e Proteção Social e do Sistema Nacional de Cuidados, e promoverá políticas urbanas que favoreçam a acessibilidades e a mobilidade reduzidas para que Cabo Verde possa acolher a velhice com qualidade e dignidade.

## **Apostar nos jovens como futuro de Cabo Verde**

Sendo o segmento mais qualificado da população, destinatário da educação e formação profissional de excelência e vivendo a era digital, os jovens serão os principais agentes da inovação e da mudança, e precursores do aumento da produtividade do trabalho, da competitividade e da diversificação da economia cabo-verdiana.

**Sendo as políticas destinadas à juventude, de natureza transversal, o Governo assegurará a articulação intersectorial** através de um mecanismo de coordenação inter - ministerial presidido pelo Primeiro Ministro.

**O Governo promoverá espaços de diálogo e de participação dos jovens na conceção e implementação de políticas públicas** com impacto na juventude e aprimorará a comunicação com os jovens.

## Qualificar o jovem para o emprego e o empreendedorismo

Em 2015 o número de jovens fora da educação, do emprego ou da formação (NEET) era de 68.120 (correspondente a 32,5% dos jovens em idade de trabalhar). Em 2019, esse número passou para 57.60 (correspondente a 27,8%) fruto das políticas de educação, da formação e do empreendedorismo e do dinamismo do investimento privado, criador de emprego.

Cabo Verde possui hoje um ecossistema coerente que integra a qualificação de jovens para o emprego através do ensino técnico, da formação profissional e estágios profissionais subsidiados e o fomento de empreendedorismo através de assistência técnica, de financiamento (com bonificação de taxa de juro e garantia de crédito) e de um regime fiscal favorável a micro empresas, pequenas empresas e *start ups*. Um ecossistema específico de inovação e empreendedorismo digital foi criado englobando o desenvolvimento de competências no sistema de ensino e na formação profissional adequadas aos desafios da economia digital e o fomento empresarial.

O ecossistema de qualificação e financiamento do empreendedorismo jovem tem como objetivo promover a criação de novos negócios em formato de empresas (micro e pequenas empresas) e passar para a esfera formal os negócios exercidos no setor informal através da migração para micro empresas e empresas em nome individual ou cooperativas. Estas iniciativas vão permitir reduzir a informalidade e o emprego precário, de rendimento baixo e incerto e sem cobertura da segurança social.

**O Governo reforçará o investimento na qualificação, empregabilidade e empreendedorismo dos jovens para em 2026 reduzir o NEET para 20 mil e reduzir o desemprego jovem para metade.**

**O Governo promoverá políticas públicas para massificar a inserção produtiva dos jovens** através de educação de qualidade, da formação profissional, de estágios profissionais e do empreendedorismo, bem como uma aposta clara sobre o novo *ethos criativo* associado ao mundo das artes, dos livros, da música e das tecnologias digitais, explorando as redes de cooperação que prevalecem nas indústrias criativas, seguindo uma tendência de nova conceção do trabalho valorizando a flexibilidade e a natureza do trabalho, assim como o ganho em termos de horários menos rígidos, privilegiando a produtividade.

**O Governo continuará a investir no empreendedorismo jovem associado à formação e à assistência técnica** numa abordagem alargada de criação de oportunidades para atividades que vão desde as oficinais, técnicas e opera-

cionais, às atividades de maior nível de conhecimento e competências como o ecossistema de inovação e empreendedorismo digital. São iniciativas alargadas orientadas para jovens com habilitações literárias que vão desde o 6º ano de escolaridade à licenciatura e ajustadas às necessidades do mercado de trabalho e às oportunidades de ofertas de bens e serviços.

**O Governo elevará o índice de satisfação das ofertas de qualificação profissional do Catálogo Nacional de Qualificações às necessidades do mercado de trabalho**, massificar a certificação de qualificação profissional através do processo RVCC – Processo de reconhecimento e Validação de Competências e elevar a adequação das ofertas formativas às necessidades do mercado de trabalho e generalizar a acreditação das entidades formadoras.

**O Governo reforçará os recursos dirigidos ao ecossistema de qualificação e empreendedorismo**, agilizar os tempos de resposta da concessão dos créditos e intensificar a comunicação e a informação de proximidade para que os jovens tenham conhecimento e possam aproveitar as oportunidades em todas as ilhas, em todos os concelhos do país.

**O Governo implementará um novo modelo de financiamento da formação profissional** através de regime jurídico, já aprovado, que regula o sistema de financiamento de forma previsível, perene e sustentável.

**O Governo promoverá parcerias público-privadas para reforçar a participação do sector privado na formação profissional**, designadamente com a gestão partilhada de Centros de Formação, a adoção de novos modelos de gestão e reforço de capacidades dos formadores para elevar a qualidade.

**O Governo dinamizará a formação profissional à distância**, cujo regime jurídico está em vigor, com unidades móveis de formação, cursos que habilitam para o reingresso no mercado de trabalho no período pós-COVID e em áreas emergentes como competências digitais, higiene, segurança e saúde pública, e desenvolvimento de competências de gestão de empresas para a sobrevivência, a sustentabilidade e resiliência em períodos de crise. Aposta será também feita na formação à distância para quadros intermédios e dirigentes e gestores de PME's dos sectores marítimo e turístico, com parcerias internacionais de reconhecida competência.

**O Governo reforçará a certificação de entidades formadoras**, conferindo agilidade e pertinência ao SNQ e criar um sistema permanente de avaliação da qualidade das entidades de formação profissional.

**O Governo aplicará e desenvolverá o âmbito da regulação do acesso e exer-**

**cício de profissões para a atribuição de carteiras profissionais** na sequência da aprovada para rececionista de hotel, cozinheiro, empregado de mesa e bar, pasteleiro, guia turístico. A carteira profissional para exercício da profissão é disponibilizada mediante frequência de um curso certificado ou mediante experiência profissional comprovada no exercício da atividade através de validação das competências. Traz como vantagens, a valorização profissional e remuneratória do profissional; o reconhecimento social da profissão, e induz efeitos positivos sobre a qualidade de serviços e a produtividade.

**O Governo orientará a formação profissional para o programa de aceleração da transição da economia informal para o formal**, iniciativa articulada com os mecanismos de promoção do empreendedorismo (assistência técnica, kits e micro crédito).

**O Governo continuará a investir em estágios profissionais para jovens, dando seguimento a importantes medidas adotadas desde 2018**, em que foi introduzido o regime de estágios profissionais remunerados em empresas, subsidiado e com incentivos fiscais às empresas contratantes (dedução à coleta); foi aumentado o período de estágio, de três para seis meses e mais recentemente alargado para oito meses; foi estendido o acesso a estágios profissionais a jovens universitários que frequentam último semestre do último ano do curso; foi aumentado substancialmente o investimento em estágios profissionais.

**O Governo reforçará o empreendedorismo jovem no domínio da economia digital, da cultura e das indústrias criativas** com o desenho de programas específicos e mecanismos de financiamento ajustados às especificidades desses setores.

**Medidas como a eliminação da contribuição para a segurança social que recai sobre as empresas quando recrutarem jovens irão continuar.** O OE 2017 introduziu a isenção à entidade patronal do pagamento da contribuição para a segurança social pela contratação de jovens. O OE 2019 introduziu mais incentivos: majoração de 150% dos gastos salariais com cada jovem contratado, para além da isenção relativa a prestação da entidade patronal para a segurança social relacionada com a contratação do jovem.

### ***Oferecer Educação de Excelência***

A educação e a formação de excelência dos cabo-verdianos devem contribuir para melhorar a competitividade, produtividade e o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde. A longo prazo, a força e vitalidade das sociedades dependem, da robustez do seu sistema educativo, que é a base da criatividade e da inovação.

O reforço e modernização do ensino pré-escolar; consolidação e alargamento do ensino básico obrigatório; reforço e consolidação do ensino secundário; qualidade da educação extraescolar; acesso e frequência ao ensino superior de qualidade; inclusão educativa; gestão educacional, conformam grandes realizações em curso, cuja continuidade constitui um imperativo para o alcance de uma educação de excelência e que responda aos anseios da juventude e população cabo-verdiana.

Ganhos importantes foram registados no setor da educação, com destaque para:

- Introdução de novas orientações pedagógicas para a Educação Pré-Escolar (EPE).
- Capacitação dos profissionais da EPE.
- Reforço do quadro institucional de funcionamento da EPE.
- Reforço da subsídição dirigido a crianças filhas de famílias mais carentes.
- Reforma do Ensino Básico, através da implementação da nova matriz curricular, com produção de novos programas, manuais e recursos didáticos pedagógicos e a implementação do novo projeto educativo e pedagógico que institui a escolaridade obrigatória de 8 anos e reforça a aquisição de bases comunicativas nas línguas inglesa e francesa, das tecnologias de informação e comunicação, das ciências, da matemática e dos valores da cidadania.
- Gratuidade, isenção de pagamento de propinas e de outras taxas, do Ensino Básico e do Ensino Secundário.
- Reorganização das estruturas de gestão e do funcionamento da rede escolar, nomeadamente requalificações, equipamento e melhorias das infraestruturas educativas.
- Implementação do sistema nacional de sinalização de crianças com necessidades educativas especiais.
- Investimento no digital no processo de ensino/aprendizagem.
- Reforço do programa de apoio e ação escolar.
- Resolução de pendências laborais dos professores.
- Reestruturação institucional do sistema de ensino superior público, nomeadamente mediante integração do Instituto Universitário de Educação (IUE) na Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) e criação da Universidade Técnica do Atlântico (UTA).
- Melhoria da regulação do Ensino Superior com a criação da ARES.
- Implementação da Agenda de Investigação e institucionalização do Programa Bolsa Investigação.
- Duplicação de atribuição de bolsas de estudos.

O Governo consolidará os ganhos já alcançados e aprofundará a realização da sua visão holística do desenvolvimento harmonioso e sustentável da mulher e do homem cabo-verdiano e de Cabo Verde, assumindo que a educação, a formação e a qualificação dos cabo-verdianos, além de fornecerem as necessárias garantias para a diversidade das opções individuais de cada um dos cidadãos, independentemente do seu local de residência, do seu poder económico, da sua origem familiar e social, devem:

- Continuar a fornecer à sociedade cabo-verdiana veículos que permitam, de forma sustentável, construir a “nova resiliência” pós-pandémica da COVID-19, dando estabilidade ao princípio de mobilidade social convergente, integrando todos os cabo-verdianos como destinatários finais do processo de desenvolvimento económico e social de Cabo Verde.
- Fornecer à sociedade cabo-verdiana os fatores que homogeneizem e harmonizem, de forma progressiva, a sua identidade cultural e histórica e reforcem o princípio da unicidade cultural de toda a Nação, produzindo elementos que garantam o princípio da coesão nacional e territorial, a unidade nacional, e contribuam para a promoção das famílias, das mulheres e homens cabo-verdianos.
- Contribuir para mitigar e reduzir as desigualdades sociais, combatendo a exclusão social, através da ligação de todo o sistema educativo ao processo de desenvolvimento económico e às empresas, fomentando a competitividade, a produtividade e o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde, na justa medida em que, a longo prazo, a força, a sustentabilidade e a vitalidade de uma Nação dependem da robustez do seu sistema educativo, enquanto base da transmissão de competências e conhecimentos, criatividade e da inovação.
- Adequar as escolas às exigências da modernização, tornando-as verdadeiros centros de *intelligentsia*, tecnologicamente avançados, ligados em redes, enquanto polos de integração digital dos professores, alunos e de toda comunidade educativa e académica, numa perspetiva complexa de vários para vários, em prol das crianças, adolescentes e jovens, e indutor do acesso à educação e à formação de adultos e combate ao analfabetismo funcional (razão de perca de competitividade das sociedades em desenvolvimento).
- Tornar o sistema educativo cabo-verdiano resiliente e confiável em matéria da promoção da investigação aplicada e das ciências, capaz de fomentar e reforçar a produção científica nacional, bem como absorver, testar e disseminar conhecimentos produzidos noutras latitudes



e nos países que acolhem a nossa diáspora, e transferi-los, através das nossas instituições de ensino superior em associação com centros de investigação aplicada e sectorial e com organizações de sociedade civil (OSC), para o território nacional, fomentando a aderência científica da sociedade cabo-verdiana, a endogeneização da ciência aplicada em prol do processo de desenvolvimento sustentável.

Nesta perspetiva,

**O Governo reforçará a construção de um sistema educativo integrado no conceito de economia do conhecimento** que da base ao topo, oriente os jovens para um domínio proficiente das línguas, das ciências integradas, das tecnologias e para a construção de um perfil cosmopolita aberto ao mundo, que interiorize os valores do saber ser, saber fazer e saber estar; que prepare para a aprendizagem ao longo da vida e crie uma cultura de investigação, experimentação e inovação.

**O Governo consolidará o processo de universalização e de qualificação do Ensino Pré-Escolar**, criando condições para garantir que todas as crianças com 4-5 anos possam frequentar o EPE e realizar plenamente as aprendizagens previstas, estimulando a melhoria qualitativa e quantitativa do parque pré-escolar, priorizando a produção de materiais didáticos para a educação pré-escolar, regulamentando a carreira dos profissionais de infância, criando o quadro legal para o sector, com impacto no acesso e na melhoria da qualidade na educação Pré-escolar.

**O Governo consolidará a reforma do Ensino Básico** realizada no mandato anterior, do 1º ao 8º anos de escolaridade, com continuação da formação pedagógica dos professores para a utilização dos novos programas, manuais e demais materiais curriculares, e com a avaliação da reforma para reforçar os aspetos qualitativos da mesma, com vista a assegurar aprendizagens essenciais sólidas, inclusão, sucesso escolar e competências para continuar os estudos, integrar de forma criativa, crítica, produtiva e cidadã, a escola, a comunidade, a família e a sociedade.

**O Governo implementará a Reforma do Ensino Secundário** (via geral e via técnica) com a concretização da revisão curricular em curso, cujos objetivos são construir e sequenciar o conhecimento dos alunos em função das áreas escolhidas, e do perfil de saída do ensino secundário e proporcionar a transferência/ utilização de saberes, habilidades e atitudes em situações novas ou em novas orientações vocacionais e profissionais. A reforma visa alinhar o sistema educativo cabo-verdiano com sistemas educativos de países mais avançados,

nomeadamente da OCDE, para formar cidadãos preparados para integrar a comunidade educativa, científica, técnica e profissional internacional.

Prevê-se a efetivação da reforma (via geral e via técnica) a partir de setembro de 2021, com o 9º ano e, paralelamente trabalhar-se-á, no sentido de garantir a implementação do 10º, 11º e 12º anos nos próximos três anos, culminando assim pela primeira vez, uma reforma completa do sistema educativo, introduzindo novas matrizes curriculares, novos programas, manuais e recursos didáticos. Um plano de formação dos professores, do ensino pré-escolar, básico e secundário, sobre os novos programas e materiais curriculares será implementado, assim como a revisão do Estatuto da Carreira Docente será promovida em diálogo com os sindicatos e com os professores.

**O Governo promoverá e implementará, no quadro da Reforma do Ensino Secundário, a reestruturação do modelo organizacional e de autonomia das escolas técnicas**, integrando as comunidades envolventes e as universidades na gestão estratégica das mesmas, visando maior flexibilidade na definição de novos planos de formação técnica, alinhados com as vocações e as prioridades de desenvolvimento das regiões onde estão inseridas.

**O Governo promoverá, em linha com o dividendo digital progressivamente gerado pela sociedade cabo-verdiana, a inclusão e a integração digital de toda a comunidade educativa**, através do fomento da literacia digital, associado às acessibilidades e ao fomento da cultura de usabilidade comunitária das tecnologias de base digital em todos os níveis do sistema de ensino, mediante reestruturação e reforço da capacidade tecnológica da Rádio e Televisão Educativas, desenvolvendo um Sistema Global de Comunicação e de Multimédia Educativas que envolva a adoção de um plano de desenvolvimento infraestrutural da rádio e televisão educativas e seu agregador digital e de multimédia que transformarão as escolas em Polos de Integração Digital da Comunidade Educativa para a Disseminação de conteúdos digitais e de multimédia (PID & RDDM) nas comunidades, ligando todas as escolas numa única rede, de modo a combater a exclusão digital das famílias.

**O Governo implementará políticas de educação e formação profissional de adultos**, visando a inclusão social, a redução da pobreza e a promoção do autoemprego e empreendedorismo.

**O Governo estimulará a formação permanente, ao longo da vida**, como forma de prolongamento da vida produtiva, da saúde mental e da vida com qualidade.

**O Governo reformulará e implementará um sistema nacional integrado de**

**formação contínua e inicial de professores, formadores e todos os agentes educativos.** Desse sistema resultará o plano de formação contínua que cada profissional, por área de atuação, deve seguir por forma a complementar a sua formação inicial e a estar sempre atualizado dos pontos de vista científico e pedagógico.

**O Governo modernizará a gestão dos programas de Ação Social,** com a descentralização da gestão dos programas de ação social escolar, reforço institucional da FICASE, como um serviço de apoio, e melhoria do sistema de financiamento das bolsas de estudos e investimentos na rede de residências estudantis.

**O Governo alinhará o ensino superior nacional com as melhores práticas internacionais** em termos de regulação, currículos, sistemas internacionais de qualidade, promoção do uso da língua inglesa também como língua de trabalho académico de ensino, como consequência da assunção desse setor como eixo estratégico para o desenvolvimento do país, torná-lo competitivo mais no contexto global, com base no tripé excelência, eficiência e internacionalização e com prioridades que passam pela regulação, planeamento indicativo, fiscalização, aproveitamento dos recursos disponíveis no exterior, em particular na diáspora cabo-verdeana e do investimento na formação avançada dos docentes e investigadores universitários residentes no país.

**O Governo procederá à reestruturação do Ensino Superior** com a introdução ou o reforço de elementos estruturantes de garantia da qualidade e sustentabilidade, através da especialização das universidades públicas por áreas complementares concentradas em cada instituição, procura de soluções de proximidade como resposta especializada às necessidades locais e regionais de formação e emprego e introdução de um novo modelo de governança das universidades públicas, com a participação de entidades exteriores, provindos dos meios público, social e empresarial e estímulo à complementaridade e sinergias entre IES públicas e entre estas e as privadas.

**O Governo procederá à revisão da legislação que regula o Sistema de Ensino Superior,** visando nomeadamente a uniformização do modelo de organização e de governança das universidades públicas e, supletivamente, das instituições de ensino superior privadas, ajustamentos no sistema de regulação, de avaliação institucional e científica e garantia da qualidade do ensino superior, bem como a harmonização dos procedimentos, de acreditação dos ciclos de estudos das IES nacionais, de equivalências e de reconhecimento de graus académicos obtidos no estrangeiro, com as melhores práticas internacionais.

**O Governo criará as condições para a consolidação da Universidade Técnica**

**do Atlântico e respetivas unidades orgânicas de ensino e de investigação, bem como a construção do Campus Universitário da UTA** (pilar do ensino superior do Campus Mar) reforçando a sua missão de integração do ensino superior nacional nas dinâmicas internacionais e a promoção da formação de quadros superiores de excelência, com competências técnico-científicas equiparadas aos mais altos níveis de qualidade internacionais para servir aos objetivos de desenvolvimento da economia marítima e alavancar a participação dos quadros nacionais no âmbito das oportunidades emergentes da internacionalização da economia e das empresas nacionais.

**O Governo, em diálogo com as IES privadas, definirá um programa específico orientado para melhorar a sustentabilidade económica e financeira das mesmas**, com a salvaguarda dos critérios de qualidade para padrões elevados.

**O Governo estimulará as universidades a abrirem-se à sociedade e às empresas** como instituições de promoção e transferência de conhecimento, ciência, tecnologia e investigação e apoiará iniciativas de transferência de conhecimento, *joint ventures* com empresas tendo como alvo o empreendedorismo, a inovação e a promoção da transição digital.

**O Governo reforçará o investimento na implementação da Agenda de Investigação** para financiar projetos de investigação mediante edital e concurso, financiar a publicação de estudos e artigos científicos especializados, participação em eventos científicos e edição de livros e revistas, em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional.

**O Governo criará um sistema estruturado para o financiamento da Ciência, Tecnologia e Investigação** e criará incentivos para promover o alinhamento da investigação nas Instituições de Investigação (académicas e não académicas) com as áreas prioritárias de desenvolvimento nacional.

**O Governo dotará o país de um Estatuto de Professor Universitário e de Investigador**, acautelando a sua efetiva implementação, com base na interconversão entre a docência, a investigação e o emprego científico-tecnológico nas instituições e empresas públicas ou privadas.

**O Governo criará um corpo de legislação sobre o uso cooperativo dos laboratórios públicos e equiparados** existentes no país e o transporte nacional e internacional de consumíveis e amostras para fins de investigação.

**O Governo institucionalizará, através da adequada legislação, a obrigatoriedade da inclusão de Instituições de Investigação, bem como de investigadores certificados, nos concursos públicos** para prestação de serviços referentes a consultorias científicas e/ou trabalhos afins.

**O Governo, em articulação com as universidades, centros de investigação e demais organizações da sociedade civil, e com envolvimento das nossas comunidades emigradas e suas organizações,** promoverá o fomento da ciência, tecnologia, investigação científica e aplicada, a transferência de tecnologias do exterior para o país e a interação entre a investigação e as organizações empresariais e institucionais, devendo ser promovido o diálogo e a concertação estratégica entre a Ciência e o setor Empresarial sob a forma de “estados gerais da ciência e das tecnologias” e materializado num formato de Congresso Internacional, do qual poderá resultar a produção de um “Livro Branco da Ciência, Tecnologia e Investigação para o Desenvolvimento”.

**O Governo, alinhando o sistema educativo nacional com os países da OCDE, avaliará paulatinamente a viabilidade institucional das Instituições de Ensino e a qualidade do ensino, dos diplomados e quadros formados,** em estreita sintonização com as necessidades do mercado e sob a coordenação conjunta da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES) e a sua congénere a institucionalizar no seio da Direção Nacional de Educação, implementando um Sistema Integral de Avaliação do Ensino Básico, Secundário e Superior, e promoverá a certificação para a qualidade de todas as instituições de ensino no país, instalando o Barómetro Nacional do Sistema Educativo (BNSE) que avaliará, com a periodicidade pré-estabelecida, a qualidade do sistema de base ao topo (do básico ao superior), estabelecendo o Ranking Nacional das Escolas e das Universidades do país (RNEU), tornando-o público nomeadamente através da produção e ampla divulgação do “Livro Branco de Qualidade do Sistema Educativo Cabo-verdiano (LBQSECV)”, como base de promoção do princípio da competitividade entre instituições e da elevação da qualidade do ensino, formação e qualificação profissional de toda a nação.

**O Governo intensificará e reforçará a diplomacia educativa, científica e tecnológica** para a densificação da cooperação internacional em matéria da educação, da investigação, inovação e mobilidade de investigadores e estudantes do ensino superior, tendo em vista mobilização de financiamentos para a concretização de objetivos de desenvolvimento desses setores, devendo ser reforçado a capacidade institucional e diplomática do Gabinete de Cooperação e Relações Internacionais do Ministério da Educação em estreita articulação e sintonia com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

### ***Desenvolver o desporto***

Reformas importantes foram empreendidas desde 2016, com destaque para a criação do Instituto do Desporto e da Juventude; nova lei de base da atividade

física e do desporto; estabelecimento de condições de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva para as federações desportivas; regulamentação do estatuto do praticante desportivo em regime de alta competição; criação da Bolsa Atleta para incentivar o desenvolvimento desportivo e escolar do atleta; regulamentação da atribuição de prémios a praticantes de desporto individual e coletivo em representação de Cabo Verde ao serviço das seleções nacionais; regime jurídico das Escolas de Iniciação Desportivas; regime jurídico das seleções nacionais; Lei Anti Dopagem e criação da Organização Nacional Antidopagem (ONAD-CV) para o desporto limpo e íntegro. Na estratégia de promoção e generalização da atividade física e de práticas saudáveis, foi criado o Programa Nacional de Atividade Física – Mexi Mexê. Um Centro de Alto Rendimento Desportivo foi criado no Estádio Nacional. Em articulação com as federações, programas específicos de formação de treinadores e monitores das escolinhas de iniciação desportiva estão a ser desenvolvidos. Diversos investimentos em infraestruturas desportivas foram realizados em parceria com os municípios.

**O Governo promoverá uma afetação de recursos para o setor do desporto, consentânea com a sua importância no contexto do desenvolvimento sustentável do país**, estando ciente que o desporto é um fenómeno social apreciado universalmente, que arrasta consigo diferentes segmentos da população, impulsiona a economia, contribui para melhorar a qualidade de vida das pessoas, fortalece a cultura da paz, consolida o processo educativo e promove valores indispensáveis de sã convivência. Cerca de 35,3% da população cabo-verdiana pratica desporto (cerca de 192 mil pessoas). Este capital humano deve ser potenciado, tanto a nível da formação, como do desporto de competição e do desporto para todos, o que implica uma afetação de recursos que permita alcançar o potencial desportivo tanto a nível interno como no plano internacional.

**O Governo continuará a promover a reforma do Sistema Desportivo Nacional**, potencializando as modalidades desportivas com prática nacional, dando robustez legal a todo o processo criativo e de desenvolvimento do associativismo desportivo nacional.

**O Governo, em conjunto com as entidades públicas e privadas, promoverá mecanismos de financiamento adequado e assertivo ao desporto em Cabo Verde**, nomeadamente, nas modalidades com potencial de, a médio prazo, contribuir, de forma indelével, para a promoção da Marca Cabo Verde e atração de mais-valias desportivas, com foco no desenvolvimento competitivo das modalidades no País.

**O Governo promoverá condições para a valorização do desporto como fator**

**propiciador de qualidade de vida, da educação, de promoção e reforço da identidade cultural e de coesão social**, mas também propiciador de igualdade e inclusão social, sendo o rendimento desportivo fator de engrandecimento e de autoestima da população, particularmente dos jovens.

**O Governo promoverá condições para o desporto para todos**, independentemente da condição individual e apostará na massificação, para que pelo mérito desportivo o desportista possa aceder a provas regionais e nacionais e concomitantemente a competições internacionais.

**O Governo consolidará o desporto escolar e continuará a apoiar as escolas de iniciação desportiva** através de um regime estruturado e regulamentado de parceria.

**O Governo continuará a investir em infraestruturas desportivas**, valorizando as infraestruturas de carácter nacional, nomeadamente, o Estádio Nacional e o Pavilhão Desportivo Vavá Duarte, dotando cada Município de pelo menos um Campo de Futebol com relva artificial, cada ilha/região desportiva com pelo menos um Pavilhão Desportivo, em parceria com as Autarquias Locais. O foco será contribuir para que Cabo Verde tenha cada vez mais infraestruturas especializadas, potenciando os atletas, as estruturas e promovendo estas infraestruturas na nossa sub-região continental, procurando, ao mesmo tempo, a sua constante viabilização e manutenção adequada. O objetivo passa, também, por estas infraestruturas poderem respeitar os mais altos padrões internacionais de gestão e manutenção, adotando um regulamento de construção, reabilitação e manutenção de infraestruturas desportivas no País.

**O Governo investirá em melhorar as condições do Centro de Alto Rendimento Desportivo, sito no Estádio Nacional**, dotando de mais recursos humanos especializados, capacitação constante, melhores equipamentos e parcerias com entidades homólogas junto dos nossos parceiros internacionais e apostará na efetivação do Centros de Alto Rendimento Desportivo em São Vicente e no Sal, proporcionando as melhores condições para o desporto de alta competição em condições de sustentabilidade.

**O Governo criará as condições para o reforço do envolvimento e participação da diáspora cabo-verdiana no desporto nacional** e facilitação para a representação de atletas nas seleções nacionais, nomeadamente a atribuição da nacionalidade cabo-verdiana, bem como um maior envolvimento das Missões Diplomáticas na mobilização de recursos para o desenvolvimento do desporto em Cabo Verde e promoção da Marca Cabo Verde no mundo.

**O Governo reforçará o Programa Nacional de Atividade Física e Saúde «Mexi Mexê»** em todas as ilhas e concelhos do país para levar a atividade física para todas as localidades do país, bem como a promoção dos valores do desporto e da cidadania, da integridade, respeito pelas regras, modo de vida saudável e tolerância.

**O Governo promoverá a formalização e a previsibilidade no desporto nacional** bem como a atualização da Carta Desportiva Nacional, dotando o País de um Plano Estratégico para o Desporto de base científica e não empírica, criação do Observatório do Desporto, a efetivação da lei do mecenato e dos patrocínios desportivos e o estímulo ao consumo de espetáculos desportivos pelo tecido empresarial e pela sociedade civil.

**O Governo estimulará as Instituições de Ensino Superior que lecionam cursos na área do desporto, a terem planos curriculares ajustados aos desafios do desporto nacional** para prover o mercado de recursos humanos qualificados na área do desporto, bem como criará mecanismos para que entidades privadas, tanto nacionais como internacionais, possam promover a constante capacitação de todos os agentes desportivos em Cabo Verde, elevando o nível científico da ação desportiva, condizente com o talento inato cabo-verdiano.

**O Governo promoverá o investimento do Desporto nas tecnologias de informação e comunicação, com forte pendor digital**, valorizando os ativos desportivos do País, conectando todos os agentes desportivos cabo-verdianos ao mundo através do digital, como foco na captação de maiores receitas para o Desporto e o seu consequente reinvestimento no desenvolvimento desportivo nacional.

**O Governo investirá e promoverá o desenvolvimento de áreas desportivas que Cabo Verde apresenta condições naturais**, nomeadamente os desportos aquáticos, de praia e alpinos (montanha), de que são exemplos o *surf*, *Kitesurf* e *bodyboard*, a pesca desportiva, o futebol de praia, caminhada, *mountain biking*, entre outros, modalidades que também são atrativas para o turismo.

**O Governo criará as condições para o posicionamento de Cabo Verde no acolhimento e organização de grandes eventos desportivos** de praia, mar, montanha e como plataforma para a formação de recursos humanos, a nível da região e do continente, na linha dos grandes acontecimentos realizados como a 1ª edição da Africa Youth Cup de futebol, em Abril de 2019, Jogos Africanos de Praia - Sal 2019, a final do Campeonato Africano de Clubes em Andebol masculino em Outubro de 2019, o campeonato africano de basquete em sub-16 masculino, a próxima edição do Ocean Race, em São Vicente, em 2022 e a organização do



Campeonato Africano de Andebol, Sénior Feminino em 2024, onde Cabo Verde já foi escolhido para receber a competição.

### ***Dinamizar o voluntariado, o associativismo e o intercâmbio juvenil***

**O Governo dinamizará o programa de voluntariado jovem**, promoverá o registo e o empoderamento da rede nacional de associações e grupos juvenis, operacionalizará o registo nacional de denominação das associações e grupos juvenis, a criação do Cadastro Nacional das Associações e grupos Juvenis e efetivará o Cartão Jovem.

**O Governo estimulará e investirá em programas que permitam o intercâmbio e a interação no domínio do conhecimento, inovação, cultura, desporto** de jovens cabo-verdianos com jovens da diáspora, da CEDEAO, da CPLP, da UE e de países com os quais Cabo Verde tem relações privilegiadas de cooperação.

**O Governo promoverá a criação de uma plataforma digital para a Conexão Cabo Verde-África-Diáspora** e possibilitará a integração e interação da juventude cabo-verdiana com informações pertinentes sobre as oportunidades proporcionadas no país e no continente, nas áreas do emprego, empreendedorismo, financiamento, educação, formação profissional, arte, cultura, saúde sexual e reprodutiva, estágios profissionais e oportunidades de mobilidade.

**O Governo promoverá anualmente um Fórum da Juventude** como um instrumento privilegiado de interação dos jovens com os governantes, com os investidores, com cientistas e investigadores e personalidades e instituições nacionais, da diáspora e internacionais.

### ***Promover o acesso à habitação***

**O Governo desenvolverá um programa de habitação específico dirigido aos jovens**, tendo em conta as suas diferentes situações em termos socioeconómico, de rendimento e de condições de mercado de cada ilha e tendo em conta a adequação de instrumentos às diferentes situações, como o acesso a habitação social mediante renda resolúvel, o apoio à autoconstrução assistida, a bonificação de juros para a construção e aquisição de habitação própria e a majoração de desagravamento fiscal sobre os rendimentos de arrendamento.

## **Empreender na Cultura e nas Indústrias Criativas**

O mandato anterior (2016/2020) foi muito produtivo em termos de Cultura e

Indústrias Criativas com investimentos no restauro e reabilitação de patrimónios histórico, cultural e religioso, preservação, conservação e difusão do património imaterial com destaque para a Morna como Património Mundial da Humanidade, a inserção da cultura na formação para a cidadania no sistema educativo, a promoção do empreendedorismo cultural e incentivos à literatura e estímulos à leitura.

O setor da Cultura e das Indústrias Criativas é um dos que mais está a sofrer os profundos efeitos da pandemia COVID-19. O Governo está ciente de que muitos profissionais da cultura vivem em situação de precariedade de rendimento, são muito vulneráveis e estão a ser particularmente afetados pelo que a sobrevivência destes profissionais e o resgate das empresas ligadas a este sector é um dos desafios de primeira linha.

**O Governo irá definir e implementar, em parceria com os produtores e agentes culturais, um programa específico de relançamento e de aumento de resiliência e sustentabilidade dos operadores do setor da cultura e das indústrias criativas** na sequência dos efeitos da pandemia da COVID 19, e instrumentos de financiamento ajustados às especificidades das indústrias criativas.

**O Governo irá aumentar o investimento público no setor da cultura e das indústrias criativas** e criar um quadro de financiamento, fiscal, de formação e de assistência técnica específico para as atividades do setor, conjugando o crédito com o investimento a fundo perdido.

**O Governo desenvolverá os investimentos realizados e em curso na área do artesanato e design**, com o forte impulso da modernização do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design, CNAD, em S. Vicente, fortalecimento da marca “Cabo Verde criativo” e valorização e certificação da profissão de artesão.

**O Governo fomentará a transformação digital e a inovação nas indústrias criativas** para adaptar a execução da política cultural à realidade hodierna digital.

**O Governo continuará a investir no restauro e reabilitação do património cultural, histórico e religioso e na infraestruturação cultural em todas as ilhas do país através da articulação das políticas nacionais, regionais e locais.**

**O Governo dotará Cabo Verde de uma rede representativa de museus, monumentos e centros interpretativos** em todas as ilhas como valorização do seu património imaterial e potenciação da ligação com o turismo sustentável.

**O Governo potenciará, com impacto na notoriedade internacional do país e no turismo, os seus patrimónios mundiais imateriais da humanidade** – Cidade Velha e a Morna – apresentará a candidatura do ex-Campo de Concentração do Tarrafal a património mundial da humanidade e continuará a investir na preservação, conservação e difusão do património imaterial do país.

**O Governo continuará a investir na valorização do Arquivo Histórico Nacional**, nomeadamente reforçando o investimento da digitalização dos fundos arquivados, da inventariação e tratamento do acervo audiovisual e na recuperação do acervo histórico de Cabo Verde.

**O Governo continuará a investir na valorização do Património Cultural Subaquático de Cabo Verde**, dando seguimento a programas como o Concha e o Mergulhar financiados pela União Europeia, em parceria com a Universidade Nova de Lisboa e a Direção Regional da Cultura dos Açores.

**O Governo irá reforçar o investimento no acesso à cultura** através da iniciativa BA Cultura, da Academia de Artes Cesária Évora e da execução do Plano Estratégico de Educação Patrimonial.

**O Governo implementará a Lei do Cinema** que dotará a indústria cinematográfica nacional de condições para se afirmar e desenvolver e permitirá as produtoras internacionais o acesso a incentivos especiais para escolherem Cabo Verde como cenário para os seus filmes e estimulará parceiras para coproduções.

**O Governo implementará o Plano Nacional de Leitura** e melhorará o quadro de incentivos e investimentos às áreas da Literatura, Publicações e Bibliotecas de modo a estimular a leitura pública e reforçar a política editorial.

**O Governo orientará a Política Linguística para a consolidação da língua materna e a promoção da sua oficialização**, nomeadamente, na educação e na comunicação social e a investigação e a preservação das variantes regionais no quadro da identidade regional e de particularidades culturais locais.

**O Governo promoverá o reforço da presença da cultura cabo-verdiana no exterior**, na diáspora, na CPLP e na CEDEAO, assumindo a cultura como um veículo do aumento da notoriedade de Cabo Verde no mundo.

## **Mais Igualdade, Equidade de Género e Inclusão**

Cabo Verde está “bem posicionado” na temática de género, pelo relatório do Banco Mundial “Women Business and the Law” que analisa as leis e regula-

mentos que afetam as oportunidades económicas das mulheres. O país tem a pontuação de 86.3, numa escala de 100.

A transversalização da abordagem de Igualdade e Equidade de Género no sistema de planeamento (PEDS), na orçamentação e políticas sensíveis ao género e no sistema de acompanhamento e monitoramento através da criação da Comissão Interministerial de Género é hoje uma realidade na educação, na formação, em critérios de elegibilidade para os benefícios sociais, na saúde. A Lei da paridade foi aprovada e aplicada. Projetos orientados para o empoderamento e inclusão produtiva das mulheres foram executados. Registaram-se progressos importantes no combate contra a Violência Baseada no Género (VBG).

Importantes medidas foram adotadas ao nível das garantias e cuidados a pessoas com deficiência na educação, formação, saúde, subsidiação de ONG que trabalham com pessoas com deficiência, isenção de direitos aduaneiros para importação de equipamentos e veículos de apoio à mobilidade.

**O Governo reforçará a transversalidade nas políticas de promoção da igualdade de género**, nomeadamente através do princípio de diferenciação positiva a favor das mulheres.

**No âmbito do programa de eliminação da pobreza extrema e redução da pobreza absoluta, o Governo irá reforçar o investimento dirigido ao empoderamento económico das mulheres**, particularmente as mulheres na agricultura, nas pescas e no comércio. O desenvolvimento da economia social e solidária será particularmente orientado para a participação económica das mulheres.

**O Governo reforçará as ações de combate à VBG**, na prevenção, sinalização, atendimento, assistência, proteção, sensibilização social e abrangência territorial.

**O Governo continuará a dar especial atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva**, ao nível da informação e sensibilização e dos serviços de proximidade em todos os concelhos do país.

**O Governo intensificará as políticas e as medidas de combate ao alcoolismo e ao consumo de droga** pelos jovens, de recuperação e reintegração social, de reforço da saúde sexual e reprodutiva e de participação dos jovens em atividades desportivas para uma vida saudável.

**O Governo continuará a desenvolver a implementação da lei que define as bases do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência**, que abrange um conjunto de direitos como o em-

prego, educação e a formação, saúde, habitação, transporte e mobilidade, cultura, desporto, lazer e ciência e participação associativa e fará o monitoramento regular da sua aplicação prática.

**O Governo instituirá um sistema de informação estatística que permita conhecer a realidade socioeconómica territorializada das pessoas com deficiência** de forma a melhor suportar a definição de políticas e sua execução.

**O Governo continuará a investir na promoção da inclusão social dos imigrantes**, no combate à discriminação e na implementação do Programa Nacional para Acolhimento e Integração de Migrantes Retornados.

**O Governo consolidará a estrutura da Alta Autoridade para a Imigração** com a implementação efetiva dos seus órgãos e serviços, e a instalação das Unidades Locais para a Imigração.

**O Governo implementará, a nível nacional, o sistema de atendimento integrado ao imigrante** promovendo um maior acesso à documentação, regularização e aos demais serviços relevantes para integração social dos imigrantes, e desenvolvendo uma política de proximidade que permita acompanhar e resolver as preocupações e reivindicações das comunidades estrangeiras e imigrantes residentes no país.

**O Governo aprofundará o conhecimento da situação, dinâmicas e tendências migratórias** em Cabo Verde e seu impacto sobre a sociedade e economia cabo-verdianas.

**O Governo reforçará o diálogo com os municípios visando o desenvolvimento e a implementação de planos municipais/locais de integração de imigrantes** e o reforço dos serviços e gabinetes municipais que trabalham com as migrações.

**O Governo promoverá a cidadania ativa dos imigrantes** através do reforço do movimento associativo imigrante, desenvolverá estratégias de abordagem para os imigrantes em situação vulnerável ou de risco e para a prevenção/combate da discriminação em função da cor, nacionalidade, língua, origem étnica ou religião.

**O Governo desenvolverá e implementará ações de intercâmbio e informação aos imigrantes sobre a sociedade e cultura cabo-verdianas**, incluindo aspetos ligados a práticas religiosas e culturais (ex. mutilação genital, questões de género, casamentos precoces).

**O Governo reforçará o investimento no combate à toxicod dependência e a pro-**

**moção da integração e inclusão social e produtiva dos ex-toxicodependentes** em parceria com as organizações que trabalham na área de terapia ocupacional.

## **Eliminação da pobreza extrema e redução da pobreza absoluta**

O número de pobres em Cabo Verde atinge os 186 mil, sendo que 115 mil em situação de pobreza extrema. A eliminação da pobreza extrema e a redução da pobreza absoluta é assim uma grande prioridade para atingir o desenvolvimento sustentável.

De 2016 até 2019 (antes dos efeitos da pandemia da COVID 19), importantes progressos foram registados, frutos do crescimento económico, de políticas ativas de emprego e de políticas de inclusão social:

- O rendimento per capita passou de 3.210 dólares em 2015, para 3.630 dólares em 2019.
- A massa salarial dos segurados no IPNS (setor público e privado) passou de 39,9 milhões de contos em 2015, para 49,8 milhões de contos em 2019.
- A massa salarial da administração pública passou de 16,2 milhões de contos em 2015, para 20,1 milhões de contos em 2019.
- O salário médio mensal dos trabalhadores da função pública passou de 77.661\$00 em 2015, para 87.661\$00 em 2019.
- O crescimento acumulado do salário médio (2015/2019) foi de 12,9%, muito superior à inflação acumulada no mesmo período (1,7%).
- O consumo das famílias cresceu em termos reais 4,0% ao ano, no período 2016/2019.
- A cobertura da segurança social dos trabalhadores passou de 39,5% em 2015 para, 51,0% em 2019.
- A taxa de cobertura da proteção social da população passou de 39,3% em 2015, para 45,7% em 2019.
- O universo dos beneficiários do Sistema de Proteção Social do INPS aumentou para 51% da população empregada em 2019.
- As transferências públicas às famílias (encargos com a saúde, assistência e evacuação); abono de família; encargos com a educação (isenção de propinas, bolsas de estudos, ação social escolar); pensões; restituição de impostos (IUR) passaram de cerca de 5,9 mil milhões de escudos em 2015 a cerca de 10,9 mil milhões de escudos em 2019.

Apesar deste desempenho, o número de pessoas em situação de pobreza con-

tinua elevado e agravou-se com o advento da pandemia da COVID 19 e seus graves efeitos económicos e sociais.

A inatividade (pessoas em idade de trabalhar que nada produzem ou produzem muito abaixo das suas capacidades), a exclusão (jovens fora do emprego, da educação e da formação) e a precariedade (pessoas com emprego informal, pessoas com emprego precário) afetam fortemente o nível e a qualidade do rendimento das famílias colocando-as em situação de pobreza. O facto da maioria dos cabo-verdianos não estar coberto pela segurança social do regime contributivo, tem impacto nas desigualdades no acesso à saúde e nas prestações sociais em caso de velhice e invalidez.

**Para eliminar a pobreza extrema e reduzir a pobreza absoluta, o Governo atuará em diversas frentes com caracter de emergência social:** rendimento; cuidados e proteção das crianças e adolescentes; educação; formação, empreendedorismo e inclusão produtiva; saúde; habitação; e segurança social.

#### **Acesso a rendimentos:**

- Consolidação do Cadastro Social Único como porta única de entrada para acesso a benefícios sociais públicos e plataforma de registo destes e de acompanhamento da evolução do nível de bem-estar das famílias pobres.
- Alargamento do acesso ao Rendimento Social de Inclusão a todos os Agregados Familiares na situação de extrema pobreza.
- Alargamento da cobertura da pensão social para abranger todos os idosos e pessoas com deficiência de famílias pobres não cobertos pelo regime contributivo.
- Expansão do emprego temporário, em especial no meio rural, por forma a garantir rendimento às famílias mais pobres, designadamente no âmbito de programas públicos de requalificação urbana e ambiental, acessibilidades e infraestruturas agrícolas.

#### **Acesso a cuidados e proteção das crianças e adolescentes:**

- Atribuição de Rendimento Social de Inclusão a famílias pobres com crianças dependentes menores de 15 anos, para reduzir a exposição das crianças à privação alimentar, educação e saúde.
- Cuidados e proteção para evitar crianças na rua, exploração e abusos sexuais e trabalho infantil.

**Acesso a cuidados e proteção de idosos:**

- Alargamento da rede de cuidados a idosos.
- Alargamento da cobertura do *plafond* anual para a aquisição de medicamentos nas farmácias privadas por parte de idosos do regime não contributivo.

**Acesso à Educação:**

- Alargamento da subsidiação para a universalização da educação pré-escolar. A subsidiação do ensino pré-escolar e uma ampla rede de oferta municipal e privada de “jardins infantis” deverá garantir que nenhuma criança com idade inferior a quatro anos fique fora do ensino pré-escolar.
- Manutenção da política de gratuidade no ensino básico e secundário com impacto positivo nas famílias, eliminando barreiras relacionadas com o rendimento e libertando recursos às famílias.
- Reforço da ação social escolar através de transporte escolar, alimentação e *kits* de materiais escolares.
- Reforço do financiamento das bolsas de estudo para jovens de famílias pobres que preencham os restantes requisitos de seleção.

**Acesso a Formação, ao Empreendedorismo e Inclusão Produtiva:**

- Implementação de programas de formação profissional, capacitação e empreendedorismo ajustados à habilitação literária dos jovens (a partir do 6º ano de escolaridade) e com condições de subsidiação mais favoráveis para jovens de famílias pobres.
- Criação de linhas de crédito para apoio aos municípios na construção e reabilitação de mercados e feiras municipais para acomodar, com conforto e qualidade sanitária, a atividade de venda de mercadorias, talhos, peixarias, restauração, artesanato.
- Aceleração da transição da economia informal a formal, capaz de conter o empobrecimento dos operadores informais e relançar as atividades destes.
- Implementação, pelo INPS, de um programa de alargamento da segurança social a grupos de difícil cobertura como dos agricultores, pescadores, artesãos, carpinteiros, marceneiros, mecânicos e outros.
- Mobilização de jovens de famílias pobres do meio rural para a agricultura e pecuária modernas, em moldes empresariais e virada para o mercado, com a facilitação do acesso à terra e outros meios de produção.



- Mobilização dos jovens de famílias pobres para a pesca semi-industrial e industrial, para atividades de agregação de valor e comercialização de peixe e carne, bem como para o turismo rural.
- Garantia da formação profissional às expensas do Estado e inserção produtiva de todos os jovens NEET de famílias pobres.

**Acesso à Saúde:**

- Cobertura da isenção das taxas moderadoras de saúde a todos os membros dos agregados familiares em situação de pobreza extrema.
- Melhoria do acesso aos medicamentos, com um pacote de estímulo à expansão e consolidação das mutualidades de saúde.

**Acesso à habitação condigna:**

- Implementação do Programa de Segurança Habitacional visando a requalificação das habitações degradadas das famílias pobres, priorizando as famílias na extrema pobreza e em situação de maior risco de colapso.
- Facilitação do acesso à água, eletricidade, casas de banho e saneamento domiciliários.
- Aumento da cobertura da taxa social de água e eletricidade.

**Acesso à segurança social:**

- Aumento da cobertura da proteção social obrigatória para atingir pelo menos 66% dos trabalhadores, em todos os Concelhos do país, contribuindo para o reforço da poupança nacional, a redução da pobreza e das desigualdades no acesso à saúde e para a sustentabilidade do sistema de segurança social e do Sistema Nacional de Saúde.
- Aceleração da transição da economia informal a formal e alargamento da cobertura da segurança social.
- Adequação do quadro legal para integrar medidas de proteção apropriadas às diferentes categorias de trabalhadores da economia informal, flexibilizando os requisitos de inscrição e cobrança, adequando os requisitos de acesso às prestações à realidade específica do trabalho, como o trabalho precário e o trabalho marítimo.

**Habitar com dignidade**

O país conta com um elevado défice habitacional, quantitativo e qualitativo. Para colmatar as carências imediatas de novas habitações, seria necessária a

construção de mais de treze mil novas casas e, no horizonte 2030, este número teria que sofrer um acréscimo de cerca duas mil e quinhentas novas habitações anualmente.

No horizonte 2030, será necessário investir 136,8 milhões de contos para o financiamento do desenvolvimento do setor de habitação. Anualmente, Cabo Verde teria que investir em média cerca de 13 milhões de contos na habitação

Para as atividades de requalificação e reabilitação necessárias para suprimir o défice qualitativo, elevados investimentos têm que ser feitos no acesso domiciliário à água, eletricidade e ao saneamento. Representa uma necessidade de financiamento de mais de oito milhões de contos no decorrer dos próximos cinco anos (2021/2025).

O Governo está ciente dos enormes desafios que Cabo Verde enfrenta no setor de habitação, dentre os quais destacam-se, notadamente: a crescente pressão demográfica e a formação de novos agregados familiares nos principais centros urbanos e turísticos do país, demandando cada vez mais pela construção de novas habitações; a grande carência de qualidade do atual parque habitacional, sobretudo nas cidades e vilas, apelando por uma forte necessidade de intervenção a nível da requalificação e reabilitação do *habitat* existente; a disponibilidade de solo urbanizado, exigindo a infraestruturação de vastas áreas de terrenos para a habitação; o desacerto entre o rendimento da grande maioria das famílias e os custos das habitações e a sua capacidade de financiamento com recurso à banca.

Desde 2016, o Governo tem priorizado o investimento na reabilitação de casas de famílias mais pobres no quadro de um programa de segurança habitacional em todos os concelhos do país, em parceria com as câmaras municipais, e na infraestruturação, urbanização e construção de casas sociais na Boavista (Bairro da Boa Esperança) e no Sal (Alto S. João e Alto Santa Cruz), situações que demandavam respostas urgentes, para além da construção de casas sociais em Portelinha, S. Vicente.

A Política Nacional de Habitação (PNH) foi elaborada pela primeira vez em Cabo Verde. O Governo dota assim o país de uma ferramenta de longo prazo que define premissas, princípios, diretrizes e instrumentos para o desenvolvimento habitacional que não só transformará os nossos assentamentos humanos, mas também contribuirá significativamente para os esforços de redução da pobreza e, de maneira geral, a contínua melhoria das condições de vida no país.

A PNH fornece a visão de Cabo Verde para o desenvolvimento da habitação ade-

quada e acessível de forma inclusiva, abrangendo as diferentes necessidades dos distintos grupos de rendimento, sociais e culturais, e em particular, os mais vulneráveis. Promove intervenções específicas em todos os segmentos que afetam a oferta de habitação no país, desde terrenos, infraestruturas, a indústria de construção e materiais, financiamento da habitação, até contextos institucionais e regulamentares.

Através da PNH, (1) o Governo adotará uma abordagem integrada sobre a habitação, com a incorporação das estratégias habitacionais nos planos urbanos e políticas sectoriais tanto a nível nacional como municipal; (2) adotará uma abordagem inclusiva apoiando processos participativos e políticas habitacionais justas, orientadas para grupos vulneráveis e com necessidades especiais, nomeadamente o apoio à autoconstrução através de instrumentos de crédito e assistência técnica; (3) criará as condições para a oferta de habitação a preços acessíveis a famílias de baixa renda, jovens e pessoas com deficiência através da política de investimentos públicos, política fundiária, política fiscal e política financeira (subsidição e bonificação da taxa de juro de empréstimos); (4) investirá na melhoria das condições de habitabilidade nas localidades urbanas e rurais para a segurança habitacional através da reabilitação de casas e o acesso massificado aos serviços básicos como a água, a eletricidade e o saneamento domiciliário; (5) investirá na criação de condições regulamentares e legais para a regularização fundiária nas áreas informais consolidadas em parceria com os municípios.

**Considerando a transversalidade e a intersectorialidade da política da habitação, o Governo estruturará e implantará um quadro institucional adequado, a nível nacional, com a missão de elaborar, monitorar, atualizar e liderar políticas habitacionais** em combinação com ordenamento do território e urbanismo; e implementar as políticas, planos, programas e instrumentos associados, focado particularmente nos grupos mais vulneráveis.

**O Governo desenvolverá o serviço de Inspeção Geral do Ordenamento do Território** para auditoria, inspeção, controlo técnico e apreciação da legalidade e regularidade de atos administrativos praticados por serviços, organismos e entidades da administração central ou local, sempre que esteja em causa o acompanhamento e avaliação da legalidade no âmbito do ordenamento do território e do urbanismo.

**O Governo reforçará a capacidade das Câmaras Municipais no planeamento, implementação e monitorização de programas habitacionais** no âmbito das suas competências.

**O Governo assegurará a coerência e complementaridade de todo o quadro jurídico relativo à habitação, ordenamento do território e urbanismo**, alinhando a PNH e PNOTU e políticas e programas de outros sectores envolvidos na política de habitação. Planos Municipais de Habitação, como instrumento para a implementação da PNH a nível local, serão institucionalizados, assim como o Sistema de Informação Habitacional (SIH) a nível nacional, com implantação a nível municipal.

**O Governo legislará e regulamentará para viabilizar processos administrativos e de planeamento relacionados com a habitação** para serem céleres e inclusivos, com requisitos realistas face às necessidades e possibilidades dos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis.

**O Governo promoverá o desenvolvimento habitacional de maneira diversificada, incluindo o sector privado**, cobrindo diferentes faixas de rendimento, modelos de entrega e utilização, incluindo arrendamento, e assegurando sua relação com a demanda e sua adequação cultural.

**O Governo estimulará a participação do mercado formal** na produção de soluções habitacionais de interesse social.

**O Governo incrementará os programas de melhoria dos assentamentos informais existentes**, através da hierarquização de intervenções, priorizando a requalificação, reabilitação e acessibilidades, considerando o realojamento (voluntário) como última opção.

**O Governo atuará na prevenção do surgimento de novos assentamentos informais** através de planos de expansão e densificação adequados de acordo com o crescimento populacional no longo prazo.

**O Governo criará as condições, em concertação com o sistema financeiro, para promover produtos de crédito que sejam adequados às condições financeiras dos cabo-verdianos**, especialmente famílias de baixa renda, jovens e pessoas com deficiência e facilitar o acesso ao crédito para o mercado formal e informal da habitação, através de programas específicos, incluindo especialmente pequenos empreiteiros.

**O Governo desenvolverá um programa de habitação específico dirigido aos jovens**, tendo em conta as suas diferentes situações em termos socioeconómico, de rendimento e de condições de mercado de cada ilha e tendo em conta a adequação de instrumentos às diferentes situações, como o acesso a habitação social mediante renda resolúvel, o apoio à autoconstrução assistida, a bonificação de juros para a construção e aquisição de habitação própria e a majoração

de desagravamento fiscal sobre os rendimentos de arrendamento.

**O Governo utilizará a política de subsídios de maneira cautelosa e direcionada à demanda**, com foco nos grupos mais vulneráveis inscritos no Cadastro Social Único e de acordo com a sua classificação.

**O Governo assegurará um cadastro territorial abrangente, atualizado e integrado**, incluindo terrenos e construções, de maneira a facilitar a gestão de todo território cabo-verdiano.

**O Governo legislará e regulamentará sobre o acesso à terra**, para: (1) garantir que o cumprimento da função social seja respeitado, ou seja, que lotes de terrenos destinados para fins habitacionais sejam realmente utilizados para tal; (2) desapropriar e ceder lotes destinados a habitação, ociosos ou que não estejam a ser utilizados para fins habitacionais, para que outros interessados façam o uso adequado dessas propriedades com transparência e segurança jurídica; (3) assegurar a equidade na venda e concessão de terrenos por parte dos municípios para se evitar o sequestro de solo por parte de populações com maior rendimento para especulação; (4) reservar terrenos destinados a programas de habitação de interesse social em áreas com infraestrutura básica (incluindo serviços de saúde, educação, abastecimento básico, transporte público, etc.); (5) estabelecer um mecanismo eficaz e eficiente de resolução de conflitos sobre o desenvolvimento da habitação, incluindo direitos de propriedade.

**O Governo aprovará e implementará um Regulamento Geral de Edificações Sustentáveis** que responda à realidade da construção habitacional do país e promova práticas sustentáveis e resilientes e estabelecerá um mecanismo de coordenação, desenvolvimento, promoção, assistência e disseminação de informação sobre o uso de materiais de construção e tecnologias de construção acessíveis, sustentáveis e resilientes, especialmente com o mercado informal.

**No âmbito do Sistema Nacional de Proteção Civil, o Governo realizará o mapeamento periódico a nível municipal das áreas de risco** e ações para evitar sua ocupação e instituir o realojamento em casos de riscos de desastres para moradores e residentes.

## **Desenvolver a economia social e solidária**

O desenvolvimento da economia social e solidária é uma iniciativa que o Governo dará seguimento e reforçará significativamente a ação governativa para a criação de condições mais favoráveis à sua afirmação em Cabo Verde, considerando os impactos ao nível da inclusão produtiva dos jovens e das mulheres,

do emprego e da autonomia e progressão social e económica das famílias e das comunidades.

**O Governo tomará um conjunto de medidas para a melhoria do quadro legal e institucional da Economia Social e Solidária (ESS) e para a adoção dos instrumentos de política visando o seu desenvolvimento, com destaque para:**

- Criação e operacionalização do Conselho Nacional para a Economia Social e Solidária “CNES”, enquanto “órgão de acompanhamento e de consulta do Governo no domínio das estratégias e das políticas públicas de promoção e de desenvolvimento da economia social”, prevista na Lei da Economia Social.
- Aprovação de um Código Cooperativo, em consonância com as definições e opções adotadas pelo País.
- Aprovação de um Código das Mutualidades de fins sociais, prioritariamente nos setores da saúde e proteção social, integradas, de forma complementar no sistema Nacional de Proteção Social.
- Aprovação de uma lei sobre as Instituições Privadas de Solidariedade Social e revisão do regime jurídico das fundações.
- Aprovação de um estatuto fiscal específico para as entidades de economia social.
- Aprovação de um regime jurídico de financiamento público às Organizações da Sociedade Civil de fins não lucrativos.
- Alargamento da lei de contratação pública às entidades de economia social e solidária, no âmbito da promoção do mercado público inclusivo, devidamente regulamentado.
- Reforço do capital humano para o setor, através da formação de técnicos especialistas em ESS, mobilização da assistência técnica internacional especializada da Administração Central e dos Municípios, bem como dos dirigentes e gestores das entidades da Economia Social e Solidária.
- Apoio à investigação aplicada, com o envolvimento da Academia e Instituições de Pesquisa, com vista à produção de conhecimentos sobre a prática cabo-verdiana de economia social e solidária, articulando-a com as melhores práticas internacionais em cooperação com as Universidades estrangeiras.
- Definição, em concertação com o INE, de indicadores sociais e económicos, com vista a avaliar a contribuição da ESS no desenvolvimento do País e na implementação dos ODS, alinhados com o próximo PEDS e com a Agenda Ambição Cabo Verde 2030.
- Priorização da ESS nas ações de cooperação e parceria para os Objeto-

tivos do Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente com a União Europeia e o Sistema das Nações Unidas.

**O Governo promoverá a realização de um Fórum Social, alargado à diáspora, com todos os atores não governamentais de fins não lucrativos e Igrejas,** com vista à criação de um quadro de concertação para a execução descentralizada das políticas de erradicação da pobreza extrema, empoderamento económico dos jovens, das mulheres e dos micro empreendedores e de inclusão social ativa.

## **Garantir Saúde e Qualidade de Vida**

O Sistema Nacional de Saúde registou importantes avanços nos últimos anos. Investimentos em infraestruturas e equipamentos médico-hospitalares e em recursos humanos (aumento do número de médicos, enfermeiros e do pessoal técnico; capacitação e formação; aprovação do estatuto do pessoal da carreira Médica e da carreira de Enfermeiros) foram realizados nos hospitais centrais, regionais, centros de saúde e postos sanitários, com impacto na redução das assimetrias e na melhoria da qualidade de prestação dos serviços de saúde. Foi introduzido um regime de isenção de taxa moderadora. Foi melhorada a Política Farmacêutica e introduzidas três novas vacinas no calendário vacinal de rotina: pólio inativada, febre amarela e HPV. Várias clínicas privadas foram licenciadas e fizeram investimentos em resultado do sistema de incentivos criado. A consolidação do Instituto Nacional de Saúde Pública com alargamento da rede de laboratórios de saúde pública, criando competências nas áreas de virologia e entomologia e a criação de uma Entidade Reguladora Independente em Saúde trouxeram vantagens inequívocas ao sistema nacional de saúde e também contribuíram para o facto de Cabo Verde possuir indicadores de saúde entre os melhores na África Subsaariana.

Foi melhorado o acesso a cuidados de saúde primários com aumento de recursos humanos incluindo a capacitação de agentes comunitários da saúde para uma abordagem mais próxima da população e aumento da literacia em saúde para a mudança de comportamentos.

Desde de Fevereiro de 2020, Cabo Verde à semelhança do resto do mundo tem vivido num dos contextos mais difíceis desde a Grande Depressão Económica. Os sistemas de saúde têm sido postos à prova em todo os países do mundo. Cabo Verde tem respondido bem e feito um bom combate à COVID 19.

**O Governo continuará a combater a COVID 19 através de medidas de proteção**

**sanitária, da comunicação e da fiscalização e através da massificação da vacinação.** Trata-se de um combate determinante para a retoma e o relançamento sustentável da economia e da vida social do país. O plano de vacinação está em curso e deverá assegurar a vacinação de 70% da população até final de 2021.

**No novo mandato que agora se inicia um conjunto de infraestruturas de saúde em curso serão concretizadas:**

- Centro de Saúde de R<sup>a</sup> das Patas - Sto Antão (por iniciar; financiamento OE2021).
- Bloco Ambulatorial do Hospital Batista de Sousa (HBS) – S. Vicente (em construção).
- Centro de Terapia Ocupacional Ribeira da Vinha - S. Vicente (em construção).
- Nova Maternidade e Pediatria do HBS – S. Vicente (acordo de financiamento da Cooperação Chinesa).
- Bloco Operatório do Centro de Saúde de Sal – Rei - Boavista (em construção). O Centro de Saúde será remodelado do ponto de vista técnico, funcional e infraestrutural, provendo competências de nível de atenção secundária e sua elevação a hospital regional.
- Centro de Saúde de Palmeira – Sal (por iniciar; financiamento garantido).
- Sede do Instituto de Saúde Pública/INSP – Praia (por iniciar; financiamento garantido).
- Reabilitação do Hospital da Trindade - Praia (por iniciar; financiamento garantido).
- Novo Hospital Nacional na Praia (elaborado o estudo e criada a equipa interministerial para implementação do projeto).
- Centro de Saúde da Assomada – Sta Catarina (em construção).
- Centro de Saúde de Achada Monte – S. Miguel (por iniciar; financiamento garantido).
- Sistema de Informação Sanitária, incluindo a receita eletrónica e o cartão de saúde do cidadão (com cofinanciamento do Banco Mundial).

**O Governo continuará a investir em infraestruturas, equipamentos, tecnologias, modernização administrativa e informatização nas estruturas de saúde e na criação de novas regiões sanitárias (Região Sanitária de Santiago Sul, Região Sanitária do Sal, Boavista e Maio e Região Sanitária de S. Vicente e S. Nicolau).**

**O Governo criará o Instituto de Emergência Pré-Hospitalar,** organismo res-



pensável pela coordenação e funcionamento do Sistema/Rede Integrado e Multissetorial de Emergência Pré-Hospitalar.

**O Governo criará o Instituto de Sangue e Transplantação** para garantir a cada doente, em todo o território nacional, a melhor forma de tratamento, qualidade e segurança desde a colheita, processamento, armazenamento e distribuição de todos os produtos biológicos.

**O Governo criará um Centro de Treinamento e Simulação para os Profissionais de Saúde**, em articulação com hospitais e universidades nacionais e estrangeiros e um Centro de Manutenção e Reparação de Equipamentos Hospitalares.

**O Governo implementará uma política de motivação e satisfação dos profissionais de saúde** através do PCCS dos profissionais do INSP, da criação de incentivos para os outros técnicos de saúde (nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, técnicos do laboratório).

**O Governo aprovará a criação de um corpo ativo de investigadores em saúde com estatuto próprio** para fomentar o desenvolvimento da investigação em saúde no país, baseado nos principais desafios do Sistema Nacional de Saúde e apoiar no desenvolvimento de melhores políticas de saúde.

**O Governo estimulará ações de promoção da saúde e de estilos de vida saudável**, prevenção de doenças e campanhas de comunicação e sensibilização, melhoria do controlo da epidemia do Tabaco e a prevenção de doenças provocadas pelo alcoolismo, com foco nas populações vulneráveis, garantindo o acesso e a cobertura universal em saúde a todos os cabo-verdianos.

**O Governo reforçará a vigilância e investigação sobre os alimentos e água** de consumo em Cabo Verde.

**Na atenção primária, o Governo** (1) institucionalizará o médico e enfermeiro de Família na rede de cuidados de saúde primários e implementará o conceito de saúde familiar com a constituição de equipa pluridisciplinar para atendimento à família; (2) alargará e reforçará a cobertura nacional psiquiátrica e da saúde mental na rede dos cuidados primários do país; (3) alargará a rede de cobertura de cuidados ligados ao uso abusivo do álcool e outras drogas; (4) fará a revisão da nova Lei do Álcool; (5) aprovará a nova Lei do Tabaco (que se encontra no Parlamento para agendamento); (6) reforçará as consultas especializadas nos centros de saúde; (7) reforçará o programa de formação de técnicos de saúde (incluindo epidemiologistas de campo) voltado para a prestação de cuidados, para prevenção, vigilância e resposta a eventos de saúde pública; (8) instalará o

Centro de Diagnóstico de Santiago que dará cobertura a demanda dos centros de saúde no que tange a exames complementares de diagnóstico, permitindo que os hospitais se concentrem na demanda hospitalar; (9) fará a revisão e a atualização da situação laboral dos agentes sanitários, (10) aprovará a revisão da lei que regula a prevenção, controlo e tratamento de VIH-SIDA.

**Na atenção hospitalar, o Governo** (1) reforçará as competências e o nível de prestação de cuidados de qualidade nos hospitais regionais, em função do perfil epidemiológico da demanda; (2) prosseguirá com o projeto de modernização administrativa, visando melhoria na gestão das infraestruturas e a humanização do atendimento aos utentes; (3) criará serviços de cuidados intensivos nos dois Hospitais Centrais, HAN e HBS, e um centro de cardiologia invasiva no HAN; (4) melhorará nos dois hospitais centrais as condições técnicas e tecnológicas para implantação de pacemakers; (5) implementará o projeto de diagnóstico e intervenção rápida para os acidentes vasculares cerebrais; (6) melhorará a nível dos dois hospitais centrais, a capacidade diagnóstica e o tratamento especializado para os principais problemas de saúde que demandam evacuação para o exterior.

**O Governo elege a segurança sanitária como uma grande prioridade para a saúde e a economia**, para reduzir a vulnerabilidade do país face aos riscos epidémicos. Nesse sentido, o Governo reforçará as ações de vigilância epidemiológica e resposta através de (1) estabelecimento duma plataforma de partilha em tempo real de informação, permitindo vigilância e alerta precoce multidisciplinar, multisectorial de forma coordenada, incluindo vigilância comunitária e seguimento nos órgãos de comunicação social de fenómenos não usuais, respeitando o conceito “Uma saúde”; (2) adaptação do IDSR III (Integrated Disease Surveillance and Response) tendo em conta a capacidade dos laboratórios e as possibilidades de diagnóstico sindromático; (3) formação de recursos humanos em epidemiologia de intervenção com capacidade de conduzir investigação e equipa técnica multisectorial preparada, nomeadamente com recurso à realização de exercícios de simulação; e (4) implementação da agenda para a investigação em saúde no INSP em articulação com as universidades.

**O Governo criará as condições para que a complementaridade entre o SNS e o setor privado de saúde seja efetivada** de uma forma estruturada, transparente, previsível, incluindo o papel da segurança social, gerida através do INPS, na promoção da prestação privada de serviços de saúde.

**O Governo estimulará, investirá e incentivará a participação de quadros especializados no setor da saúde na diáspora** para intervirem em Cabo Verde. Um quadro legal específico será aprovado.

**O Governo incentivará e viabilizará Parcerias Público Privado (PPP) e o desenvolvimento harmonioso do sector privado** no país na prestação de cuidados de saúde. Particularmente para o setor do turismo, deverão ser explorados, através de parceria público-privado, “nichos” específicos que ofereçam aos turistas cuidados e serviços de saúde e bem-estar.

**O Governo mobilizará o investimento nacional, estrangeiro e da diáspora para desenvolver serviços de turismo de saúde e bem-estar**, a indústria farmacêutica e centro de assemblagem e manutenção de equipamento de saúde, numa lógica de prestação de serviços internacionais e regionais de saúde.

**O Governo procederá à privatização da EMPROFAC**, enquadrado no projeto de transformar Cabo Verde numa plataforma de distribuição de medicamentos na CEDEAO, servindo-se de ponte entre a Europa e a África. A privatização da EMPROFAC permitirá ao Estado focar-se nas atividades de regulação e supervisão do setor através dos diversos instrumentos e instituições ao seu dispor, num quadro de estabilidade, eficiência e transparência regulatória, fiscal e de suporte ao desenvolvimento económico.

### **Melhorar a qualidade das cidades, das vilas e das localidades e promover a coesão territorial**

Os investimentos realizados na requalificação dos bairros e das localidades em todos os concelhos do país tiveram impacto muito positivo na qualidade urbana e ambiental dos lugares onde as pessoas vivem e na atratividade económica das cidades e das vilas.

Em termos de acessibilidades e infraestruturas rodoviárias serão concluídas várias obras em curso, com destaque para:

- Estrada Ribeira da Cruz - Chã de Branquinho (Porto Novo).
- Estrada Esponjeiro – Lagoa (Porto Novo/R<sup>a</sup> Grande).
- Estrada de acesso a Figueiral (Paúl).
- Estrada Chã d'Igreja – Cruzinha (R<sup>a</sup> Grande de Sto Antão).
- Estrada Ribeira Prata – Fragata (Tarrafal de S. Nicolau).
- Estrada asfaltada Chã de Tanque - Palha Carga - Entrepicos de Reda (Sta Catarina).
- Estrada asfaltada Cruz de Picos - Boa Entradinha - Gil Bispo (Sta Catarina).
- Acessibilidade Achada Tossa - Tabugal (Sta Catarina).
- Estrada Tomba Touro - Charco - Achada Leite - Rb<sup>a</sup> da Barca (Sta Catarina).

- Estrada asfaltada Cidade Velha - Salineiro – Santana (R<sup>a</sup> Gde de Santiago).
- Asfaltagem da Estrada Nacional Nazaré - Praia Baixo (S. Domingos).
- Estrada Órgãos Estrada Cutelo – Fundura (S. Lourenço dos Órgãos).
- Estrada asfaltada Salina (Pedra Badejo) - Ribeira dos Picos (Sta Cruz).
- Estrada asfaltada Achada Igreja - Fazenda (Tarrafal).
- Estrada de Acesso a ZDTI de Alto Mira (Tarrafal).
- Asfaltagem estrada S. Filipe - Porto Vale Cavaleiros e vias de S. Filipe (S. Filipe).
- Estrada Campanas de Cima - Piorno - Monte Velha (Mosteiros).
- Estrada Nova Sintra - N S<sup>a</sup> do Monte (Brava).

**O Governo continuará a investir na requalificação urbana e ambiental e em acessibilidades para tornar as cidades e as vilas inclusivas, saudáveis e atrativas** e desencravar localidades com potencial económico, nomeadamente na agricultura, pescas e turismo. Promoverá ainda condições para o reforço de capacidades dos Municípios para garantir a gestão sustentável das Cidades, com especial atenção à elaboração e implementação de planos de desenvolvimento dos sistemas urbanos e planos de salvaguarda dos centros e sítios históricos.

A sustentabilidade do território passa pela definição e implementação de políticas assertivas que permitam um aproveitamento durável do solo e das águas territoriais através de um maior conhecimento e valorização dos recursos bio-físicos, sociais e materiais, pela preservação e valorização do património natural, paisagístico e cultural, por uma maior consideração dos riscos e dos efeitos das alterações climáticas e por uma maior consciência do valor do ambiente numa perspetiva de durabilidade.

**O Governo assume o dever de ordenar e planear em respeito mútuo pela autonomia dos órgãos do Estado e dos Municípios**, o dever de colaboração entre estes na adoção de um sistema nacional de gestão de território com vista a um território ordenado, no centro das decisões, em que todos os atores que intervêm na sua transformação direta ou indiretamente, conheçam as suas potencialidades, riscos e debilidades e comprometam-se com a implementação das políticas e práticas definidas, para a salvaguarda e a conservação dos recursos endógenos, garantindo um desenvolvimento harmonioso e sustentável de Cabo Verde e o bem-estar das pessoas.

**O Governo implementará a Política Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo** para fortalecer a capacidade institucional dos órgãos públicos, consolidar os mecanismos e plataformas de participação na elaboração e imple-

mentação de planos urbanísticos; apoiar o desenvolvimento territorial a nível regional e nacional destacando o potencial de cada cidade cabo-verdiana; valorizar o território com a promoção das Tecnologias de Sistema de Informação Geográfica, do Cadastro Predial, da Cartografia, da Geodesia e da toponímia, com vista a prestar um serviço público moderno, atual, inclusivo e acessível para todos; reforçar as finanças municipais para promover o financiamento da urbanização e a prosperidade das cidades; e promover a sustentabilidade e resiliência territorial e urbana.

**Ciente de que quase todos os Municípios dispõem de um Plano Diretor Municipal que estabelece os sistemas urbanos, o Governo promoverá as condições para o planeamento do desenvolvimento dos sistemas urbanos de todos os Municípios**, projetando as funções urbanas de cada Concelho e mesmo a nível de cada ilha, redistribuindo as mesmas pelas Cidades e vilas por forma a contribuir para a valorização do potencial económico de todo o sistema urbano nacional e o desenvolvimento equilibrado.

**O Governo aprovará um programa plurianual de infraestruturização rodoviária, acessibilidades e desencravamento de localidades e de outras infraestruturas económicas**, nomeadamente portuárias e aeroportuárias, articulados com o programa de desenvolvimento de cada uma das ilhas do país.

**O Governo promoverá o desenvolvimento da descentralização** com a criação e implementação das regiões administrativas, promoção da intermunicipalidade, transferência de competências, aumento da autonomia e da capacidade financeira.

**O Governo dará seguimento às iniciativas legislativas que se encontram no Parlamento** para agendamento e aprovação: novo Estatuto dos Municípios, novo Regime Financeiro dos Municípios, Lei de Bases do Orçamento Municipal, novas leis do Imposto Sobre a Propriedade de Imóveis e Imposto Sobre a Transmissão de Imóveis.

**O Governo promoverá a coesão territorial** através da coordenação e a operacionalização das políticas transversais que reduzam as assimetrias regionais em termos de oferta de serviços públicos (administração, educação, saúde e outros), de redução de índices de pobreza, de criação de oportunidades económicas e sociais, e que promovam a convergência de todos os municípios e de todas as ilhas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

**No quadro dos objetivos da coesão territorial, o Governo valorizará as especi-**

**ficidades e as potencialidades económicas para a dinamização das economias de cada uma das ilhas** e desenvolverá o princípio da diferenciação positiva em termos de investimentos públicos e de condições mais vantajosa para a atração de investimentos privados para as regiões cujo crescimento económico e o rendimento per capita se situa abaixo da média nacional.

**O Governo elaborará e implementará uma Política Nacional para a Descentralização, Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Local e Regional** enquanto instrumento de longo prazo que estabelece as orientações e as medidas de política para a descentralização, para o desenvolvimento local e regional.

## **CABO VERDE RESILIENTE E COM ECONOMIA DIVERSIFICADA**

Cabo Verde tem enfrentado nos últimos anos, uma sequência de choques que têm colocado o país em permanentes “estados de emergência”. Em 2016, o país saiu de um longo período de estagnação económica em que crescia a uma média anual de 1%; seguiram-se três anos de seca severa, as piores secas dos últimos trinta e sete anos; desde Março de 2020, o país tem estado sujeitos aos brutais impactos da pandemia da COVID 19.

Apesar das secas severas, a economia cresceu a um ritmo de 5% até 2019. O ano de 2019 encerrou com uma taxa de crescimento de 5,6%. O défice orçamental situou-se abaixo dos 3,0% do PIB e a dívida pública diminuiu de 127,8% do PIB em 2016 para 124,2% do PIB em 2019. O desemprego passou de 15% em 2016 para 11,3% em 2019, com destaque para o desemprego jovem que passou de 41,0% em 2016, para 24,9% 2019. A cobertura da segurança social aumentou de 39,6% da população em 2016 para 45,7% da população total. As contas externas do país ficaram fortalecidas no período 2016-2019 com o défice da balança corrente em trajetória decrescente, passando de 3,8% do PIB em 2016 para 0,2% do PIB em 2019. Estes dados demonstram que para além de fazer face à situação de emergência encontrada em 2016 a nível económico, o país viu crescer a sua economia em ambiente de estabilidade macroeconómica e de consolidação fiscal e criar emprego no setor não agrário.

Para fazer face à seca, um forte programa de mitigação foi concebido e implementado para proteger os agricultores, os criadores de animais e as famílias rurais. Ao mesmo tempo, fortes investimentos foram feitos na mobilização de água para a agricultura através de furos, dessalinização, massificação do uso de energias renováveis e rega gota a gota e no desenvolvimento de projetos hi-

droagrícolas. As respostas às emergências provocadas pela seca e pelos maus anos agrícolas permitiram não só mitigar os efeitos graves, como aumentar a resiliência orientada para soluções sustentáveis, nomeadamente ao nível do reforço donexo água/energias renováveis.

A pandemia da COVID 19 provocou uma diminuição de mais de 70% nas receitas do turismo, uma recessão económica de 14%, aumento da dívida pública para 150% do PIB e aumento do desemprego e da pobreza. Protegemos a vida, a saúde, o emprego e os rendimentos durante a pandemia através de medidas dirigidas às famílias, ao setor informal e às empresas, como o rendimento social de inclusão, alargamento de cuidados a crianças, idosos e pessoas com deficiência, *lay off* simplificado, linhas de crédito, moratórias e estabilização de preços de produtos como a energia, o milho, o trigo e farinha de trigo. Mitigamos assim os efeitos económicos e sociais graves da COVID 19 sobre a vida das pessoas e das empresas.

As mudanças climáticas são uma ameaça real para Cabo Verde, um dos países mais vulneráveis aos impactos deste fenómeno. A sua exposição a eventos extremos, como chuvas intensas e irregulares, cheias, secas, fortes ondulações, avanço do mar e erosão costeira, associadas às características naturais, nomeadamente, à sua localização geográfica única, à reduzida dimensão e insularidade agravam as suas vulnerabilidades e tendem a enfraquecer a capacidade de alcançar o desenvolvimento sustentável.

Aumentar a resiliência do país e diversificar a sua economia para reduzir a vulnerabilidade a choques externos, é a condição fundamental para atingir o desenvolvimento sustentável numa perspetiva de longo prazo.

### **Reforçar condições favoráveis ao investimento e ao crescimento económico**

No quadro das medidas de emergência económica e social, o Governo acionará o Conselho de Concertação Social para a celebração de um Acordo de Médio Prazo orientado para a recuperação e o relançamento da economia.

### ***Garantir a consolidação orçamental e reduzir os riscos macro fiscais***

Durante o período 2016-2019, Cabo Verde conheceu ganhos substanciais na gestão das finanças públicas, nomeadamente, a implementação de um conjunto de reformas a nível do planeamento, da administração tributária, gestão orçamental e do endividamento, além da resolução de pendências

encontradas na administração pública. O deficit público permaneceu sempre inferior aos 3% do PIB e a razão dívida pública/PIB mantinha uma tendência decrescente. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (2019) o país poderia atingir 100% da dívida pública/PIB entre 2023/2024. O *Worldwide Governance Indicators* (WGI) do Banco Mundial mostram que entre 2016 e 2019, Cabo Verde teve ganhos relativamente a eficácia do governo.

Contudo, com a pandemia da COVID-19, a posição orçamental do país foi largamente afetada em 2020, com queda nas receitas correntes em cerca de 30%.

Com a diminuição esperada da atividade económica em cerca de 14%, o endividamento para fazer face a queda nas receitas e o aumento das despesas com a COVID-19, a dinâmica da redução da dívida pública foi interrompida e o stock da dívida em relação ao PIB passa de 124,1% em 2019 para cerca de 151,1% em 2020.

**O Governo reconhece que no contexto de Cabo Verde em que o regime cambial é fixo, a política orçamental assume um papel de grande importância na estabilidade macroeconómica e no desenvolvimento sustentável do país.** Sendo assim, o Governo assume o compromisso de continuar a apoiar as reformas orçamentais assumidas no PEDS e reforçadas no *Policy Coordination Instrument* (PCI) assinada com o FMI em meados de 2019. Assume a imperatividade da aposta forte na coordenação económica visando o crescimento, para se conseguir resultados significativos na consolidação orçamental.

**O Governo continuará as ações que melhorem a eficácia da administração tributária através do combate a evasão fiscal e no alargamento da base tributária.** Assume a meta de elevar as receitas fiscais a 24,6% do PIB em 2026 e a aposta na digitalização e medidas de racionalização das isenções, aliadas a ações de combate ao *gap* na arrecadação, fundamentais para sustentar esse objetivo.

A consolidação orçamental será acompanhada da melhor racionalização das despesas públicas com o compromisso manter uma política de contenção das despesas não prioritárias, além de reestruturar as despesas obrigatórias, visando uma maior eficiência das despesas públicas no crescimento económico e na inclusão social. Isso traduz-se no compromisso com a melhoria do resultado do saldo primário, permitindo mais investimento públicos com recursos endógenos e no apoio à sustentabilidade das finanças públicas.



Cabo Verde possui como principais riscos macro-fiscais, a emergência da pandemia da COVID-19 que impacta negativamente o setor do turismo e as demais cadeias de valores conexas, os efeitos das alterações climáticas e a situação das empresas públicas.

**O Governo assegurará a vacinação da população e continuará a implementar as medidas de proteção sanitária que se impõem face à pandemia da COVID -19.** A vacinação massiva da população é um imperativo de saúde, de segurança sanitária e um imperativo económico e social.

**O Governo acelerará a transição energética, implementará a estratégia da água para a agricultura associada às energias renováveis, preservará a biodiversidade, a geodiversidade e a promoção da qualidade ambiental.** Reduzir a exposição do país face às alterações climáticas tem impactos ambientais, sociais e económicos e formatam as condições de futuro do país.

**O Governo, visando o aumento da competitividade do país e a redução dos riscos macro fiscais, procederá à reestruturação, privatização, concessões e parcerias público-privadas nas empresas públicas.** A situação da generalidade das empresas públicas em Cabo Verde sempre representou riscos fiscais elevados e custos de oportunidades elevados.

**O Governo assume o compromisso com a sustentabilidade da dívida pública** e nesse sentido desenvolverá políticas de endividamento prudente, com alto grau de concessionalidade, com o objetivo de a médio prazo reduzir o rácio da dívida pública/PIB para menos de 100%.

O alívio da dívida pública é uma iniciativa emergencial fundamental para colocar o país no caminho do desenvolvimento sustentável. Em Julho de 2019, o Governo assinou com o FMI o Instrumento de Coordenação de Políticas ( PCI ) para apoio aos objetivos de médio prazo para a sustentabilidade fiscal e da dívida e para reformas de reforço do crescimento económico. A avaliação do desempenho do PCI foi considerada positiva, mesmo tendo em conta o contexto da pandemia da COVID-19.

**O Governo pretende continuar a contar com o FMI para um novo PCI que suporte as políticas e as reformas orientadas para o alívio da dívida pública, particularmente da dívida externa.** O Governo pretende usar os recursos libertos pelo serviço da dívida para financiar programas plurianuais com impacto em transformações estruturais, que tornem o país mais resiliente e com uma economia mais diversificada. As prioridades centram-se no desenvolvimento do capital humano, na transição energética, na estratégia da água para a agricul-

tura, na transição digital, na economia azul e num turismo mais sustentável e seguro. São prioridades enquadradas na Agenda Cabo Verde Ambição 2030 e que visam atingir os ODS.

### ***Reforçar a competitividade fiscal***

Para o Governo, a competitividade fiscal deve ser vista como um ativo, como um investimento. É o fator principal na promoção da capacidade de mobilização interna de recursos e na garantia da sustentabilidade de qualquer processo de desenvolvimento de um país.

**Governo assume o compromisso com um sistema fiscal competitivo tanto a nível interno como à escala global**, que promova o empresariado nacional, que facilite o investimento direto estrangeiro e que melhore as condições de vida da população. É uma preocupação constante em qualquer processo da reforma tributária e requer medidas cada vez mais ousadas nos tempos que correm. Assim sendo, medidas, quer no plano legislativo, como organizacional da administração tributária e da própria utilização de recursos públicos angariados, devem ser equacionadas de modo a criar soluções cada vez mais eficientes e inovadoras e postas ao serviço dos principais atores do processo de desenvolvimento do país.

Neste sentido, dando o seguimento às medidas já empreendidas nos anos anteriores, o Governo assume o compromisso de adotar medidas legislativas visando a revisão do sistema tributário nacional e designadamente:

- **Revisão do Código de Benefícios fiscais**, apostando na racionalização dos mesmos; na eliminação progressiva da isenção total e a introdução da regra do pagamento tributário mínimo; na priorização dos benefícios de carácter extrafiscais; na graduação dos benefícios contratuais em função do cumprimento de critérios objetivos previamente definidos, nomeadamente, montante de investimento, emprego qualificado criado, localização e assimetrias regionais, impacto na sustentabilidade ambiental, inovação tecnológica; e na avaliação e seguimento sistemático dos benefícios fiscais.
- **Revisão do Código do IVA**, modernizando-o, em linha com as melhores praticas internacionais, tendo em conta o alargamento da base de incidência, com especial realce para as transações virtuais; a revisão das isenções com vista à sua racionalização; a revisão dos modelos declarativos harmonizados com a faturação eletrónica.
- **Revisão do código aduaneiro**, incluindo a revisão e atualização do

código aduaneiro em linha com as melhores práticas internacionais; a revisão das taxas aduaneiras tendo presente o cenário da adesão à Zona de livre comércio Africano e a adoção da Tarifa Exterior Comum da CEDEAO; a revisão das taxas *ad valorem* e analisar a possibilidade da substituição (e/ou complemento) pelas taxas específicas; a revisão dos processos e procedimentos aduaneiros (em linha com o acordo de facilitação do comércio) com vista a melhorar a articulação entre os serviços e a elevar os níveis da eficácia e eficiência operacionais.

**O Governo dará especial atenção aos produtos nocivos tanto para saúde, como para o ambiente**, no âmbito da tributação ambiental e de saúde.

**O Governo fará a revisão dos** códigos de impostos sobre o rendimento incluindo, a atualização da legislação em linha com as melhores praticas internacionais; a revisão da tributação de capitais com vista à sua harmonização; a melhoria da distribuição da carga tributária sobre as várias categorias de rendimento e de estratos sociais; a introdução do regime de tributação de grupo de sociedades; a redução das taxas e do peso da tributação direta de rendimentos; a introdução do sistema de reavaliação de ativos.

**O Governo melhorará os níveis de eficiência e eficácia da Administração Tributária** pela adoção de medidas administrativas como a instituição de um modelo de agência ou autoridade tributária que lhe confere a autonomia necessária para exercer as suas atribuições com elevados níveis da eficiência e eficácia operacionais; a instituição de um conselho consultivo amplamente representativo dos principais intervenientes no processo tributário; a elaboração de um código de ética e conduta que confere um elevado nível de profissionalismo aos funcionários tributários; a revisão do estatuto do pessoal de modo a que seja uma instituição de referência na atração/captação, motivação e manutenção dos principais talentos do país em matéria fiscal; o reforço da digitalização e da informatização da administração tributária; o reforço da cooperação e colaboração institucionais, tanto a nível nacional como internacional.

### ***Financiamento da economia***

**O Governo consolidará o Ecossistema de Financiamento da Economia** para fomentar o empreendedorismo, o crescimento e o desenvolvimento de empresas abarcando as micro, pequenas, médias e grandes empresas, através da ProEmpresa com a missão de assistência técnica, orientação no acesso ao crédito, aconselhamento e seguimento de micro, pequenas e médias empresas; da ProGarante para a concessão de garantias parciais de créditos; da ProCapital para

participar no capital social e no aumento de capital próprio de micro, pequenas e médias empresas; e da Casa do Empreendedor (One Stop Shop) que funciona como um balcão único de apoio ao micro, pequeno e médio empresário. A nível de instrumentos, continuará a investir na assistência técnica, bonificação de taxas de juro, garantias bancárias e linhas de crédito em articulação com a banca.

**O Governo consolidará o Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado** que tem como objetivo servir de garantia à emissão de dívida para investimento por parte de empresas cabo-verdianas e facilitar-lhes o acesso aos mercados de capitais internacionais. O Fundo está sujeito à supervisão do Banco de Cabo Verde e obrigado a um rating das agências de notação financeira nunca inferior a “A”.

**O Governo consolidará o Fundo Soberano de Emergência** criado para financiar intervenções emergenciais para fazer face a catástrofes naturais, prevenção e/ou correção de situações de emergência, incluindo emergências médicas e fiscalização económica e policial das águas territoriais nacionais.

**O Governo implementará o Fundo de Impacto**, com um montante de 10 milhões de euros, com financiamento do Banco Mundial e da USAID Trade HUB, orientado para apoiar as PME's na mitigação e recuperação dos efeitos da pandemia da COVID 19.

**O Governo continuará a realizar reformas no sistema financeiro** e a desenvolver e dinamizar particularmente o mercado de capitais e o capital de risco.

**No quadro dos SIDS – Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (e graduados a Rendimento Médio), o Governo continuará a intervir ativamente junto do Sistema das Nações Unidas para a conclusão e a aceitação de um Índice Multidimensional de Vulnerabilidade** que possa servir para qualificar o grau de desenvolvimento e a elegibilidade a financiamentos especiais e concretizar um atendimento diferenciado em virtude das especificidades e vulnerabilidade dos SIDS.

***Política de rendimentos comprometida com a proteção do salário e com a competitividade do país***

**Em sede da Concertação Social e no próximo Acordo Estratégico de Médio Prazo, o Governo defenderá uma política de rendimentos que proteja o salário**, enquadrada por uma política monetária prudente que garanta a estabilidade dos preços e pela salvaguarda da competitividade do país que cria emprego

através de investimentos produtivos. A atualização salarial da administração pública e do salário mínimo nacional orientar-se-ão por estes princípios.

Depois de dez anos, com o OE 2019, procedeu-se à atualização salarial (2,2%) para o quadro comum da Função Pública (onde os salários são mais baixos) e à atualização das pensões do regime contributivo, de forma diferenciada, beneficiando os pensionistas com pensões mais baixas. Concomitantemente, foram tomadas medidas de regularização dos pendentes de vários anos, de progressões, promoções, reclassificações e de implementação dos quadros privativos, beneficiando um número alargado de trabalhadores da administração pública (médicos, enfermeiros, professores, polícias (PN e PJ), oficiais de justiça, guardas prisionais, diplomatas, cozinheiras da FICASE) fizeram com que a remuneração média na administração pública em termos acumulados aumentasse 12,9% muito acima da inflação acumulada.

Por um lado, o princípio de proteger o salário da erosão do poder de compra face à inflação foi respeitado, por outro lado, o contexto de três anos de seca severa e de pandemia da COVID 19 com impacto sobre as finanças públicas e as empresas, não permitiu mais aumentos salariais e do salário mínimo nacional para além das medidas adotadas em 2019. O salário mínimo nacional aumentou de 11.000\$00 para 13.000\$00, em linha com o acordo estratégico de medio prazo da Concertação Social, que se comprometia em atingir 15.000\$00 até 2021. Esta última meta (aumento do SMN para 15 mil escudos) não foi cumprida devido à crise da pandemia da COVID 19.

**O Governo promoverá políticas públicas para aumentar a produtividade de trabalho** passando em termos reais de 768.324\$00 em 2020, a pelo menos 883.641\$00 em 2026, condição para se almejar 972.801\$00 em 2030.

### ***Melhorar o ambiente de negócios***

#### **Doing Business**

Apesar das reformas realizadas (novo código das sociedades comerciais (abertura de empresas); entrada em funcionamento do projeto SCADA (eletricidade); quadro legal de penhora de bens móveis e lei de Central de Riscos (obtenção de crédito); criação da entidade jurídica Administrador Judicial (resolução de insolvências)), Cabo Verde continua com uma classificação no ranking internacional do Doing Business (DB) muito aquém da meta estabelecida em 2016.

**O Governo colocará o DB no topo das prioridades das reformas económicas e institucionais** intervindo particularmente nos indicadores onde Cabo Verde

tem tido desempenho mais baixo como o Registo de Propriedades, Obtenção de Crédito, Investimento Minoritário e Resolução de Pendências.

**O Governo implementará medidas para atingir, no horizonte 2026, um score ou distancia à fronteira das melhores práticas mundiais** correspondente ao terço superior, o que corresponde a uma pontuação superior a um Score de 67 e em consequência uma classificação no ranking do DB no top 70 de países elencados.

### **Confiança económica e financeira**

**Cabo Verde ocupa a terceira posição do ranking de Perceção de Corrupção em África (Transparency International, 2019). O Governo está empenhado em melhorar ainda mais essa posição** na certeza de que baixo risco reputacional é um importante ativo de confiança na relação com os investidores, os parceiros de desenvolvimento e os cidadãos.

Cabo Verde aderiu ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações Fiscais (OCDE). Com esta adesão, o país deu mais um passo rumo à transparência fiscal, garantindo maior assistência administrativa em matéria fiscal, tais como, troca de informações, verificações fiscais simultâneas, participação em verificações fiscais levadas a cabo no estrangeiro, intercâmbios, e assistência na cobrança de tributos.

Cabo Verde assinou a Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Fiscal (MCAA) com o objetivo de, conjuntamente com outros Estados e Jurisdições, combater mais eficazmente os fenómenos internacionais de elisão, evasão e a fraude fiscais.

Cabo Verde tem uma Nova Lei Orgânica do BCV que reforça a autonomia do banco central.

Cabo Verde tem uma lei da dívida pública e uma nova Lei de Bases do Orçamento do Estado que reforça os limites à governação económica, regula o orçamento numa perspetiva de programa/resultados, permitindo, mais do que uma avaliação numérica (quantitativa), uma qualitativa, voltada para os resultados, acessível às empresas e a qualquer cidadão para uma melhor fiscalização e avaliação da atividade governativa.

Cabo Verde tem o seu Instituto Nacional de Estatísticas com autonomia reforçada através da aprovação do Novo Estatuto do INE.

**O Governo implementará de imediato o Conselho de Finanças Públicas**, órgão

independente que tem por missão proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, o cumprimento e a sustentabilidade da política orçamental, promovendo ao mesmo tempo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia, das decisões de política económica e o reforço da credibilidade financeira do estado.

### **Modernização administrativa do Estado**

Cabo Verde transitou do grupo Médio para o “Alto” no Ranking de E-Government das Nações Unidas 2020 (EGDI), colocando-se no top 10 dos países da região Africana que mais progressões e movimentos fez no ranking-EGDI.

**O Governo implementará a Estratégia Digital Cabo Verde (pilar governação digital)** através do Agenda e o Plano de Ação de Governação Digital cofinanciado pelo Banco Mundial no montante de 9 milhões de dólares.

**O Governo implementará a Agenda** para a simplificação, uniformização, desmaterialização e digitalização dos processos e procedimentos na Administração Pública: digitalização de documentos e implementação do sistema de autenticação, priorizando a gestão dos processos administrativos em formato digital, com impacto na celeridade da tramitação, na redução dos custos, na melhoria da eficiência dos serviços públicos, do ambiente de negócios e na criação de mercado para as *startups* e empresas de base tecnológica. Previsão de investimento: 10 milhões de dólares.

**O Governo consolidará os investimentos em tecnologias, melhoria dos procedimentos administrativos e legislações estruturantes para a transformação digital** que permitam (1) um Estado mais próximo dos cidadãos e das empresas através de serviços públicos digitais; (2) um serviço público de qualidade através de processos mais simples e digitais; (3) um Estado mais transparente através de acesso e disponibilização de informação; (4) um Estado mais ágil através de integração e interoperabilidade dos sistemas de informação.

**O Governo concretizará a reforma da Administração Pública como prioridade com impacto na eficiência e eficácia dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas.** Nesse sentido (1) aprovará a Lei de Bases do Emprego Público; (2) aprovará um novo estatuto de pessoal dirigente que estabeleça o perfil e a experiência profissional dos dirigentes, adequado aos novos desafios do modelo da administração pública; (3) estruturará as carreiras, de forma coerente, justa, equilibrada em que a remuneração corresponde ao nível de responsabilidade e complexidade de cada função; (4) garantirá que os procedimentos de recrutamento e seleção sejam céleres, rigorosos, transparentes e com base no mérito;

(5) definirá e implementará um sistema de responsabilização e motivação dos colaboradores; (6) definirá e implementará um sistema de avaliação institucional; (7) criará e implementará um sistema continuado, consistente de capacitação dos funcionários e dirigentes adequado aos desafios da administração Pública.

**O Governo aprovará o primeiro Código de Procedimento Administrativo de Cabo Verde.**

**O Governo criará um Instituto Público com a missão de promover o reforço da capacitação e a qualificação dos funcionários e Agentes da Administração Pública** Central e Local e desenvolverá parcerias com instituições de ensino superior e profissional para o efeito.

### ***Melhorar a conectividade, a mobilidade e os transportes***

Sendo Cabo Verde um país insular, composto por 10 ilhas, uma economia micro, muito dependente do Turismo e com uma comunidade emigrante espalhada pelos quatro cantos do mundo, o setor dos transportes aéreo e marítimo assume determinante importância no desenho da estratégia de desenvolvimento que se pretende para o país.

#### **Transportes aéreos**

Em 2019, o setor dos transportes aéreos estava a crescer, com a *hub* do Sal a dar os primeiros passos. O setor dos transportes cresceu 10%, com forte contributo dos transportes aéreos, atingindo o seu peso 8% do PIB. A Cabo Verde Airlines estava a fazer 48 voos semanais, a ligar onze destinos. O volume de negócios da CV Handling aumentou 10%. A ASA teve um aumento de 9% nos seus resultados líquidos. A Shell e a Enacol tiveram os melhores resultados de sempre com forte contributo das reexportações de combustíveis.

A pandemia da COVID 19 afetou gravemente o setor dos transportes aéreos em todo o mundo e em Cabo Verde, obviamente. Diversos governos têm apoiado as suas companhias aéreas, injetando dinheiro para evitar o seu colapso. Em Cabo Verde o setor e as companhias foram protegidas, com a concessão de avales, *lay off* simplificado e linhas de crédito.

**O Governo criará as condições para que no domínio dos transportes aéreos se prossiga com determinação o projeto de fazer de Cabo Verde um dos *hub* do continente africano.**

**O Governo consolidará o processo de reestruturação, redimensionamento e**



**privatização da atividade internacional da TACV** associada a uma estratégia ancorada no *hub* aéreo e comercial do Sal, capaz de viabilizar comercialmente a empresa e de contribuir para o aumento do potencial de crescimento económico do país.

**Relativamente aos transportes domésticos, o Governo criará as condições para a adoção do mecanismo de Obrigação de Serviço Público** em determinadas linhas consideradas estruturalmente deficitárias, consolidando o sistema tarifário aprovado pelo Governo em Dezembro de 2019, que criou a tarifa social, tarifas flexíveis e tarifas promocionais e a subsidiação de voos inter ilhas com escala, como é o caso dos voos de/para S. Nicolau.

**O Governo operacionalizará a concessão da gestão dos aeroportos e do serviço de handling**, através de parceiros estratégicos, dando concretização à lei que aprova o regime jurídico da concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil, que segrega as atividades de operação portuária e de navegação aérea e define o quadro jurídico geral da concessão do serviço público aeroportuário.

**O Governo criará uma Zona Exclusiva de Economia Aérea** com o epicentro na ilha do Sal, contemplando o desenvolvimento de uma plataforma de redistribuição de pessoas e cargas entre os três continentes banhados pelo atlântico, a criação de um setor exportador de alto valor acrescentado, um mercado de serviços de apoio, nomeadamente centro de manutenção de aeronaves e a operacionalização do Instituto de Aeronáutica Civil e da Indústria do Turismo, integrado na Universidade Técnica do Atlântico.

**O Governo implementará o projeto de construção do aeroporto de Santo Antão e o projeto de iluminação da pista do aeroporto de S. Filipe no Fogo.** No quadro da concessão da gestão dos aeroportos o Governo assegurará através do concessionário, o financiamento, desenvolvimento e manutenção de todos os aeroportos de Cabo Verde.

**O Governo tomará iniciativas legislativas para dotar o país de um novo Código Aeronáutico** e de um quadro regulatório ajustado às condições e às ambições de desenvolvimento do país e às regras regulatórias internacionais da ICAO.

### **Transportes marítimos**

No setor dos transportes marítimos, Cabo Verde possui hoje um mercado concessionado que melhorou a unificação do mercado nacional, a segurança, eficiência e qualidade na circulação de pessoas e bens com previsibilidade e regularidade.

**O Governo fará a revisão, em curso, do contrato de concessão celebrado com a CV INTERILHAS, SA**, com o objetivo de melhorar a prestação do serviço público, que contará com a construção de gares de passageiros em todos os portos nacionais. Um segundo barco afeto à concessão estará em Cabo Verde brevemente.

**O Governo implementará medidas para reforçar e melhorar a unificação do mercado nacional** através de transportes marítimos eficientes, de custos das operações portuárias inter ilhas e de fiscalidade aduaneira competitivos, como fundamentais para a mobilidade, a dinamização da economia das ilhas e a redução das assimetrias regionais.

**O Governo concluirá** (1) a expansão e modernização do porto inglês (Maio), em construção; (2) a construção das instalações terrestres do porto de Palmeira (Sal), com financiamento garantido; (3) a construção do terminal de cruzeiros de Mindelo (S. Vicente), em fase de adjudicação; (4) a construção do porto de pescas de Tarrafal de S. Nicolau (em curso).

**O Governo concretizará o projeto de expansão do porto marítimo** e a construção do porto de pescas e recreio do Porto Novo (estudos realizados).

**O Governo continuará a investir em infraestruturas e equipamentos portuários** de apoio ao tráfego de passageiros, ao comércio, ao turismo, e às pescas.

**O Governo expandirá a criação de Centros de Pequenas Encomendas**, dando seguimento aos investimentos realizados na Praia, S. Vicente e, em breve em S. Filipe.

**O Governo procederá à privatização dos serviços portuários** por via de licenciamento.

### **Transportes rodoviários**

No setor dos transportes rodoviários, o Governo consolidará as reformas realizadas na regulação e regulamentação do serviço público de transportes para garantir um serviço de qualidade.

**O Governo aprovará o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros**, que determina o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte coletivo de passageiros por modo rodoviário, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação, bem como as obrigações dos operadores e dos passageiros.

Com a aprovação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, o Governo melhorará o serviço de transporte coletivo de passageiros interurbanos e de carga. O serviço público de transporte interurbano de passageiros assumirá a natureza de contrato de concessão de serviço público de transporte de passageiros, a par dos contratos de prestação de serviço público de transporte de passageiros existentes. Pelo contrato de concessão o operador de serviço público se obriga a explorar o serviço público de transporte de passageiros, em condições e por um período determinados pela autoridade de transportes competente, a ARME, em nome próprio e sob sua responsabilidade, sendo remunerado, total ou parcialmente, pelas tarifas cobradas aos passageiros. Espera-se melhorar a qualidade do serviço de transporte; garantir previsibilidade e conforto aos passageiros, reforçar o controle de peso e dimensão de veículos pesados de mercadoria, com utilização de básculas fixas e móveis.

**O Governo reforçará as medidas para implementar um sistema de fiscalização que evite a concorrência ilegal e elimine a prática de táxis clandestinos,** dando sequência às iniciativas realizadas e que permitiram o aumento do montante da coima a ser aplicado no exercício da atividade de transportador público sem a respetiva licença e o aumento da fiscalização de trânsito pela Polícia de Trânsito.

**O Governo continuará a política de atribuição de incentivos para a melhoria do parque de táxis e de outros automóveis** utilizados nos transportes coletivos de passageiros interurbanos, apoiará a implementação de soluções tecnológicas para melhoria das condições de prestação e segurança dos serviços de táxis e dos condutores

**O Governo continuará a implementar a carteira profissional de taxista e a capacitação e formação de taxistas** (em línguas inglesa e francesa, história e ética no trabalho), aumentando a sua qualificação para o mercado turístico.

## **Retoma e crescimento sustentável do turismo**

Nos últimos anos, a indústria do Turismo consolidou o seu espaço enquanto atividade impulsionadora da economia nacional, traduzido no crescimento da procura (819.308 hóspedes visitaram o país, em 2019) e na oferta (21.059 camas em 2019). De 2016 a 2020, a Cabo Verde Trade Invest (CVTI) aprovou investimentos no montante de 1,8 mil milhões de euros, estando 22% em exploração, 32% em obras e 46% em estado de projeto. Exemplifica-se com a reestruturação do hotel RIU Palace no Sal (em exploração), a construção do hotel Robinson no Sal (em exploração), do hotel RIU Ponta Sino (em exploração), do hotel TI-

DUCA em Santo Antão (em exploração), o King Fischer Village no Tarrafal (em exploração), o Hotel Sheraton em S. Vicente (em construção), o Mindel Floating Music em S. Vicente (em fase de conclusão), o hotel Maria Carmo em S. Vicente (em construção), o hotel S. Pedro Hill em S. Vicente (em construção), a Santa Cruz Boutique Hotel em S. Vicente (em construção), a Baía João d' Évora em S. Vicente (em construção), a Little África no Maio (em fase de projeto), o Gamboa Plaza Shopping & Hotels na Praia (em construção), o Radisson Praia & Conference Center na Praia (em fase de projeto), Melia Lusofonia na Praia (em fase de projeto).

Com a pandemia da COVID 19, a cadeia de valor do turismo foi fortemente abalada, com ênfase na hotelaria, nos transportes, na restauração e em várias outras atividades conexas, levando a uma paralisação completa do setor.

Perante este quadro, o Governo tem o relançamento do turismo na primeira linha de prioridades, ao lado da saúde e das medidas de proteção social. Para o efeito, continuará a robustecer os atores do turismo com serviços de qualidade, adotando normas, protocolos e regras de segurança sanitária e qualificando os serviços do sistema de saúde.

**O Governo implementará um pacote de medidas extraordinárias para apoiar a retoma e o relançamento dos negócios das empresas**, com especial foco nos setores mais afetados pela pandemia (prioritariamente a aviação civil, hotelaria, restauração, bares, produção cultural, entretenimento e lazer), para que possam sobreviver e serem beneficiários de suporte técnico e financeiro na entrada nova normalidade.

**No quadro das medidas de emergência, o Governo posicionará Cabo Verde como um destino turístico seguro do ponto de vista sanitário.** Nesse sentido, o Governo (1) colocará Cabo Verde como um país com imunidade de grupo através da vacinação; (2) continuará a implementar o Programa de Segurança Sanitária com a atribuição de selo BIO&SAFE aos operadores do setor turístico (aeroportos, portos, táxis, transfers, hotéis, restaurantes, agências de viagens, serviços de excursões, rent-a-car, guias do turismo); (3) continuará a investir no Sistema Nacional de Saúde e a atrair investimentos privados para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

**O Governo materializará o Programa Operacional do Turismo** com base num modelo de crescimento de turismo ancorado na sustentabilidade, preservação dos recursos naturais, culturais, patrimoniais e humanos do país, como sendo a mais valia para a construção de um produto turístico resiliente, em todas as ilhas e municípios do país, buscando uma maior diversificação e desconcentração da oferta turística.

**O Governo propõe atingir até 2026, uma procura não inferior a 1,2 milhões de turistas,** aumentar o valor acrescentado da indústria do turismo, traduzido numa maior agregação de recursos endógenos nos serviços e no produto que o País apresenta ao visitante, provenientes da agricultura, das pescas, da agroindústria, das indústrias criativas e do setor dos transportes, tendo como fim último a criação de um tecido empresarial nacional forte.

**O Governo acelerará a construção de um produto turístico diversificado, desconcentrado e sustentável** que valorize os recursos naturais, históricos, culturais e humanos de todas as ilhas, apostando em segmentos, tais como, o turismo de natureza, sol e praia, cultural e histórico, de saúde, o turismo residencial, o turismo da saudade (dirigido à Diáspora) e o turismo de eventos que maximize os proveitos junto das famílias e empresas cabo-verdianas, que contribua para a coesão territorial, preservação ambiental agregação de valor social nas suas várias dimensões, contribua para erradicação da pobreza extrema e da redução das assimetrias regionais.

**O Governo dará seguimento aos programas de valorização turística das aldeias rurais,** de fomento do turismo interno e investirá na promoção e melhoria da Marca CABO VERDE em todas as ilhas.

**O Governo continuará a investir na requalificação urbana e ambiental das cidades e das vilas, no restauro e reabilitação de património edificado, na valorização do património** imaterial, na requalificação das orlas marítimas, nos caminhos vicinais e desencravamento de localidades com potencial turístico e nos transportes inter-ilhas para tornar as ilhas atrativas ao investimento privado e ao turismo.

**O Governo implementará uma política de indução positiva da procura pelo destino Cabo Verde, através de uma aposta clara no fomento da conectividade aérea do País** com os principais mercados emissores, apostando no apoio/com-pensação a operadores aéreos de *charters* e ou *low cost*, com especial ênfase na fase da retoma do turismo.

**O Governo avançará com a construção do terminal de Cruzeiros em Mindelo,** que irá ter um papel impulsionador do segmento de turismo de cruzeiro em Cabo Verde.

**O Governo implementará o novo Estatuto de Utilidade Turística (EUT)** já aprovado em lei, associada a políticas que promovem a qualidade e oportunidades de negócios para as economias locais (produtos agroalimentares, gastronomia, artesanato, animação turística, transportes rodoviários), nomeadamente atra-

vés da certificação de produtos e associada a uma melhor regulação e fiscalização do sector turístico por parte do Instituto do Turismo. Estas iniciativas visam criar melhores condições para a penetração dos produtos cabo-verdianos no mercado turístico.

**O Governo reforçará a qualificação e a capacitação dos recursos humanos no setor do turismo** através do ensino superior (com o Instituto de Aeronáutica Civil e Indústria do Turismo) e da formação profissional e através da atribuição de carteiras profissionais tendo já sido aprovados o regime legal para rececionista de hotel, cozinheiro, empregado de mesa e bar, pasteleiro e guia turístico.

**O Governo desenvolverá o empreendedorismo jovem no setor do turismo associado às TIC's**, como é o exemplo do Projeto Reinventa Turismo e estimulará e incentivará o Projeto REMOTE WORKING CABO VERDE (Nómadas Digitais). Pretende-se no espaço de três anos, captar 4.000 clientes que passarão a viver em Cabo Verde por longas estadas (6 a 12 meses), de onde passarão a trabalhar, juntando o trabalho ao lazer e permitindo injetar dinheiro nas economias locais.

**O Governo continuará a investir no planeamento e reforço do quadro institucional do setor do turismo**, dando seguimento às linhas orientadoras das Grandes Opções do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Turismo para 2018-2030, implementação dos Master Plans por Ilha, Planos de Ordenamento Turístico (POT) das ZDTI, Planos de Ordenamento das Orlas Costeiras e do Mar, Projeto de Integração da Conservação da Biodiversidade no Setor do Turismo em Sinergia com o reforço do Sistema de Áreas Protegidas de Cabo Verde, Plano de Promoção do Ecoturismo, implementação de um Sistema de Business Intelligence no Turismo e criação do Observatório do Turismo e Sistema de Informação Turística.

**O Governo sedeará o Ministério do Turismo e Transportes na ilha do Sal**, dando seguimento à opção tomada relativamente ao Instituto do Turismo e à opção de criação Zona Exclusiva de Economia Aérea com sede no Sal.

**O Governo reforçará o investimento na promoção internacional do destino Cabo Verde** e de cada uma das ilhas como destino turístico diferenciado, apostando no fomento de *Destination Management Organization* (DMO) locais/regionais, Organizações de Gestão do Destino que atuam localmente. São organizações civis que resultam de parcerias e colaboração entre o poder local, o sector privado e ONG e que têm como missão fazer a manutenção dos pontos de interesse turístico e promoção de atividades e eventos culturais.

**O Governo criará as condições para a subida do País no ranking da competitividade turística**, integrar o grupo dos 50 países mais competitivos e situar-se entre 10 melhores do grupo dos Pequenos Países Insulares. Em 2019, Cabo Verde posicionava-se na posição 88ª (em 140 países) e 6ª em África no Ranking de Competitividade do Turismo. A nível da África Subsariana, Cabo Verde é o mais competitivo em todos os indicadores (ambiente de negócios, segurança e proteção, saúde e higiene, recursos humanos e mercado de trabalho, competitividade e preço, sustentabilidade ambiental, infraestruturas de transportes aéreos e marítimos, infraestruturas de serviços turísticos, priorização de viagens e turismo e viagens de negócios), com exceção de recursos naturais (136ª) e recursos culturais (128ª).

**O Governo continuará a investir na segurança, nas suas múltiplas dimensões, para salvaguardar sempre um posicionamento de top na segurança turística.** Cabo Verde foi classificado como um dos países mais seguros para turistas visitarem em 2021 (o mesmo já tinha acontecido em 2020), fazendo parte de uma lista restrita onde pontificam a Suíça, Eslovénia e Noruega.

## **Desenvolver a Economia verde**

### ***Acelerar a transição energética***

**O Governo acelerará a transição energética** em linha com a meta de atingir 30% de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis até 2025, ultrapassar os 50% em 2030 e alcançar 100% em 2040, dando execução ao Programa Nacional de Sustentabilidade Energética e ao Plano Diretor do Sector Elétrico. O setor energético deve ser seguro, eficiente e sustentável, de modo a fazer avançar o país em direção a uma economia de baixo carbono, reforçando ao mesmo tempo a competitividade económica do país.

**O Governo implementará a política energética focada na redução da dependência da importação de combustíveis fósseis** e redução da fatura energética, preocupada em assegurar o acesso universal a uma energia fiável, sustentável, moderna e a preço acessível.

Avanços importantes foram registados desde 2016 na Eficiência Energética (1) com a migração para combustíveis mais económicos Fuel 180 e Fuel 380; (2) substituição do sistema tradicional de Iluminação Pública por lâmpadas LED; (3) introdução de contadores inteligentes; (4) instalação de Laboratórios modernos de aferição de contadores e de controlo de medições; (5) novo Centro Nacional de Despacho com o sistema SCADA/ EMS/ DMS; (6) criação do Sistema

Nacional de Etiquetagem e Requisitos dos Equipamentos Eléctricos; (7) aprovação do Código de Eficiência Energética em Edifícios.

**O Governo implementará políticas e medidas e investirá na aceleração da eficiência energética** para reduzir o índice da intensidade energética em 10%, até 2026, através de soluções tecnológicas eficientes na produção e na distribuição e da orientação do consumidor na satisfação das suas necessidades de consumo, optando por soluções que utilizam menos energia, incluindo ações de adequação nos edifícios da administração pública e promovendo novos pacotes focalizados nos grandes consumidores e indústrias. Uma atenção especial será dada ao desenvolvimento do solar térmico para o aquecimento de água. A intensidade energética, normalmente expresso pelo consumo de energia por unidade de PIB passou de 1,44 em 2016 para 1,35 em 2019, uma redução de 7%.

**O Governo implementará a Carta de Política para a Mobilidade Eléctrica** a nível nacional através de um amplo programa visando até 2026  $\frac{1}{4}$  do contingente das novas aquisições da frota nacional, incluindo transportes passageiros, escolares, minibus e táxis, seja constituída por veículos Eléctricos. Tornará obrigatório também que nas aquisições de viaturas para a administração pública, chefias e membros do Governo pelo menos 30% ser veículos eléctricos.

**O Governo reforçará as medidas para o aumento da instalação de Infraestruturas de Carregamento de Veículos Eléctricos**, com licenciamento de exploração a operadores privados em todas ilhas e para a criação, instalação e operacionalização de uma plataforma para a gestão (informação e licenciamento de operadores) da Mobilidade eléctrica em Cabo Verde.

**O Governo incentivará e promoverá a mobilidade eléctrica na economia marítima** designadamente a aquisição de motores eléctricos, incluindo baterias e painéis, para embarcações de pescas.

**O Governo fomentará projetos pilotos de I&D aplicada a V2G** (Vehicle-to-grid).

**O Governo fará a reforma da estrutura organizacional do mercado energético** com a implementação do novo figurino da estrutura de organização do setor eléctrico mediante separação vertical e criação da figura do Operador Nacional do Sistema e Comprador Universal da energia produzida por produtores independentes. Essa nova entidade, coração do sistema eléctrico, vai garantir uma operação transparente do despacho dos produtores, bem como do sistema de controle e de gestão dos fluxos financeiros dentro da cadeia de valor.

**O Governo procederá à privatização da Electra** dividida em duas sociedades - de produção e de distribuição de electricidade - mediante a alienação das ações



representativas do capital social de duas empresas com a participação de um parceiro estratégico, trabalhadores, emigrantes e pequenos acionistas.

**O Governo reforçará o quadro institucional do setor energético** coerente com a visão de um Estado parceiro, promotor, dinamizador e regulador de um mercado de produção e de oferta de energia sustentável, inovador e eficiente.

**O Governo investirá e incentivará o fomento empresarial, pesquisa & desenvolvimento para a exploração do potencial do setor dos serviços ligados à transição energética** enquanto gerador de empregos tanto ao nível interno como numa perspetiva de exportação e fazer do país um laboratório natural de serviços relacionados com a investigação aplicada em energias renováveis.

**O Governo prosseguirá com iniciativas de Avaliação e Prospeção de Novas Tecnologias** e a implementação de Projetos de Demonstração, nomeadamente o projeto “Brava Ilha Sustentável” e no domínio da energia das ondas, e produção de Hidrogénio Verde.

**O Governo criará condições para o desenvolvimento do mercado de serviços energéticos, mercado para as empresas que realizam auditorias energéticas e planos de sustentabilidade energética** e formalizará profissões definindo os perfis de qualificação de auditor energético, técnico de medição e verificação de desempenho e perfis de profissionais qualificados para projeto e instalação de sistemas de climatização, sistemas de refrigeração e frio industrial, redes elétricas de baixa tensão, sistemas solares térmicos, sistemas fotovoltaicos e sistemas eólicos de baixa potência. A aprovação (realizada) do regime legal que estabelece os princípios e regras para o exercício da atividade das empresas de serviços energéticos é uma medida que enquadra e regulamenta essas condições.

**O Governo procederá à introdução de reajustes no Sistema Petrolífero Nacional** para contemplar a integração de Gás Natural como opção para o mercado “Bunkering”, e como um primeiro estágio de transição para o Hidrogénio Verde.

**O Governo continuará a investir em Infraestruturas Estratégicas**, de modo a garantir a resiliência do sistema, a promoção da integração das renováveis, o acesso universal e o fomento à inovação e desenvolvimento tecnológico.

**O Governo continuará a investir na reabilitação, expansão e modernização das redes de distribuição de eletricidade** (cerca de 950 km de extensão de rede foi realizado desde 2016). Nas localidades isoladas, fora da rede, será continuada a instalação de micro redes abastecidas por pequenas centrais fotovoltaicas e kits solares individuais.

**O Governo continuará a implementação do roteiro de desenvolvimento das redes inteligentes** em linha com a visão de construir uma rede digital, distribuída e confiável para a operação eficiente e segura do sistema elétrico e do mercado energético, e o empoderamento dos consumidores.

**O Governo continuará a implementar medidas de políticas para a contratação de novas capacidades de produção renovável em grande escala** para a injeção na rede e para a promoção da massificação de microprodução renovável para autoconsumo através de incentivos fiscais e financeiros. A capacidade instalada de microprodução renovável passou de 2 MW em 2016, para 6,4 MW em 2020 (aumentou 220%), grande evolução face o objetivo fixado no plano para microgeração de atingir pelo menos 12 MW em 2030.

**O Governo reforçará o investimento em projetos de microprodução de energia renovável para autoconsumo em edifícios públicos.** Desde 2016, foram instaladas cerca de 500 kw de capacidade de produção fotovoltaico nos edifícios públicos. Um novo pacote de projetos demonstrativos de microprodução para edifícios da administração pública, está pronto para ser implementado no horizonte 2021-2022 e assim deverá seguir nos próximos anos.

**O Governo continuará a investir e a criar condições e incentivos para a massificação da microprodução renovável,** associada à bombagem de água e à des-salinização e outros usos produtivos.

**O Governo investirá em sistemas de armazenamento de energia.** Entrará em funcionamento um sistema de armazenamento de energia no Sal, de 1 MWh (em fase final de instalação) que para além da contribuição na estabilização da rede, vai armazenar e injetar na rede a produção de energia renovável excedentária atual, contribuindo assim para aumentar o nível de penetração renovável. Serão instaladas baterias nas ilhas da Boa Vista e de São Vicente (em fase de conclusão dos estudos) e desenvolvidos projetos para as outras ilhas. Será implementado o projeto “Santiago Pompe Storage” (estudos em fase de conclusão) como solução mais adequada para armazenagem de energia em Santiago e estratégico para o país ultrapassar os 50% de penetração renovável em 2030.

**O Governo continuará a investir na Tarifa Social de Eletricidade** para um mercado energético mais inclusivo.

### **Água e saneamento**

**O Governo reforçará os investimentos e criará as condições para a massificação das redes de abastecimento de água,** garantindo a todos os domicílios o

acesso ao abastecimento de água por meio de rede pública e o consumo médio per capita de 43 para 90 litros por dia. Graças aos investimentos que foram realizados pelo Governo e pelas entidades gestoras, 95% da população residente em Cabo Verde tem acesso a uma fonte de água potável, mais 3% do que em 2016, e 71,7 % dos agregados familiares estão ligados a uma rede pública de distribuição de água (dados de 2019).

**O Governo investirá no acesso a rede de esgoto e instalações sanitárias domiciliárias.** Com os investimentos realizados, em 2019 a cobertura atingiu 31,6% das habitações ligadas a uma rede de esgoto nas cidades e nalgumas zonas rurais e 85,2 % das casas com instalações sanitárias, um acréscimo de 5,1 % relativamente a 2016.

**O Governo afetará os recursos do Fundo do Ambiente com prioridade para a satisfação das condições básicas das famílias mais pobres e vulneráveis no acesso à rede de água e de esgotos e a instalações sanitárias e com prioridade para o saneamento básico** (resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais e correção torrencial), com impacto na melhoria da segurança sanitária, da saúde pública e da qualidade de vida das pessoas.

**O Governo concluirá os investimentos em curso para aumentar a capacidade de produção de água dessalinizada para consumo humano.** Está em fase adiantada o processo de contratação dos serviços para proceder à instalação de módulos de dessalinização na Ilha da Brava, tornando-a na oitava do arquipélago a ser dotada de um moderno sistema de produção de água. Na Boa Vista, uma nova dessalinizadora, para a Zona Norte aumentará a produção para mais 300 m<sup>3</sup>/dia. A Ilha de Santiago terá a sua capacidade de produção aumentada, passando dos atuais 15.000 m<sup>3</sup>/dia, para 22.000 m<sup>3</sup>/dia, com a entrada em funcionamento de mais três unidades de dessalinização (um de 5.000 m<sup>3</sup>/dia na Planta de Palmarejo e mais duas unidades de 1200 e 800 m<sup>3</sup>/dia, respetivamente em Ribeira da Barca e Tarrafal).

**O Governo implementará o Projeto de Água e Saneamento de Santo Antão orçado em 12 milhões de dólares e o Projeto Bairros Periféricos, abrangendo 12 bairros da Praia,** orçado em 32 milhões de dólares, que irão impactar positivamente a melhoria do nível de acesso ao saneamento por parte das famílias.

**O Governo apostará nas energias renováveis para reduzir o custo médio de produção e distribuição** por Quilowatt/metro cúbico de água dessalinizada no consumo doméstico e promover a universalização da telegestão de todos os sistemas de produção e distribuição de água a nível nacional.

**O Governo criará as condições para o investimento na segurança inteligente** dos sistemas de produção e distribuição de água.

**O Governo fomentará a pesquisa e a investigação aplicadas** nos domínios de saneamento e recursos hídricos.

**O Governo investirá em projetos estruturantes no domínio da gestão dos resíduos sólidos urbanos**, com a construção de aterros controlados, conversão dos aterros controlados em aterros sanitários, encerramento de lixeiras e construção de centros de serviços nos aterros sanitários.

### ***Ambiente e ação climática***

O Governo está ciente do estado de emergência climática em que o mundo se encontra e defende uma atitude responsável e de respeito para com as gerações atuais e futuras. Está ciente de que as mudanças climáticas são hoje uma realidade e têm um impacto inegável. Que Cabo Verde está muito exposto aos impactos negativos das Mudanças Climáticas, e que provavelmente aumentará a frequência e a gravidade dos riscos hidrometeorológicos (cheias, inundações e secas) e possíveis aumentos do nível do mar. Que Cabo Verde deve preparar-se, criando uma resiliência que permita lidar com os fenómenos associados a estas mudanças.

**O Governo continuará a promover alinhamento com os princípios e acordos internacionais e a fazer a Convergência Normativa com a União Europeia em matéria ambiental.** Várias medidas que permitem o alinhamento com as melhores práticas europeias aplicáveis em Cabo Verde foram adotadas.

**O Governo assegurará o cumprimento das convenções internacionais em matéria do ambiente**, na linha do que foi realizado desde 2016 com a atualização de todos os relatórios que estavam atrasados, com especial destaque para a Convenção de Basileia onde o país já se encontrava inscrito na lista de países incumpridores e foi retirado da lista.

**O Governo implementará as ações que estão em curso e em fase de conclusão**, nomeadamente:

- Elaboração e aprovação de um roteiro para implementação do Acordo de Paris.
- Reformulação da Autoridade Nacional Designada para Fundos Climáticos para garantir maior eficiência na mobilização de recursos.
- Atualização da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) com

foco em medidas de adaptação.

- Aprovação do Plano Nacional de Adaptação.
- Aprovação do Plano de Resiliência para o setor agrícola.
- Preparação do primeiro *Readiness* para o Fundo Verde do Clima (um milhão de dólares por ano, durante 3 anos) e apresentação de projetos.
- Revisão da legislação sobre a exploração de massas minerais.
- Aprovação do regime jurídico da avaliação ambiental estratégica.
- Aprovação de uma nova legislação sobre a utilização de plásticos em Cabo Verde
- Aprovação da estratégia nacional de exploração de inertes.

**O Governo melhorará a Governança Climática** com arranjos institucionais e planeamento sensível ao clima, nomeadamente através da criação de uma Autoridade Pública para garantir o planeamento, gestão e implementação da política climática do País.

**O Governo fortalecerá as capacidades institucionais e de recursos humanos, a fim de abordar de forma eficaz e eficiente todos os aspetos das mudanças climáticas**, nos níveis sectoriais, das políticas, estratégias e planos nacionais nos diversos setores e nível espacial, do comunitário para o local, ilhas e país.

**O Governo criará as condições para o país adquirir maior conhecimento acerca das emissões de Gases com Efeito de Estufa**, das interações climáticas e da qualidade do ar, para fins de mitigação, prevenção a desastres e ações de saúde de qualidade de vida.

**O Governo desenvolverá instrumentos aprimorando os acordos de governança e a capacidade de mobilizar e gerir os fundos e recursos** para a gestão das mudanças climáticas e riscos de desastres.

**O Governo dotará Planos de Resiliência Climática nos sectores chave de desenvolvimento** como os recursos hídricos, agricultura, saúde, zonas costeiras e turismo. O Governo criará condições para que todos os Municípios tenham Planos de Resiliência Climática elaborados.

**O Governo fortalecerá as ações de adaptação para enfrentar as vulnerabilidades atuais e futuras, as ações para a compreensão das mudanças climáticas** e implementação de respostas concertadas e planeadas a eventos climáticos extremos, com base em dados científicos e a ampliação da Informação, Educação, Sensibilização e Capacitação sobre as mudanças climáticas.

**O Governo promoverá a Investigação e Desenvolvimento e a transferência de tecnologia e gestão adaptativa** a fim de melhorar a compreensão e a tomada de decisões em resposta às mudanças climáticas.

**O Governo incentivará, de forma contínua, soluções baseadas na natureza,** nomeadamente, junto de municípios, empresas ou particulares, que apresentem propostas adequadas de adaptação às alterações climáticas com base nas soluções baseadas na natureza.

**O Governo reforçará as ações para garantir a integração da política agrícola com a proteção do ambiente,** dando sequência às medidas adotadas com a criação do Comité Nacional de Gestão de Pesticidas, a reflorestação utilizando espécies endémicas e autóctones, fruteiras e leguminosas, a implementação de um sistema moderno e eficiente de monitoramento dos recursos hídricos a nível nacional para garantir a sua gestão numa base mais científica e ambientalmente sustentada, a promoção da estratégia da economia circular da água, mediante a reutilização das águas residuais tratadas na agricultura, a utilização das energias limpas na mobilização e distribuição de água para a rega contribuindo para redução de gases de efeito de estufa do setor agrícola e o confinamento do gado, através da construção de currais, contribuindo para melhor proteção da biodiversidade e recuperação da cobertura vegetal dos solos.

**O Governo criará as condições para a proteção, recuperação e valorização da biodiversidade e geodiversidade do país,** dando seguimento a ganhos importantes conseguidos a nível do aprofundamento do conhecimento científico, com aplicação prática, como por exemplo, a reintrodução com sucesso da calhandra-do-raso (*Alauda rasae*) na ilha de Santa Luzia; a reclassificação de gongon (*Pterodroma feae*) como espécie endémica de Cabo Verde e identificação de novas zonas de nidificação; a identificação de novas áreas de nidificação de tchota-cana (*Acrocephalus brevipennis*) no Fogo; a reclassificação de répteis terrestres e com identificação de novas espécies endémicas para Cabo Verde; a descoberta de novas espécies marinhas nas águas de Cabo Verde, representando um aumento de mais de 55% de novas espécies identificadas.

**O Governo continuará a investir na proteção da tartaruga.** Cabo Verde é considerado, hoje, o segundo ponto mais importante da desova de tartarugas marinhas no mundo (passamos de um registo de 10.725 ninhos em 2015 para 198.787 ninhos em 2020). A aprovação da nova legislação que protege as tartarugas marinhas em Cabo Verde, com a criminalização da captura, posse, consumo do todo ou de qualquer parte de tartaruga marinha, tem contribuído, junto com as ações das ONGs ambientais para uma melhor conservação desta emblemática espécie.

**O Governo consolidará e melhorará a promoção da Rede Nacional de Áreas Protegidas,** dos Sítios Ramsar e das Reservas da Biosfera e criará uma rede de monumentos naturais onde a conservação da geodiversidade dará origem a

novos polos de atração turística e do conhecimento. Em 2020, as ilhas do Maio e Fogo foram classificadas como Reservas Mundiais da Biosfera da UNESCO. Foi criado o Parque Natural da Baía de Inferno e Monte Angra, a partir de uma iniciativa da sociedade civil. Está em curso estudos para operacionalização de mais sete áreas protegidas, em Santiago (Serra Pico d'Antónia), Boavista (Reserva Natural Morro de Areia, Monumento Natural Ilhéu de Sal-Rei, Reserva Natural Boa Esperança e Reserva Natural Ponta de Sol), no Sal (Reserva Natural da Baía de Murdeira e Reserva Natural Rabo de Junco).

**O Governo aumentará a representatividade das Áreas Marinhas Protegidas** para a proteção marinha nas áreas de especial importância para a biodiversidade e serviços dos ecossistemas.

**O Governo adotará um modelo de governança que melhore a adequação e a integração da gestão da biodiversidade e da geodiversidade**, que garanta que os componentes ambientais de conservação da natureza e preservação da biodiversidade, da geodiversidade e das paisagens sejam consideradas no âmbito das políticas públicas para os sectores agrícola, das pescas, da exploração de recursos naturais, da energia, do ordenamento do território e do turismo.

**O Governo estabelecerá os princípios básicos, em forma de regulamentação, de relações de parceria entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil ambientais**, como mecanismo de garantia de complementaridade, transparência, prestação de contas e confiança mútua.

**O Governo promoverá a cogestão das áreas protegidas**, envolvendo e valorizando as autarquias locais, as instituições de ensino superior, as organizações da sociedade civil e outras entidades empenhadas na conservação e valorização dos recursos naturais.

**O Governo institucionalizará o pagamento por serviços ambientais** como medida de combate à degradação ambiental e compensação de iniciativas individuais ou coletivas que favoreçam a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos e rentabilizará as infraestruturas de apoio aos visitantes e de outras infraestruturas ou equipamentos públicos existentes nas áreas protegidas.

**O Governo elaborará um Cadastro Nacional dos Serviços dos Ecossistemas e procederá à revisão do Plano Nacional de Educação Ambiental** para adequá-lo aos novos contextos e desafios nacionais e internacionais, nomeadamente a educação ambiental para a economia circular, gestão dos resíduos e utilização sustentável dos recursos hídricos e sensibilização para a importância da preservação da biodiversidade e respetivos ecossistemas e da geodiversidade.

**O Governo desenvolverá esforços para o controlo e fiscalização da entrada e deteção de espécies exóticas com potencial nefasto**, como medida preventiva de base à entrada destes organismos, que podem pôr em causa o equilíbrio dos nossos ecossistemas.

**O Governo protegerá, através de legislação, os elementos geológicos** que pela sua singularidade, valor científico e suas relevâncias são importantes para a compreensão dos fenómenos que as modelaram e implementará uma estratégia nacional de geoconservação.

**O Governo revitalizará os espaços florestais** através de um coberto vegetal diversificado, resiliente e adaptado às novas exigências climáticas.

**O Governo elaborará anualmente o Relatório sobre o estado e a qualidade do ambiente** em Cabo Verde, que submeterá ao Parlamento.

### ***Transformar a agricultura***

A ação governativa no setor agrícola, de 2017 a 2020, foi fortemente marcada e condicionada por três anos consecutivos de seca severa que obrigaram a implementação de um Programa de Mitigação que para além de respostas de emergência contribuiu para aumentar a resiliência através dos investimentos realizados. Foi implementada uma Estratégia da água associada a energias renováveis para diversificar as fontes de água para irrigação e reduzir os custos de mobilização da água; um novo modelo de governança da água com a criação da empresa Água de Rega; criação de incentivos e estímulos para investimentos para a produção agrícola e pecuária e para a dessalinização de água para uso na agricultura; investimento no ensino, tecnologias, investigação e desenvolvimento agrícola; proteção fito e zoo sanitária e ao combate às pragas; valorização da produção animal e vegetal; reforço de capacidade dos produtores agrícolas e técnicos; e implementação de Projetos Hidroagrícolas a nível nacional.

O Governo está ciente de que a agricultura cabo-verdiana é predominantemente de tipo familiar sendo a água o principal fator limitante, associado à escassez de solos aráveis. O setor agrícola representa uma fraca contribuição para o PIB, mas é estruturalmente o setor que mais emprega.

O Governo está ciente de que o mercado da agricultura cabo-verdiana tem potencial de aumento significativo com a produção e distribuição para o mercado turístico, a nível de legumes, tubérculos, frutas tropicais e produtos de pecuária industrial como carnes e ovos. A agricultura apresenta algum potencial para o desenvolvimento da fruticultura, da horticultura, da pecuária, designadamen-



te, animais de ciclo curto e da agroindústria, mas não tem condições estruturais para produzir toda a quantidade de alimentos que a população necessita e por isso continua muito dependente das importações.

Sendo Cabo Verde, um pequeno Estado insular vulnerável aos efeitos negativos das mudanças climáticas, a transformação da agricultura requer a adaptação às mudanças climáticas e resiliência e deve-se acelerar a implementação de medidas para prevenir e mitigar esses efeitos, com a modernização e apostas tecnológicas mais inteligentes e resilientes a nível da produção, da logística de distribuição e da estratégia de água associada às energias renováveis.

**O Governo massificará a dessalinização de água salobra, a reutilização das águas residuais tratadas na agricultura e o recurso à energia fotovoltaica,** estando disponível uma linha de crédito no valor de 35 milhões de euros no âmbito do acordo celebrado com o Governo da Hungria. Mais 20 sistemas de dessalinização vão ser instalados para beneficiar agricultores das zonas áridas, especialmente nas ilhas da Boavista, Maio, Santiago, S. Vicente e Sto Antão (Porto Novo).

**O Governo continuará a estimular e a compartilhar para a massificação do uso de irrigação gota-a-gota.** A ocupação do sistema de irrigação gota-a-gota teve um aumento de 630 ha em relação ao ano de 2016, situando-se em 1.334,8 ha, ou seja, cerca 41% do total da superfície irrigada do país.

**O Governo implementará as bases gerais da concessão do serviço de gestão, exploração e distribuição de recursos hídricos para a rega** (nascentes, furos, poços, galerias e barragens), dando sequência à criação da empresa Água de Rega que tem por missão gerir a água destinada à rega (água superficial, subterrânea, dessalinizada, residual tratada).

**O Governo promoverá a transição da agricultura tradicional e de subsistência para uma agricultura moderna, competitiva, capaz de atrair o investimento privado,** de reforçar a contribuição para a segurança alimentar, penetrar no mercado turístico e exportar. Promoverá assim as condições para transformar a agricultura num novo sector de oportunidades para os jovens, gerador de emprego decente, de rendimento e sobretudo, que contribui para a redução das desigualdades, da pobreza e das assimetrias regionais.

**O Governo fomentará a empresarialização e o desenvolvimento de sistemas produtivos agrícolas,** sejam unidades familiares, cooperativas de produção ou empresas, tecnologicamente modernas, rentáveis e ambientalmente sustentáveis através de um pacote de medidas e de incentivos estruturados que envol-

vam o financiamento, a fiscalidade, a assistência técnica, formação e qualificação para a gestão, o trabalho e o empreendedorismo.

**O Governo estimulará e incentivará a criação e agregação de valor em toda a cadeia de mercado** no que tange a sua ligação com os setores do turismo, da indústria transformadora e do próprio comércio, contribuindo para atração de investimento privado. Elaborada a Estratégia Nacional para o Sistema de Logística de Produtos Agrícolas, o Governo operacionalizará as condições para a criação de uma empresa mista, numa perspetiva de parceria público-privada que integra tanto o aspeto logístico, como o da comercialização de produtos agrícolas.

**O Governo implementará um sistema de assistência através de contratualização com técnicos** de áreas como a agronomia, veterinária, fitossanidade, zootecnia, para a prestação de serviços aos agricultores mediante participação do Estado.

**O Governo estimulará e incentivará a agricultura digital e de precisão**, a horto-fruticultura e a produção de animais de ciclo curto, bem como técnicas avançadas de produção agrícola, que reduzem os custos, aumentam a produtividade e os rendimentos e geram empregos de qualidade.

**O Governo reforçará o sistema agro-silvo-pastoril e a proteção de ecossistema terrestre**, apostando no pastoreio controlado nos espaços silvo-pastoris, de acordo com a capacidade de carga. Reforçará o combate a pragas e doenças e o sistema do serviço de inspeção fito e zoo sanitária pela regulamentação, formação e construção de infraestrutura de quarentena próximo dos pontos de entrada.

**O Governo estimulará e investirá no desenvolvimento da investigação** para as novas práticas de produção que minimizem os impactos das mudanças climáticas e garantem a sustentabilidade na produção agrícola.

## **Desenvolver a Economia Azul**

O mar representa 99% do nosso território, é um recurso estratégico para o desenvolvimento de Cabo Verde, e urge promover uma mudança de paradigma com relação ao mar, e transformá-lo numa das principais âncoras do desenvolvimento, da diversificação e da especialização da economia cabo-verdiana, nas próximas décadas. Valorizar ainda mais o mar e o potencial de desenvolvimento de Cabo Verde a partir do mar, através de uma abordagem holística, ambiciosa e sustentável, transitando da abordagem de economia marítima para a de

economia azul, continuará a ser um compromisso para a próxima legislatura. O desenvolvimento da economia do mar deve igualmente transformar-se numa das especificidades e complementaridades do país para promover uma maior integração na CEDEAO e para o aproveitamento das oportunidades no âmbito da Zona de Comércio Livre Continental Africana e no Atlântico Médio.

A opção do Governo pela transformação de Cabo Verde numa plataforma marítima e logística internacional foi clara desde 2016 com a criação do Ministério da Economia Marítima para integrar e impulsionar as políticas públicas no domínio da economia azul

Com a criação da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente para oferecer um quadro coerente e consistente de políticas e incentivos para a atração de investimentos privados e parcerias público-privadas no eco turismo, na atividade portuária, nos transportes marítimos, nas pescas, na aquacultura, na reparação naval. Com a criação do Campus do Mar para dotar Cabo Verde de recursos humanos qualificados nos diversos domínios da economia azul através de formação técnico e profissional, investigação & desenvolvimento e ensino superior devidamente articulados para dotar Cabo Verde de competências para prestar serviços de alto padrão ligados ao mar. Com a construção do Terminal de Cruzeiros de Mindelo para dinamizar o turismo de cruzeiros.

**O Governo consolidará a implementação da Zona Económica Especial Marítima em São Vicente (ZEEMSV)**, enquanto principal pilar da estratégia de Plataforma Marítima, nomeadamente através de projetos relacionados com o desenvolvimento portuário, das pescas, da reparação e construção navais, do *bunkering*, do conhecimento e da indústria do turismo ligado ao mar, desportos náuticos e de recreio.

**O Governo modernizará o Código Marítimo de Cabo Verde**, por forma a aumentar a competitividade a nível do comércio internacional e das ligações por mar, aproveitando todas as potencialidades enquanto estado arquipelágico no Atlântico Médio.

**O Governo consolidará as instituições do Campus do Mar** (Instituto do Mar, Escola do Mar e Universidade Técnica do Atlântico) e dotá-las-á de instalações adequadas.

**O Governo estimulará e incentivará o desenvolvimento de projetos de investigação científica e oceanográfica**, sistema de recolha de dados oceanográficos e participação de Universidades em redes colaborativas internacionais e nacionais de conhecimento e I&D.

**O Governo explorará mecanismos inovadores de financiamento à economia azul**, promoverá a diplomacia azul e a participação ativa nas organizações regionais e internacionais ligadas ao mar.

**O Governo, em parceria com a APESC e privados, dará seguimento à construção de um novo estaleiro nas instalações da ONAVE**, para servir as pescas e o recreio náutico.

**O Governo procederá à concessão da exploração das atividades de reparação naval** associadas a investimentos de expansão e modernização da CABNAVE.

**O Governo continuará a realizar reformas e a melhorar o quadro institucional do setor das pescas**, dando sequência a um conjunto de reformas introduzidas desde 2017 como a criação da Inspeção Geral das Pescas com autonomia técnica e financeira; a criação do Estatuto do Inspetor das Pescas; a aprovação da Lei de Bases da Pesca, do Plano de Gestão dos Recursos da Pesca, da Lei de Aquacultura e da Lei sobre o mergulho; a implementação do Sistema de Monitorização, Controlo e Fiscalização das atividades da pesca; ações de formação e qualificação profissional; informatização de certificados de captura, bem como a implementação do sistema de lotas nos principais pontos de descarga de pescado do país.

**O Governo reforçará as ações de fiscalização marítima das águas nacionais e da atividade de pesca** através de ações concertadas com a Guarda Costeira e a Polícia Marítima e através de cooperação ~~militar~~ com parceiros internacionais em missões de patrulhamento marítimo e aéreo e do reforço do corpo de inspetores com a contratação de novos inspetores de pesca, recém-formados.

**O Governo promoverá e investirá na formação e no empreendedorismo na economia azul** com programas e instrumentos ajustados às necessidades e às especificidades dos negócios, desde peixeiras e peixeiros com disponibilização de kits de suporte à atividade de comercialização, a projetos inovadores que contribuam para o desenvolvimento e a expansão da Economia Azul. Neste sentido, o Governo expandirá o programa PROMEB.

**O Governo promoverá o desenvolvimento das pescas, incluindo a aquacultura, a transformação do pescado e o transbordo**, no sentido de tornar o setor mais moderno, sustentável, formalizado e seguro.

**O Governo promoverá a transição gradual da pesca artesanal para uma de pequena escala sustentável**, que irá imprimir maior eficiência e raio de ação às embarcações passando a pescar em sítios como maior disponibilidade de recursos, rentabilidade económica e segurança alimentar.

**O Governo reforçará as condições para a modernização e adequação da frota nacional** industrial, semi-industrial e artesanal de pesca através de mecanismos de financiamento e de incentivos adequados e atrativos.

**O Governo apoiará as comunidades piscatórias e as atividades marítimas tradicionais**, investindo em parceria com as associações e as autarquias locais na reabilitação de arrastadouros, unidades de transformação de pescado, equipamentos de frio associados a energias renováveis, estaleiros para reparação de botes e redes, aquisição de motores de popa e construção de oficinas de reparação de embarcações, construção de casas de pescadores e cacifos para guarda de materiais e equipamentos de pescas, disponibilização de kits de segurança a bordo.

### **Desenvolver a economia digital**

Cabo Verde entrou pela primeira vez no TOP 100 do Ranking Mundial de Ecossistemas de Inovação para Startups e no TOP 10 no Continente Africano da *Startup Blink*.

Desde 2016, um conjunto de iniciativas foram implementadas para criar as bases para o desenvolvimento da economia digital, dando seguimento ao caminho percorrido com a criação do NOSI (herdeira do RAFF) e investimentos para a criação do parque tecnológico da Praia. Foi concebida e está em implementação a Estratégia Digital de Cabo Verde; foi criado um ecossistema de inovação e empreendedorismo e de desenvolvimento de competências no sistema de ensino, na formação profissional e na reconversão profissional; foi promovido o fomento empresarial jovem e *startups* de base tecnológica com vários programas; foram definidas e implementadas medidas para a Banda Larga como um bem essencial; foi impulsionada a estratégia de posicionamento de Cabo Verde nos cabos submarinos com a adesão à EllaLink; foi criado um conjunto de incentivos fiscais e aduaneiros para a implementação de projetos de investimentos estruturantes nas infraestruturas telecomunicações e para o reforço da Economia Digital Cabo-verdiana como: (1) projeto de implementação de cabos submarinos internacionais de fibra ótica; (2) projeto de implementação da televisão digital terrestre; (3) projeto de implementação ensino à distância; foi concebida e iniciada a implementação da Agenda e o Plano de Ação de Governança Digital.

**O Governo desenvolverá a economia digital, como um sector exportador de serviços e fará do digital, um acelerador da modernização da administração pública central e local** ao serviço do cidadão e das empresas, da conectividade, da promoção da transparência na gestão pública, da melhoria do ambiente

de negócios, da melhoria da eficiência e da produtividade nas empresas e um acelerador da aproximação da diáspora e do reforço da sua participação.

**O Governo investirá e criará as condições para transformar Cabo Verde numa Plataforma Digital** posicionando o país no mercado global como empreendedor e inovador, e para tal investirá precocemente na educação escolar e extraescolar, na exposição precoce dos jovens às tecnologias digitais em ambientes experimentais, oficinais e profissionais, e procurará as melhores formas de promover a criatividade e a competitividade através da codificação e aplicações de tecnologias inteligentes.

**O Governo implementará a Estratégia Digital de Cabo Verde** estruturada em eixos de atuação dos quais destacam-se (i) a expansão da infraestrutura de conectividade; (ii) a educação e capacitação profissional; e (iii) a disponibilização de serviços digitais através do mercado regional. A implementação desta Estratégia Digital está sendo cofinanciada por fundos do Banco Mundial, no valor de 30 milhões de dólares, por 5 anos.

**O Governo criará uma Zona Económica Especial para Tecnologias (ZEET)** na Cidade da Praia, que congregará recursos humanos altamente qualificados nas áreas de tecnologias digitais e indústria e comércio digitais, nacionais e estrangeiros, meios tecnológicos de ponta, *startups*, empresas tecnológicas e centro de negócios.

**O Governo consolidará a Sociedade Gestora do Parque tecnológico e da Zona Económica Especial para Tecnologias (ZEET)**, que inclui um conjunto serviços: (i) Centros de negócios; (ii) Centro de incubação; (iii) Centro de certificação e treinamento; (iv) Centro de Dados em Praia e Mindelo; e (v) Edifícios administrativos, auditório e centro cívico.

**O Governo operacionalizará os Parques Tecnológicos da Praia e de S. Vicente**, ambos em construção e definirá e implementará uma política de atração de empresas nacionais e estrangeiras para os parques.

**O Governo desenvolverá o ecossistema de inovação e empreendedorismo digital** que engloba o desenvolvimento de competências no sistema de ensino e na formação profissional, o fomento empresarial, a conectividade e o desenvolvimento das infraestruturas telecomunicações.

**O Governo criará soluções de financiamento para as startups de base tecnológica que se ajustam às especificidades destas empresas e do seu mercado** e dotará a ProEmpresa de consultorias ou técnicos com especialidade no domínio das TIC e da economia digital de forma a servir de interlocutor, aconselhamento

e acompanhamento das *startups* de base tecnológica nas questões relacionadas com o financiamento.

**O Governo reforçará as ações para o desenvolvimento de competências digitais no sistema de ensino, na formação profissional e na reconversão profissional** com o Programa Educação Digital para Todos nas escolas e liceus, o alargamento da iniciativa weblab (contacto com a computação e robótica) nos agrupamentos escolares, a intensificação das TIC no sistema de ensino/aprendizagem, o reforço da aprendizagem e domínio fluente da língua inglesa, o desenvolvimento de novas abordagens e métodos de ensino de Matemática, Ciências, Físico-Química, a continuação da Tele-escola e da TV Educativa, o aumento de ofertas de formação com enfoque nas TIC dirigida à qualificação dos jovens e à reconversão profissional de jovens licenciados, o reforço de incentivos financeiros e fiscais para o acesso a equipamentos informáticos, redução de custos da internet nas escolas, universidades e estabelecimentos de formação profissional.

**O Governo continuará a apoiar e a investir na reconversão de jovens desempregados**, apostando na formação profissional em tecnologias de informação e comunicação e nos Programas de Formação e de Incubação de *Startups* na NOSiAkademia.

**O Governo reforçará o investimento na Bolsa Cabo Verde Digital**, programa que apoia anualmente jovens e *Tech Startups*, com bolsas de formação, disponibiliza acompanhamento empresarial e pré-incubação em organizações nacionais, como as operadoras de telecomunicações e as universidades.

**O Governo reforçará o investimento no Programa Code for All** que ministra cursos intensivos e imersivos de programação full-stack, com o objetivo de ensinar jovens a programar em simultâneo com a aprendizagem de línguas estrangeiras.

**O Governo continuará a apoiar e incentivar o desenvolvimento de comunidades de empreendedores**, como componente basilar do ecossistema de inovação nacional, estabelecendo pontes entre técnicos, académicos, empresários, investigadores, apoiantes da inovação, decisores, formuladores de políticas públicas.

**Através do programa *Entrepreneur in Residence*, o Governo continuará a atrair para o ecossistema de inovação local, talentos internacionais** com percurso comprovado para agregar valor às nossas *startups* bem como servirem de agentes de promoção e visibilidade internacional.

**O Governo criará mecanismos e incentivos para promover o regresso de cérebros cabo-verdianos** na diáspora que tenham intenção de voltar para Cabo Verde para desenvolverem a partir do nosso País uma nova geração de negócios com base tecnológica e de elevado valor acrescentado.

**O Governo reforçará o investimento no fomento empresarial digital e promoção de I&D** através da expansão do Programa Startup Jovem, da linha de crédito de apoio à inovação, do crowdfunding (financiamento colaborativo) virado para a inovação e a investigação, do desenvolvimento de programas como Programa TIC Seed como pré-incubadora orientada para jovens criarem *startups* tecnológicos, Programa Jump Start destinado a suportar projetos de Investigação e Desenvolvimento das Empresas, Programa Re!nventa, que promove a inovação aberta para transformação digital dos setores económicos, Programa GoGlobal que tem permitido aos jovens empreendedores participarem em eventos tecnológicos como o Websummit, África Innovation Summit, CV Next, TEDx, Social Media Summit, Africa Code Week, Youth Festival, Global Entrepreneurship Week, Programa Remote Working Cabo Verde (nómadas digitais).

**O Governo incentivará, estimulará e criará condições para o desenvolvimento da FINTECH**, promoção de start-ups que trabalham para inovar e otimizar serviços do sistema financeiro, no domínio do turismo, pelo posicionamento regional de produtos e-Gov na agricultura, na pesca, nas Cidades Inteligentes com Smart City e na cultura designadamente na divulgação da música e hub Regional dos Direitos Autorais.

Cabo Verde entrou pela primeira vez em diversos rankings de Inovação referentes ao sector privado, graças ao investimento na formação, empreendedorismo e inovação digital com impacto direto na qualificação dos jovens, no emprego e na criação de empresas por parte de jovens cabo-verdianos. O Governo continuará a investir, estimular e incentivar o empreendedorismo tecnológico de modo dinamizar a economia digital, criar emprego e consequentemente melhorar o nosso posicionamento em rankings internacionais.

**O Governo fará da internet um bem essencial e aumentará a literacia digital**, garantindo uma elevada penetração e generalização através da redução do custo, bem como a atribuição do estatuto de bem público digital a plataformas tecnológicas que sejam consideradas de essencial valor para o cidadão. Criará a taxa social de internet. Intensificará as iniciativas realizadas e em curso, nomeadamente parceria com as operadoras de telecomunicações, redução da taxa de utilização do espectro radioelétrico, massificação do acesso à Internet através da criação de Fundo de Acesso Universal à Internet, criação do Internet Exchange Point (IxP).



**O Governo operacionalizará o Observatório Nacional para a Sociedade da Informação** que funcionará nas instalações do Parque Tecnológico da Praia.

**O Governo concretizará a participação numa rede convergente de comunicações (Internet), constituída por cabos submarinos de fibra ótica** ligando as margens do Atlântico e a sub-Região Africana, para se tornar num Centro Digital de referência na região (1) com a adesão à EllaLink, que liga Cabo Verde à Europa e à América Latina e permite o País criar uma plataforma de tecnologia e de telecomunicações no Atlântico, neutral, agnóstico e redundante. O investimento de 25 milhões de dólares da CV Telecom no EllaLink marca uma importante decisão estratégica que ajudará no desenvolvimento da competitividade do País com impacto na rápida evolução do crescimento da Internet e dados 5G; (2) com o cabo regional do sistema SHARE, que irá conectar a Dakar e a Praia, permitindo melhorar consideravelmente a largura de banda total de exportação internacional entre Cabo Verde e Senegal e entre as regiões vizinhas da África Ocidental. O SHARE permitirá a Cabo Verde iniciar o desenvolvimento da Rede Amílcar Cabral, instalando uma Unidade de ramificação na proximidade do continente africano.

**O Governo assinará o contrato de concessão renegociado com a Cabo-Verde Telecom** e redefinirá o modelo de gestão das infra-estruturas de telecomunicações do Estado.

## **Desenvolver a indústria e o comércio**

Ciente de que a industrialização pode ser um dos principais impulsionadores do crescimento económico e sustentável o Governo considera estratégica a retoma da aposta na industrialização de Cabo Verde como dimensão essencial do novo modelo de crescimento económico, para aumentar a capacidade exportadora.

O setor industrial enfrenta desafios importantes relacionados com o acesso ao financiamento, a qualificação e especialização dos recursos humanos, a logística de transporte, as infraestruturas, o nível tecnológico, a gestão da qualidade e da inovação para além de constrangimentos institucionais.

O Governo reconhece, porém, que Cabo Verde possui vantagens e potencialidades por explorar, nomeadamente por ser beneficiário de um leque de acordos internacionais relevantes para as exportações, como o AGOA com os EUA, a integração regional na CEDEAO e em especial pelo grande leque de oportunidades proporcionadas pela integração na Zona de Livre Comércio Continental Africana.

**O Governo adotará políticas proactivas de apoio às indústrias para elevar a produtividade nas empresas** centrado no desenvolvimento e a modernização da indústria, a consolidação dos sectores existentes e o desenvolvimento de novos sectores emergentes e a aposta em sectores inovadores, promovendo o empreendedorismo na indústria, para responder à procura induzida pelo setor do turismo e exportação de bens e serviços.

**O Governo apoiará a inovação e o desenvolvimento tecnológico**, desenvolvendo esforços para dotar Cabo Verde dos meios necessários para acompanhar os novos métodos e processos industriais, nomeadamente aqueles introduzidos pelo conceito da Indústria 4.0.

Reformas, medidas e investimentos realizados desde 2016 melhoraram as condições da atividade industrial: (1) atualização do Sistema IGRP – Licenciamento Industrial, tornando mais eficiente os processos de registo no cadastro e de autorização da importação industrial. Hoje os operadores económicos podem acompanhar o processo online; (2) revisão e atualizado do diploma que criou o Centro Internacional de Negócios (CIN), introduzindo uma nova dinâmica no processo de promoção de exportações, em que se enquadra o conceito de Zona Industrial e Logística; (3) desenvolvimento de um conjunto de atividades com vista a edificar e alinhar os serviços dos três pilares da infraestrutura da qualidade - Normalização, Metrologia e Avaliação da Conformidade - às necessidades e prioridades nacionais.

**O Governo concluirá e operacionalizará a Política e Estratégia Nacional da Propriedade Intelectual (PENPI)** em curso, a revisão do Código da Propriedade Industrial, em curso, com vista a alinhar a legislação nacional ao ordenamento jurídico regional e internacional em matéria de direitos da Propriedade Industrial, trazendo mais valias para a competitividade e internacionalização das empresas nacionais, promoção da inovação através do desenvolvimento tecnológico e de novos produtos e serviço e do incremento da investigação aplicada às dinâmicas dos mercados.

**O Governo concluirá o processo de adesão de Cabo Verde aos Tratados Administrados pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)** e ao Acordo e Protocolos da Organização Regional Africana da Propriedade Intelectual (ARIPO), com o intuito de contribuir para a integração do país de nos sistemas regional e internacional de proteção dos direitos da propriedade intelectual.

**O Governo criará condições para o registo de mais Denominações de Origem Protegida (DOP)** em Cabo Verde, dando seguimento ao registo com o Vinho do

Fogo, sendo uma “DOP Vinho do Fogo” e a outra “DOP Vinho de Chã das Caldeiras”.

**O Governo promoverá os Centros Internacionais de Negócios** a nível da revisão legislativa e de um programa competitivo de atração de investidores e empresas.

**O Governo melhorará o ambiente de negócios e atuará para reduzir os custos de contexto de setor industrial e do comércio**, nomeadamente a implementação da Janela Única do Comercio Externo, a facilitação do acesso a insumos, os transportes, a energia, a redução de tarifas e barreiras não tarifárias ao comércio, a certificação da qualidade, *standarts* e direitos de propriedade intelectual, a proteção da propriedade intelectual e o registo de marcas e patentes.

**O Governo reforçará o investimento na formação e qualificação profissionais** orientadas para melhoria da competitividade do sector industrial.

**O Governo intensificará a implementação do Programa de Eficiência Energética nas Unidades Industriais**, nomeadamente a produção fotovoltaica para auto consumo conectada na rede, que contribuiu para reduzir significativamente os custos de energia e a melhoria na qualidade de serviço de fornecimento, no numero e duração de interrupção.

**O Governo criará condições para que empresas cabo-verdianas que exportam para os EUA possam transitar do regime comum para o regime AGOA e para que novas empresas possam aceder.** Para o efeito desenvolverá a colaboração existente entre a Cabo Verde Trade Invest e a USAID/ West Africa trade and Investmet para a disponibilização de serviços de aconselhamento a empresas cabo-verdianas de modo a que estas aumentem a sua competitividade, o comércio regional e as exportações globais de valor acrescentado, particularmente para os Estados Unidos.

**O Governo, em parceria com as empresas exportadoras da indústria conserveira de produtos de pesca, criará as condições para ultrapassar os constrangimentos provocados pelas derrogações das regras de origem** para a exportação para a UE e estimulará a indústria de transformação do pescado e produtos de aquacultura para a exportação.

**O Governo criará as condições e desenvolverá a diplomacia económica para a penetração de produtos da indústria cabo-verdiana em países africanos da CPLP e da CEDEAO**, nomeadamente a indústria farmacêutica no quadro da Plataforma Internacional de Saúde.

**O Governo incentivará e criará condições para o desenvolvimento da indús-**

**tria extrativa** como a indústria de pedra e brita, do sal, da pozolana e a mineração do solo submarino.

**O Governo reforçará a aposta na Indústria Transformadora** e exploração de oportunidades em sectores como têxteis e confeções e calçado e alimentar.

## **CABO VERDE SEGURO E COM UMA JUSTIÇA EFETIVA**

### **Segurança Interna como pilar estruturante da Segurança Nacional**

Um país seguro contribui para uma sociedade mais desenvolvida, mais tolerante, livre, democrática e mais atrativa.

O Governo considera a Segurança um pilar fundamental do Estado de Direito Democrático e pressuposto indispensável ao exercício dos direitos e liberdades fundamentais pelos cidadãos, à preservação da estabilidade social e ao desenvolvimento da atividade económica, entendendo-a função essencial do Estado, de natureza indelegável.

A partir de 2016, a segurança melhorou significativamente no país. O ano de 2015, foi o de pior registo da história em matéria de ocorrências criminais. De 2016 a 2020, houve uma inversão de tendência de agravamento e um percurso positivo na redução da criminalidade. Esta, não só deixou de crescer, como também, verifica-se uma diminuição consistente do número de ocorrências no país. Para este registo contribuíram (1) o reforço dos meios operacionais e de investigação e a melhoria do quadro institucional, organizacional e motivacional da Polícia Nacional e da Polícia Judiciária; (2) a introdução do sistema de videovigilância e central de comandos do projeto Cidade Segura; (3) e o Programa para a Cidadania e mecanismos de Proteção das Vítimas VBG.

A segurança prisional foi melhorada do ponto de vista remuneratório, do aumento de efetivos, dotação de meios e melhoria de infraestruturas prisionais.

Foi aprovado e implementado o Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania (PNSIC) que concretiza uma nova estratégia nacional de promoção local de segurança cidadã, articulando ações de segurança pública com políticas sociais, numa abordagem integrada e coerente orientada para a prevenção da violência e a contenção do crime para o exercício social da autoridade e para o reforço da cidadania.

A Segurança Aeroportuária e Fronteiriça foi melhorada com a instalação do

Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras nos 4 aeroportos internacionais, a operacionalização da plataforma online de pré-registo de viajantes ([www.ease.gov.cv](http://www.ease.gov.cv)) e a instalação de um moderno sistema de controlo biométrico automatizado (e-Gates) nos 4 aeroportos internacionais.

A Segurança Documental foi reforçada. O projeto de securização documental - Passaportes Eletrónicos (PEC), Cartão Nacional de Identificação (CNI) - foi executado com sucesso. O tempo de emissão de passaportes reduziu substancialmente no país e na diáspora. Foi reforçada a capacidade laboratorial de análise forense no quadro do combate à fraude documental e migração irregular.

Cabo Verde aderiu à Convenção sobre Cibercrime (Convenção de Budapeste) e à Convenção 108 para Proteção de Dados Pessoais. Criou-se um Núcleo Nacional de Ciber Segurança que tem como propósito a implementação da Estratégia Nacional de Ciber Segurança e a criação de um Centro Nacional de Ciber Segurança. Cabo Verde participação no Glacy + do Conselho de Europa, programa de formação sobre cibercriminalidade dirigido a magistrados, advogados, PJ, técnicos de ciber segurança.

Na Segurança Marítima, foi criado e operacionalizado o Fundo de Desenvolvimento e Segurança dos Transportes Marítimos para financiar o sistema de segurança nos transportes marítimos. Foi reestruturada a AMP e criado o IMP como medida de reforma do setor, visando maior foco e reforço na vertente de regulação técnica da autoridade marítima. Foi criado o Instituto de Prevenção de Investigação de Acidentes Aéreos e Marítimos, com sede em Mindelo.

O Governo está ciente de que a complexidade dos cenários de ameaças e riscos do mundo contemporâneo, os quais independentemente da sua origem, externa ou interna, se manifestam ao nível da segurança interna e com impacto na perceção de segurança dos cidadãos, requer uma orientação estratégica bem definida, conduzida por uma política assente num sistema de segurança adequadamente coordenado, eficaz e operativo.

**O Governo reafirma a importância da Segurança Interna, no centro das políticas públicas**, enquanto pilar estruturante da Segurança Nacional e como realidade multifacetada, que abrange questões tão relevantes como a prevenção da violência e da criminalidade, a prevenção dos riscos para a estabilidade social, a proteção civil e a sinistralidade rodoviária.

**O Governo reconhece a importância de reforçar os mecanismos de coordenação, cooperação e de partilha de informações** que tornem o sistema de segurança mais resiliente e perene, de modo a funcionar de forma orgânica no qua-

dro de uma direção político-estratégica e de governança da segurança interna, que estabeleça uma mais efetiva e útil complementaridade entre as forças e serviços, reforce a coerência nas prioridades de atuação e nas respostas e supere a lógica de otimização fragmentada.

**O Governo promoverá no imediato e no âmbito de um quadro de reflexão, a reconfiguração do modelo de orientação e direção superior das forças policiais**, o qual será ainda apoiado por um órgão de comando, direção, controlo e coordenação operacional comum, com geometria e graus de autoridade variáveis, visando garantir a harmonização de doutrinas e procedimentos, a normalização de equipamentos e materiais, a racionalização de capacidades, competências e de investimentos, bem como o aprofundamento dos mecanismos de articulação e projeção tático-operacional, de modo a potenciar a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas, subordinando-as aos princípios da simplicidade e unidade de comando.

**O Governo implementará as seguintes ações no domínio político-estratégico e de governança da segurança interna:**

- Criará a figura do Secretário de Segurança Interna, na direta dependência do Ministro da Administração Interna, com competências e poderes alargados de comando, direção, controlo e coordenação operacional das forças policiais, com geometria e graus de autoridade variáveis.
- Definirá um conceito estratégico que sustente conceptualmente o sistema de Segurança Interna, considerado parte integrante do sistema mais amplo e abrangente de Segurança Nacional, num quadro de complementaridade com a Defesa e com o Sistema de Informações.
- Aprovará e implementará a estratégia nacional integrada de prevenção do terrorismo e do extremismo violento, enquanto dimensão da estratégia de segurança interna.
- Elaborará um plano anual dirigido à preservação da segurança das infraestruturas críticas, em articulação com as estruturas homólogas do setor da Defesa Nacional, sob coordenação do Secretário de Segurança Interna e envolvendo as forças e serviços de segurança, bem como a autoridade nacional para a proteção civil.

**O Governo compromete-se a continuar a priorizar o reforço da abordagem integrada, transversal e multidimensional à segurança interna**, que conjuga a contenção do crime, o aumento da eficácia da reação policial e jurisdicional, o exercício da autoridade, as ações de prevenção e resposta a emergências e desastres, as ações de inclusão social, de requalificação dos espaços socio-

-urbanos e de reforço da cidadania, identificando os investimentos e ganhos que importa concretizar e as áreas de intervenção às quais se irá dar acrescida atenção.

**O Governo implementará as seguintes ações no domínio da cibersegurança,** como fator chave de proteção da soberania, do desenvolvimento económico, dos cidadãos e das infraestruturas críticas, e de forma a conferir às instituições públicas e privadas do país um maior grau de resiliência:

- Desenvolverá uma intensa cooperação a nível internacional, tendente à capacitação das estruturas de governança, regulamentação e fiscalização da cibersegurança no país e de resposta a incidentes, designadamente capacitação no domínio das línguas estrangeiras de relevo e informativa avançada.
- Instalará o Núcleo Nacional de Cibersegurança e o Centro Nacional de Cibersegurança, e designará a Equipa de Resposta a Incidentes de Segurança Informática.

**O Governo implementará as seguintes ações no domínio da criminalidade grave, violenta e organizada,** com foco no aumento da capacidade nacional para prevenir e antecipar ameaças e proteger os cidadãos, preservar a paz e a estabilidade social, e atribuindo particular importância ao reforço do controlo e fiscalização das fronteiras aéreas e marítimas, numa abordagem permanente de segurança cooperativa:

- Estabelecerá condições, meios e mecanismos de articulação dos órgãos de polícia criminal (OPC), sob orientação no processo do titular da ação penal, tendo em vista o incremento da polícia científica e a capacitação dos OPCs no esclarecimento célere dos crimes.
- Desenvolverá plataformas de análise de informação seguras e eficientes, para utilização partilhada das autoridades nacionais, assentes na interoperabilidade de sistemas e ferramentas, que se constituam como instrumentos de incremento da atividade operacional, eficazes na prevenção do crime.
- Promoverá a integração das forças e serviços de segurança em organizações, plataformas e redes de informação internacionais para a antecipação das ameaças de maior impacto na Segurança Nacional, bem como uma efetiva participação nacional nos organismos de gestão de fluxos transfronteiriços.
- Melhorará a capacidade de análise de risco e de deteção da fraude documental, de forma a propiciar o aumento do fluxo de passageiros,

cargas e pequenas encomendas no país, seja através da instalação de unidades especializadas de análise, seja por recurso a tecnologias modernas, que garantam simultaneamente, o reforço dos procedimentos de segurança e um fluxo comercial cada vez mais dinâmico e consensual com o Livre Comércio.

- Reforçará o quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente com a CEDEAO, com a CPLP e com a União Europeia, no âmbito da Parceria Especial.
- Reforçará os programas de cooperação com os países parceiros, no âmbito de projetos bilaterais e multilaterais.
- Melhorará a operacionalidade das forças policiais e o acesso à informação operacional, particularmente através de ações de prevenção e reforçar as ações especiais relativas ao controlo de armas e munições.
- Aprimorará o quadro legal relativo a armas e munições.
- Melhorará a capacitação policial no esclarecimento célere do crime grave e organizado, em particular dos crimes envolvendo crianças, menores e contra a autodeterminação sexual.
- Prosseguirá com os investimentos em sede da securitização das fronteiras nacionais, no quadro da valorização crescente de Cabo Verde como destino seguro e da aposta na segurança como fator diferenciador e de competitividade.
- Reiterará e prosseguirá com os esforços de investimentos em sede da segurança marítima, em face da crescente preocupação com a pesca ilegal e o crime organizado, bem como com a proteção do meio ambiente.

**O Governo implementará as seguintes ações no quadro dos princípios orientadores de uma política pública promotora da segurança interna e da cidadania,** que continue a privilegiar uma atuação ao nível das causas da violência e dos fatores de risco:

- Promoverá a integração dos sistemas informáticos, na perspetiva, quer da informatização de todo o serviço de organização e apresentação de denúncias ao Ministério, quer para viabilizar a introdução do Número Único do Processo Criminal (NUPIC) a partir das Polícias Nacional e Judiciária, integrado com o Sistema de Informação da Justiça (SIJ), na componente de tramitação eletrónica do processo criminal.
- Elaborará um plano nacional de prevenção e segurança de pro-



ximidade, dirigido para o reforço dos fatores de proteção, da autoestima e do sentimento de pertença dos cidadãos, visando o aprofundamento dos níveis de articulação entre as forças de segurança e as comunidades e o aumento do capital de confiança.

- Melhorará e desenvolverá os programas especiais que dão suporte à implementação do modelo integrado de policiamento de proximidade.
- Desenvolverá programas de prevenção específicos a partir de diagnósticos locais de segurança e renovará os procedimentos de patrulhamento com base nos diagnósticos.
- Garantirá a integração dos vários programas e compatibilizará as missões das várias instâncias com intervenção operacional no terreno, nomeadamente das polícias nacional, judiciária, municipais e da segurança privada.
- Assegurará de forma integrada, o aperfeiçoamento do contributo policial para a prevenção da violência baseada no género, nomeadamente através da especial formação dos efetivos, do desenvolvimento de mecanismos precoces de identificação dos níveis de risco na sequência das queixas, da interação com as instituições locais de acompanhamento e acolhimento.
- Reestruturará o sistema de ensino das forças e serviços de segurança, atualizará os planos e metodologias de formação para a prevenção e segurança de proximidade, partilhando informação, conhecimento, competências e recursos. Este processo implicará a organização curricular dos cursos comuns – de nível inicial, de promoção e de formação contínua.

**O Governo implementará as seguintes ações no domínio da promoção da segurança rodoviária.** Os próximos anos serão marcados pela implementação da carta de política para a mobilidade elétrica e pela adoção de modelos de circulação baseados na mobilidade sustentável, determinando novas prioridades nas políticas de segurança:

- Aprovará o Plano Nacional Estratégico de Segurança Rodoviária, 2021-2030, alinhado com a Agenda 2030 das Nações Unidas e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com a Segunda Década de Ação da ONU para a Segurança Rodoviária e com a Declaração de Estocolmo, atribuindo prioridade à mobilidade sustentável nas zonas urbanas, estabelecendo objetivos e medidas de prevenção à sinistralidade na rede rodoviária.
- Implementará o Plano de Ação de Segurança Rodoviária no horizonte 2021 – 2023.

- Aprovará o Guia Municipal de promoção da mobilidade sustentável e prevenção dos riscos rodoviários e incentivará os municípios do país a elaborar e aprovar os respetivos Planos Municipais de Mobilidade e Segurança Rodoviária.
- Desenvolverá campanhas de sensibilização mais eficazes contra comportamentos de risco no ambiente rodoviário.
- Reforçará e alargará os mecanismos de fiscalização rodoviária, designadamente contra o transporte clandestino de passageiros.
- Fará a revisão das modalidades de transporte público vigentes, designadamente do transporte turístico, em função das especificidades do mercado em cada município, visando a correção de entropias, o reforço da regulação e a promoção da sã concorrência.
- Alterará o figurino institucional da atual Direção Geral dos Transportes Rodoviários, na sequência de estudo técnico, com vista à transformação em autoridade para a mobilidade e transporte rodoviário, visando uma melhor regulação do setor, a modernização e a simplificação dos procedimentos, a prestação de um serviço de melhor qualidade e a melhoria da imagem da Administração Pública.

**O Governo implementará as seguintes ações no domínio da proteção civil**, ciente da premência de garantir a consolidação de um quadro orientado para o reforço das capacidades de prevenção, planeamento, monitorização e gestão da política de redução de riscos de desastres, em prol da construção da resiliência do país:

- Implementará a Estratégia Nacional de Redução de Riscos de Desastres, de forma a melhorar a informação e a compreensão sobre os riscos e a reforçar as capacidades de resposta e mitigação.
- Institucionalizará o Sistema Nacional de Gestão de Riscos de Desastres e instalará o Gabinete Especial, o Conselho Nacional e a Plataforma de Redução de Riscos de Desastres, enquanto órgãos de direção executiva, de coordenação e orientação interinstitucional, e de aconselhamento técnico, respetivamente.
- Implementará o novo quadro orgânico e de funcionamento do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros.
- Instalará os centros de despacho e coordenação de emergências, localizados nas cidades da Praia e do Mindelo, em estreita articulação com sistema de emergência médica pré-hospitalar.
- Reforçará os instrumentos de avaliação detalhada de riscos urbanos, enquanto vetor estruturante para a boa implementação da

Política Nacional de Ordenamento do Território e Urbanismo.

- Desenvolverá campanhas de informação e sensibilização para a autoproteção que contribuam para a criação de comunidades mais resilientes a catástrofes.
- Intensificará os mecanismos de colaboração conjunta no âmbito do sistema nacional de proteção civil.
- Reforçará os meios dos corpos de bombeiros e a formação dos agentes de proteção civil.
- Incentivará a criação de associações humanitárias de bombeiros e dos corpos de bombeiros voluntários, através do reforço dos incentivos ao voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento.

**O Governo implementará as seguintes ações no domínio da segurança privada**, enquanto atividade complementar e subsidiária da segurança pública:

- Aprovará o estatuto do vigilante de segurança privada.
- Concluirá o processo de revisão da Lei que regula o exercício da atividade da segurança privada, visando o reforço da regulação e da fiscalização do sector.
- Reforçará as ações de fiscalização.

**O Governo implementará as seguintes ações no quadro da valorização das classes profissionais das forças policiais** e da promoção de melhores condições económicas, de habitação, de assistência médica e medicamentosa, familiar, escolar, de assistência na invalidez, desamparo e velhice, de convívio e lazer, da distinção, dignidade e respeitabilidade que a condição de agente de autoridade deve inspirar:

- Concretizará a reforma do sistema de prestações sociais das forças policiais.
- Aprovará o novo quadro orgânico e de funcionamento do serviço social da Polícia Nacional, bem como o regulamento das prestações sociais.
- Materializará o processo de implementação do serviço social da Polícia Judiciária, no âmbito de um mais amplo processo negocial.

## **Garantir a Defesa Nacional**

Garantir a defesa nacional num conceito de território mais alargado e num mundo em rápidas transformações e mudanças de natureza geopolítica e não só.

Em cumprimento do Programa do Governo 2016/2021, várias iniciativas foram implementadas no domínio da Defesa Nacional, com destaque para (1) a aprovação do novo Estatuto dos Militares e do novo quadro remuneratório (inalterado desde 1997) e regime de incentivos e regalias dos militares dignificando a função militar e incentivando o militar a manter-se no ativo por mais tempo; (2) institucionalização do cumprimento de serviço efetivo normal, em regime de voluntariado ou em regime de contrato nas Forças Armadas; (3) ingresso nos Quadros Permanentes, de militares capacitados e que se encontravam em situação precária nas carreiras de oficiais, sargentos e praças (4) reforço da Unidade de Operações Especiais com recursos humanos e ingressos nos Quadros Permanentes; (5) incremento da formação militar; (6) melhoria das condições no Centro de Pupilos das Forças Armadas; (7) reabilitação e construção de casernas com condições de dignidade a nível sanitário, de água, saneamento básico e de refeitórios; (8) melhoria de segurança nos paióis e armazéns; (9) apoio financeiro na regularização de dívidas da Fundação Social das Forças Armadas para com terceiros; (10) ativação da Fábrica Têxtil no Quartel em Eugénio Lima para a produção de uniformes; (11) melhoria de condições organizacionais e logísticas da Guarda Costeira; (12) reestruturação do SAR (Busca e Salvamento) com a criação do Sistema Nacional SAR e elaboração do segundo Plano Nacional SAR; (13) realização de vários exercícios navais e aéreos com parceiros como EUA, Brasil, Portugal, Espanha e França, no quadro da inserção de Cabo Verde em sistemas regionais e internacionais de defesa e segurança.

O Governo assume os princípios fundamentais da Constituição e tem em linha de conta que o espaço territorial cuja soberania, unidade e integridade devem ser asseguradas pelas forças morais e materiais da Nação, e por cada cidadão nacional, é, na sua maior parte, constituído pela nossa Zona Económica Exclusiva, ZEE, e o espaço aéreo a ela sobrejacente.

**O Governo continuará a trabalhar na modernização e capacitação das nossas forças de defesa e segurança**, particularmente das nossas Forças Armadas, fazendo com que elas estejam sempre à altura dos desafios que se colocam ao nosso país, tanto a nível interno como aos níveis regional e internacional.

**O Governo prosseguirá com as reformas institucionais no âmbito da modernização das forças armadas:**

- Elaborará e implementará a lei de Programação Militar.
- Regulamentará o estatuto dos militares.
- Fará a revisão do sistema de justiça militar.
- Fará a revisão do Serviço Militar Obrigatório.
- Fará a revisão e regulamentará o serviço de saúde militar.

- Implementará o Serviço de Informação Militar.
- Fará a revisão e adequará o Programa Soldado/Cidadão aos novos desafios sociais e económicos do país.
- Reforçará a base de instrução militar dos recrutas.
- Reavaliará o papel e as tarefas das Forças Armadas em função das ameaças e riscos identificados à segurança global da Nação e dos cidadãos.
- Promoverá a inserção de Cabo Verde em sistemas de segurança cooperativa de âmbito sub-regional, regional e internacional.

**O Governo prosseguirá com os programas de educação para a cidadania**, cujo objetivo estratégico é promover uma cultura de defesa nacional e de valorização das Forças Armadas enquanto instituição republicana fundamental para a consolidação do nosso Estado de direito democrático.

**O Governo promoverá uma reflexão sobre o serviço militar obrigatório** no seu conceito, conteúdo, extensão e abrangência à luz dos novos desafios que se colocam ao país.

**O Governo fará a revisão do conceito estratégico de defesa nacional** à luz dos novos desafios que se colocam ao país num mundo em rápidas transformações geopolíticas e geoestratégicas.

**O Governo focalizará as forças armadas** nas seguintes missões:

- Defesa da ordem constitucional e das instituições democráticas.
- Reforço da natureza republicana das Forças Armadas, designadamente por via da sua subordinação ao poder civil (político).
- Preparação para a prevenção e reação militar contra eventuais ameaças ou agressões externas de grupos extremistas ou terroristas.
- Preparação para a prevenção e reação militar face a ameaças à segurança cibernética, sanitária e ambiental do nosso país.
- Vigilância, fiscalização e defesa do espaço marítimo nacional, designadamente no que se refere à utilização das águas arquipelágicas, do mar territorial e da Zona Económica Exclusiva – ZEE.
- Operações de busca e salvamento.
- Colaboração com as autoridades policiais e outras instituições vocacionadas na proteção do meio ambiente e do património arqueológico marinho, na prevenção e repressão da poluição marítima, dos tráficos e de outras formas de criminalidade organizada e nas situações de reposição da ordem pública que exijam meios excecionais e excedam a capacidade de intervenção das autoridades policiais.

- Participação no sistema nacional de proteção civil.
- Colaboração em tarefas relacionadas com a satisfação de necessidades e melhoria das condições de vida das populações.

**No quadro das relações externas e da vocação atlântica de Cabo Verde, o governo continuará a trabalhar para reforçar a segurança cooperativa** do atlântico médio e sul através da sua participação nos programas de cooperação no sector da Defesa da CEDEAO, incluindo a Zona G, tal como definido na estratégia de Yaoundé, da CPLP, dos ZOPACAS (Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul), do Centro do Atlântico e do Mecanismo das PMC – presenças marítimas coordenadas.

### **Uma justiça efetiva, preventiva, célere, acessível, imparcial e transparente**

No mandato anterior o Governo assumiu o compromisso de dar maior centralidade à justiça e cumpriu. Respondeu, de forma muito relevante e no que era possível no contexto do mandato e dos recursos disponíveis, aos principais desafios do setor, designadamente ao desafio de aumentar a eficiência da administração da justiça e acelerar a tramitação processual, com medidas de reforma legislativa nos domínios mais relevantes da justiça, de capacitação e modernização tecnológica do sistema judiciário e medidas para aumentar a produtividade dos magistrados, oficiais de justiça e oficiais dos registos, notariado e identificação.

A administração da justiça possui hoje muitas mais-valias, decorrentes do cumprimento quase integral do programa do Governo para a área; possui o Registo Criminal, com impacto na modernização e simplificação dos procedimentos e processos de registo e emissão dos cadastros criminais; possui um Sistema Informação Criminal que vai permitir à Polícia Judiciária melhorar a capacidade e qualidade das ações de investigação criminal e apoio técnico e científico ao Ministério Público, aumentar a celeridade nas investigações e contribuir para reduzir a pendência processual; foram instalados o Tribunal de Pequenas Causas da Comarca da Praia, os Tribunais de Relação de Barlavento e Sotavento, o Tribunal de Execução de Penas, na Procuradoria-Geral da República, o Departamento Central de Ação Penal, o Departamento do Contencioso do Estado, o Departamento de Interesses Difusos e o Departamento Central de Cooperação e Direito Comparado. Importantes reformas legislativas em diversos domínios foram levadas a cabo. No domínio penitenciário, foram aprovados o Código de Execução das Sanções Penais Condenatórias, a Orgânica das Cadeias Centrais, e o Plano Nacional de Reinserção para 2019/2023. O Governo reformulou o sis-

tema de assistência judiciária através da assinatura dum protocolo com a Ordem dos Advogados de Cabo Verde. Foi efetuada a primeira alteração ao regime jurídico da Inspeção Judicial e do Ministério Público, para possibilitar o recrutamento de mais quadros, em especial de inspetores, com vista a criar as condições para uma realização efetiva e eficaz das inspeções à atividade judiciária. Procedeu-se, também, a alteração da Lei da Organização e Funcionamento dos Tribunais, fazendo ajustamentos que se revelaram necessários e viabilizando que o Conselho Superior da Magistratura Judicial pudesse estabelecer, pela primeira vez, objetivos processuais a serem cumpridos por cada magistrado judicial e relativamente a cada ano judicial. Foi revisto o Código de Processo Civil, introduzindo soluções inovadoras tendentes a combater a morosidade, com especial destaque para os mecanismos de responsabilização disciplinar e o estabelecimento de prazos máximos para a proferição das decisões, quer ao nível da instância, quer em sede de recurso. Foi revisto o Novo Regulamento do Cofre-Geral de Justiça, com instrumento financeiro de apoio ao orçamento do Estado para o setor, dotado de quadro especializado de oficiais financeiros, Foi aprovado o Regulamento do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público, reforçando a autonomia financeira dos Conselhos Superiores das Magistraturas na cobrança e arrecadação de receitas próprias. Foram revistos o Código Penal e o Código de Processo Penal, introduzindo soluções novas e amigas da celeridade na tramitação dos processos criminais e de manutenção do equilíbrio entre as garantias do arguido e a eficácia prática e processual. Foi aprovado o Novo Estatuto do Pessoal do Oficial de Justiça em serviço nas Secretarias Judiciais e nas do Ministério Público e o regulamento de avaliação de desempenho dos mesmos. Foi aprovado o Novo Estatuto dos Oficiais dos Registos, Notariado e Identificação. Foram aprovados o Novo Código do Registo Comercial e o Novo Código do Registo Automóvel. Em 2017 foi efetivamente constituída a bolsa de juizes, embora ainda insuficiente para as demandas e as necessidades do setor.

Os orçamentos dos Tribunais, das Procuradorias da República, designadamente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura Judicial, bem como da Procuradoria-Geral da República e do Conselho Superior do Ministério Público aumentaram significativamente durante o período do mandato.

O Governo considera que o desenvolvimento do capital humano requer também um setor da justiça comprometido com os valores e princípios constitucionais da realização da justiça em nome do povo, para o qual todo o sistema deve servir: o Governo, a Ordem dos Advogados, o Conselho Superior da Magistratura Judicial e a Procuradoria Geral da República enquanto parceiros fundamentais no processo de desenvolvimento do sistema judicial.

**O Governo propugna uma cultura de paz, de conhecimento, defesa dos direitos, de observância dos deveres dos cidadãos e uma Justiça célere, eficaz, inclusiva. Por isso, o Governo assume como desafios fundamentais** (i) a promoção dos direitos humanos, da cidadania e da justiça, (ii) o reforço da administração da justiça e redução da morosidade na sua realização, (iii) a proteção dos direitos dos cidadãos (iv) e a garantia ao cidadão do acesso à justiça e ao direito.

**O Governo propõe para o próximo ciclo, reforçar as condições para que o Sistema Judicial garanta uma justiça efetiva, mais célere, acessível, imparcial e transparente**, baseada no respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e nos princípios do Estado de direito democrático, promovendo a cultura da paz, da segurança e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

**O Governo perspetiva, pois, uma justiça promotora da competitividade do País**, capaz de decidir causas em tempo razoável e com previsão de duração máxima dos processos, seja na sua tramitação a nível das comarcas, seja a nível das instancias de recurso e superiores.

**O Governo reconhece que a morosidade na realização da justiça e as pendências processuais continuam a marcar profundamente a realidade judiciária**, constituindo, de uma forma geral, o constrangimento mais crítico do setor e do próprio quadro da atividade dos Conselhos Superiores, nomeadamente, na gestão dos Tribunais e Procuradorias e dos respetivos recursos, e na gestão processual.

**O Governo elege os seguintes pilares, que constituirão o foco da ação governativa na área da justiça:**

- Redução da Morosidade na Realização da Justiça.
- Reforma Institucional e Modernização das Infraestruturas Judiciárias.
- Modernização e Qualificação da Investigação Criminal Científica.
- Modernização dos Serviços dos Registos, Notariado e Identificação.
- Humanização do Sistema Penitenciário e da Reinserção Social.
- Promoção e Reforço dos Direitos Humanos e da Cidadania.

### **Redução da Morosidade na Realização da Justiça**

O Governo implementará as seguintes ações:

- Continuará a aumentar o quadro dos recursos humanos (juizes, procuradores e oficiais de justiça) nos tribunais e nas procuradorias da república.



- Promoverá junto dos Conselhos Superiores das Magistraturas Judicial e do Ministério Público a elaboração do Plano Nacional de Redução das Pendências e assegurar o seu financiamento.
- Criará a Escola de Formação Jurídica e Judiciária, que permita a formação dos magistrados e de outros profissionais do setor da justiça, em especial os oficiais de justiça, os oficiais notários e conservadores, os oficiais dos registos, notariado e identificação e os guardas prisionais.
- Revisitará o regime jurídico do Sistema de Informação da Justiça (SIJ) e procederá os ajustamentos necessários.
- Assegurará a entrada em funcionamento do SIJ e do Diário de Justiça Eletrónico em todo o território nacional, com integração das bases de dados da Polícia Nacional e da Polícia Judiciária em matéria criminal.
- Criará o Número Único de Processo Criminal no SIJ, quer a partir das secretarias do ministério público, quer a partir das bases de dados da Polícia Nacional e da Polícia Judiciária, quando estas entidades tiverem a iniciativa com a apresentação de denúncias.
- Revisitará o regime jurídico dos Tribunais de Pequenas Causas, com vista a garantir a eficácia e eficiência no seu funcionamento, estabelecendo o seu regime jurídico definidor de implantação territorial, competências, modo de organização, funcionamento e funcionamento, bem como o regime de seus juízes e pessoal.
- Implementará os Regulamentos do Cofre-Geral de Justiça e do Cofre dos Tribunais e do Ministério Público.
- Reformulará o figurino de funcionamento da Inspeção Judicial e do Ministério Público, segundo critérios que garantam a eficácia do seu funcionamento e que determinem acima de tudo a produtividade da magistratura e a resolução das pendências processuais.
- Recrutará Administradores Judiciais, pelo menos, para os Tribunais Superiores e Tribunais de Acesso Final, para assegurar a gestão física, patrimonial e financeira dos Tribunais e Procuradorias da República, libertando os oficiais de justiça para tarefas exclusivamente processuais.
- Elaborará e aprovará legislação-medida sobre a tramitação processual por ordem de entrada de processos.
- Elaborará e aprovará legislação-medida que defina os critérios de contingência dos processos judiciais.
- Promoverá a aprovação pelo Parlamento de uma lei-medida que permita reduzir as pendências.
- Realizará e promoverá reforma legislativa estruturante em áreas críticas, entre outros diplomas legais: (1) o Código Civil; (2) um novo Có-

digo Processo de Trabalho, com vista a obter decisões rápidas no setor do trabalho e impedir a oneração das empresas com os custos de indemnizações acrescidas e agravadas pelo longo curso processual das ações laborais; (3) a revisão dos Estatutos dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, visando acrescentar critérios novos para que o desenvolvimento na carreira se faça tendo por base o mérito profissional, de entre os quais o efetivo cumprimento dos prazos processuais fixados por lei e das metas processuais estabelecidas pelos Conselhos Superiores da Magistratura Judicial e do Ministério Público; (4) a aprovação da nova Lei Orgânica dos Tribunais Fiscais e Aduaneiros, clarificar a categorização desses tribunais e fazer o alinhando-a com a Lei de Organização, Funcionamento e Competências dos Tribunais Judiciais; (5) a revisão dos **Códigos das Custas Judiciais** para todas as categorias dos tribunais, à exceção do Tribunal Constitucional, prevendo o pagamento antecipado e fracionado das custas, por forma a eliminar as execuções por custas, aberto às novas tecnologias de informação e comunicação, amiga da gestão processual moderna e do sistema de bancarização; (6) a revisão do Código Laboral, com vista a melhorar o ambiente do trabalho e atrair investimentos privados, alargando o leque de tipologias de contratos de trabalho, que estimulem a produtividade e combata os abusos e o laxismo laborais assentes na existência de um vínculo laboral definitivo, como o contrato de trabalho por objetivos e contratos de trabalho em comissões de serviços; (7) a reforma da Justiça Administrativa, de modo a que se possa obter uma tutela jurisdicional plena, célere e efetiva dos direitos dos particulares face à Administração Pública, nomeadamente a aprovação do novo regime jurídico do contencioso administrativo e do Código de Procedimento Administrativo; (8) a revisão da Lei do Arrendamento Urbano, visando reequilibrar as relações arrendatárias, melhor proteger a posição do senhorio e estimular o cumprimento contratual; (9) a revisão da Lei do Arrendamento Rural, adaptando-a à realidade agrária atual do País e evitar abusos das partes; (10) a revisão da Lei da Nacionalidade e seu Regulamento, adaptando-os ao novo contexto social do País; (11) a aprovação de Regulamentos necessários à boa execução das leis.

- Promoverá a justiça restaurativa, designadamente (1) revisitando o regime jurídico relativo aos mecanismos não jurisdicionais de resolução de litígios, com vista ao seu aprimoramento e cativar a confiança dos cidadãos; (2) instalando um Centro Nacional de Arbitragem, Mediação e Conciliação; (3) criando a Lista Nacional de Árbitros, Conciliadores e Mediadores; (4) realizando cursos de formação e aperfeiçoamento de árbitros, conciliadores e mediadores.

- Instalará de forma faseada, o Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses, criando as condições institucionais para a formação e o exercício da medicina legal, o ensino das ciências forenses e para o reforço da objetividade e assertividade da perícia médico-legal e da investigação e realização da justiça criminal.
- Formará e criará uma bolsa de Administradores de Insolvência.

### **Reforma Institucional e Modernização das Infraestruturas Judiciárias**

O Governo implementará as seguintes ações:

- Promoverá iniciativas que melhorem substancialmente a organização e o funcionamento dos Conselhos Superiores das Magistraturas Judicial e do Ministério Público, por forma a garantir maior eficácia e eficiência a sua participação na execução da política da justiça em geral e na realização da justiça em particular.
- Promoverá debates alargados sobre o nosso sistema constitucional de justiça nas suas várias componentes, com vista a procura de ganhos de qualidade, de eficácia e de eficiência do sistema, para uma justiça mais efetiva e mais célere.
- Reforçará os recursos humanos, materiais e financeiros dos Conselhos Superiores das Magistraturas Judicial e do Ministério Público e apoiará esses Conselhos na criação de condições para o respetivo funcionamento mais eficaz e eficiente, com vista a uma melhor prossecução das respetivas missões.
- Reforçará os recursos humanos, materiais e financeiros dos Tribunais e das Procuradorias da República, com vista à criação de condições para o seu funcionamento mais eficaz e eficiente, assegurar a celeridade na tramitação processual e decisões com qualidade.
- Criará as condições para que uma “justiça amiga das crianças” seja efetivada de forma eficaz, através de ações que melhorem a capacidade do sistema judiciário de responder a casos de abuso sexual infantil, dando sequência às iniciativas em curso que visam disponibilizar equipamentos audiovisuais e salas privadas para depoimentos, a capacitação ao nível das melhores práticas internacionais para aqueles que atendem as vítimas, o aumento da consciencialização entre os atores governamentais, campanhas de consciencialização e educação pública e apoio a famílias e redes locais que trabalham com as vítimas.
- Elaborará a Carta Judiciária Nacional das Infraestruturas Judiciárias num horizonte plurianual com vista a dotar os serviços de infraestruturas adequadas, modernas e de qualidade, e fará a sua implementação faseada.

- Instalará o Campus da Justiça para melhorar as condições de funcionalidade da administração da justiça, criar economias de escala e melhorar a segurança e as condições de atendimento dos serviços e dos utentes, além de permitir ampliar e aumentar o número de salas de audiências.

### **Modernização e Qualificação da Investigação Criminal Científica**

O Governo implementará as seguintes ações:

- Criará na estrutura da Polícia Judiciária, uma Direção de Coordenação da Investigação Criminal, que orienta e coordena a atividade desse órgão de polícia criminal e assegura a ligação com a Procuradoria-Geral da República
- Reforçará a formação dos investigadores criminais, no estrangeiro ou com o apoio de países com conhecimento e experiência na matéria.
- O Governo criará as condições necessárias para permitir que o Ministério Público possa acompanhar de forma permanente os processos delegados aos órgãos auxiliares de investigação criminal, por forma a reduzir drasticamente a prescrição do procedimento criminal e a garantir e eficácia da justiça penal.
- Reforçará a capacidade do Laboratório da Polícia Científica da Polícia Judiciária com meios materiais e técnicos adequados e suficientes de perícias criminal, designadamente no domínio de lofoscopia, exames em armas, deteção de falsificações, no domínio de recolha e identificação através de impressão digital ou eliminação de disfarces.
- Dotará ou reforçará a capacidade da Polícia Judiciária de meios materiais especializados de investigação criminal, designadamente de informática, escutas telefónicas, vigilância e seguimento, em terra, mar e ar.
- Intensificará a realização de cursos e ações de formação do pessoal da Polícia Judiciária virados para a melhoria da capacidade de investigação criminal, designadamente em matéria de recolha de prova e preservação do local do crime.
- Realizará cursos e ações de formação do pessoal da Polícia Judiciária em línguas estrangeiras viradas para a prevenção e o combate à grande e complexa criminalidade transnacional, especialmente o terrorismo e os grandes tráficos.

### **Modernização dos Serviços dos Registos, Notariado e Identificação**

O Governo implementará as seguintes ações:

- Elaborará o Programa Nacional Plurianual de Infraestruturas dos Registos Notariado e Identificação, que contemple as infraestruturas necessárias ao bom funcionamento dos serviços e que será executado de forma faseada.
- Desenvolverá e implementará o processo de transformação digital dos Registos, Notariado e Identificação para a prática de atos *online*, via criação de um portal, através da continuação do desenvolvimento, aperfeiçoamento e da implementação dos Sistemas de Informação já em funcionamento sob a gestão de Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, com vista a garantir a celeridade e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos utentes: o SIN – Sistema de Informação Notarial, o SIRP – Sistema de Informação do Registo Predial, o SIRC – Sistema de Informação do Registo Comercial, o SIRA – Sistema de Informação do Registo Automóvel, o SIC – Sistema de Informação Criminal, o RNI – Sistema de Informação do Registo de Nascimento e óbitos e casamentos.
- Realizará com regularidade cursos e ações de formação e capacitação do pessoal.
- Reforçará os serviços de inspeção e elaborará e executará planos de ação inspetiva aos serviços dos registos, notariado e identificação, com vista a detetar deficiências de funcionamento e garantir a veracidade, a autenticidade, a perenidade e a incorruptibilidade dos atos notariais e registais, especialmente os dotados de fé e credibilidade públicas, com vista a garantir a segurança do comércio jurídico.
- Estabelecerá um período de tempo o mais curto possível para a realização dos atos do registo e do notariado.
- Estabelecerá Balcão Único para as escrituras públicas, devendo, para o efeito, estabelecer protocolos com as Câmaras Municipais, para que no ato de escritura o utente possa fazer o pagamento do IUP e dos emolumentos cobrados pelas Conservatórias.

### **Humanização do Sistema Penitenciário e da Reinserção Social**

O Governo implementará as seguintes ações:

- Prosseguirá os recrutamentos necessários ao cabal cumprimento das funções do setor prisional implementar as audições dos reclusos por via digital contribuindo para a redução de custos e o reforço da segurança prisional.
- Promoverá o reforço das capacidades dos Serviços Penitenciários e

de Reinserção Social, designadamente através da formação profissional da população reclusa, a reabilitação reintegração social dos reclusos, os cuidados de saúde no meio prisional e nos Centros Socioeducativos.

- Criará as condições que estimulam os tribunais a aplicar penas alternativas, como o trabalho a favor da comunidade, nomeadamente aperfeiçoando o seu regime regulamentar previsto no Código de Execução das Sanções Penais Condenatórias e aquisição de meios de controlo à distância.
- Melhorará as condições das cadeias e de reclusão.
- Capacitará os guardas prisionais para o exercício das suas funções, em especial no domínio do relacionamento com os reclusos.
- Adaptará o Código de Execução das Sanções Penais Condenatórias às alterações operadas pelos Códigos Penal e de Processo Penal e assegurará a sua implementação.
- Reforçará as condições para o apoio aos reclusos durante a reclusão.

### **Promoção e Reforço dos Direitos Humanos e da Cidadania**

O Governo implementará as seguintes ações:

- Celebrará Protocolos com a Ordem dos Advogados de Cabo Verde e com os órgãos de comunicação social, no âmbito de serviço público, com vista à divulgação e de informação jurídica aos cidadãos.
- Revisitará o regime jurídico de assistência judiciária, com a vista a aprimorar e garantirá assistência judiciária com eficácia e eficiência aos cidadãos que dela careçam.
- Continuará a implementar o Plano Nacional de Direitos Humanos, dando realce a temáticas dos direitos humanos e da educação para a cidadania no curriculum dos ensinos básico, secundário, universitário e na formação de professores e nos requisitos de ingresso na Administração Pública.
- Preparará e apresentará, na oportunidade, o Relatório de Cabo Verde, nos termos da vinculação internacional do Estado de Cabo-Verde.

A eleição do Provedor de Justiça e a instalação da Provedoria tornaram mais complexa a organização administrativa dos Direitos Humanos e levou à constatação de que a existência de duas entidades administrativas no sector ( Provedor de Justiça e Comissão Nacional dos Direitos Humanos) não é a melhor solução, pela sobreposição de funções, pelas dificuldades de funcionamento de uma e de outra, pelos insuficientes recursos humanos, materiais e finan-

ceiros existentes para o correto funcionamento de ambas e ainda atendendo à necessidade do país adequar a entidade independente dos Direitos Humanos às exigências dos princípios de Paris.

**Assim propõe o Governo materializar uma nova organização administrativa para a defesa dos Direitos Humanos, concentrando numa única entidade as questões relativas aos direitos humanos**, reforçando as competências do Provedor de Justiça, sem prejuízo das competências governamentais do Ministério da Justiça para a definição de políticas em matéria de Direitos Humanos.

## **CABO VERDE COM BOA GOVERNANÇA**

Cabo Verde lidera em África, o essencial dos rankings de desenvolvimento humano, transparência, liberdades e boa governança. A credibilidade externa é um dos maiores ativos do País e é sobretudo o resultado do percurso democrático, da transparência e da boa governação.

Cabo Verde lidera o ranking de Governança Pública na África Subsariana, ocupa a 1ª posição na região africana em matéria de Liberdades Civil e Política, a 2ª posição em matéria de boa governação e de qualidade de vida e a 3ª posição em matéria de democracia e cidadania e de transparência. Cabo Verde é igualmente o 3º melhor País de África no Índice de Desenvolvimento Sustentável e no Desenvolvimento de Capital Humano, o 5º País mais livre economicamente em África, o único país em África classificado com o nível «insignificante» de insegurança para viagens de turistas. Cabo Verde ocupa a terceira posição do ranking de Perceção de Corrupção em África (Transparency International, 2019).

O Governo renova o compromisso com a democracia, a transparência e a boa governação, na certeza de que perante fenómenos como o populismo e o extremismo que tendem a globalizar-se, é preciso continuar a cuidar, proteger e aprimorar a liberdade e a democracia.

**O Governo continuará empenhado no aperfeiçoamento, modernização e reforço da credibilização do sistema eleitoral** através da revisão do Código Eleitoral para reforçar a independência, isenção e imparcialidade da administração eleitoral; informatizar o processo eleitoral, do recenseamento à votação; melhorar a justiça eleitoral para blindar o processo contra tentativas de fraude e corrupção e punir exemplarmente crimes e contraordenações eleitorais, especialmente em casos de compra de votos e outras práticas de corrupção ou de fraude eleitoral.

**O Governo promoverá a aprovação de uma nova lei de partidos políticos e de um novo estatuto da oposição.** Os direitos da oposição serão alargados e reforçados. Especial atenção merecerá da parte do Governo os direitos dos Deputados que fazem parte de uma lista de candidatura, mas não dispõem de grupo parlamentar, nos termos da Constituição, por forma a que o exercício do seu mandato tenha maior conteúdo e oportunidade de expressão e defesa do seu programa apresentado ao eleitorado. Deste modo aprofunda-se a democracia e reforça-se o prestígio das instituições democráticas.

Desde 2016, um conjunto de medidas foram tomadas para reforçar a independência, a objetividade e o pluralismo da comunicação social. Foi aprovado e implementado Novo Estatuto da RTC com vista a garantir a independência, o pluralismo de expressão, o confronto de correntes de opinião e o respeito pelos direitos e as liberdades e garantias fundamentais. Nesse sentido, foi criado o Conselho Independente, órgão de supervisão e fiscalização interna para fiscalizar o cumprimento do serviço público de rádio e televisão. Foi revisto o Estatuto da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC), permitindo que a ARC tenha condições de exercer cabalmente as suas atribuições. A nível de capacitação foi criada a Academia da RTC que no quadro de uma rede de parceria com instituições de formação profissional e universitária, vai facultar qualificação de jornalistas e outros profissionais da comunicação social. Um novo regime de incentivos à comunicação social foi aprovado e instituído passando a incluir os órgãos digitais e as rádios comunitárias. A inclusão pela melhoria de condições de acesso à comunicação e remoção de barreiras de acesso foi promovida através de um novo regime de financiamento do serviço público de rádio e televisão e de cobrança da contribuição audiovisual, que estabelece um regime de cariz social mantendo a isenção aos consumidores de energia elétrica com um consumo mensal de até 40 W e uma redução de 20% para o consumo de energia elétrica entre 40 a 60 kWh e através da implementação da TDT, sinal digital.

**O Governo procederá à revisão do contrato de concessão de serviço público** de rádio e televisão.

**O Governo estabelecerá com a RTC e a Inforpress um quadro de programação financeira plurianual de investimentos** em equipamentos, modernização tecnológica e qualificação dos recursos humanos e de financiamento e incentivos públicos com base nos respetivos planos estratégicos de desenvolvimento e do contrato de concessão de serviço público.

**O Governo apoiará a reestruturação da RTC e da Inforpress** tendo em vista a



sua sustentabilidade económica e financeira, a sua modernização tecnológica e qualificação dos seus recursos humanos.

**O Governo aprovará uma nova Lei da Rádio e fará a revisão do Código de Publicidade.**

**O Governo trabalhará com os órgãos privados da comunicação social para a definição de um programa estruturado que melhore o contexto económico e financeiro** em que operam.

**O Governo implementará de imediato o Conselho de Prevenção da Corrupção** que tem como missão a deteção e prevenção dos riscos de corrupção, a recolha e processamento de informação de modo a identificar as áreas mais vulneráveis à penetração do fenómeno e o acompanhamento e avaliação da eficácia dos instrumentos jurídicos existentes, bem como das medidas administrativas adotadas pela administração pública e pelo sector público empresarial em matéria atinente ao combate à corrupção.

**O Governo aprovará uma lei quadro que regula a relação de parceria com ONG e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos** que oferecem serviços em áreas como a educação pré-escolar, cuidados a crianças, idosos e pessoas com deficiência, economia social e solidária, reinserção social de toxicodependentes, reinserção social e económica de ex-presos. A lei definirá requisitos e regras para a realização de parcerias, o tipo de contratualização, o tipo de financiamento, tipo de incentivos fiscais, mecanismos de prestação de contas, publicitação e controlo/avaliação de resultados com base em padrões definidos de entrega de serviços aos beneficiários.

Os consumidores dispõem de direitos fundamentais previstos na Constituição, e a sua proteção constitui hoje elemento fundamental do Estado de Direito.

**O Governo desenvolverá políticas públicas adequadas ao reforço da defesa do consumidor**, tendo em conta o quadro de pandemia e pós-pandemia, que obrigam a que as entidades públicas estejam sempre atentas, em especial as diversas autoridades reguladoras, que dispõem de serviços de apoio ao consumidor, sem esquecer os organismos de fiscalização do cumprimento das leis e regulamentos.

**O Governo avaliará e atualizará a legislação da defesa do consumidor**, em diálogo com as associações de consumidores, que desempenham um papel fundamental na sua salvaguarda. Os mecanismos de resolução de litígios do consumo serão flexibilizados e tornados mais acessíveis, céleres e adequados.

**O Governo contribuirá para a divulgação dos direitos do consumidor**, partindo do princípio de que o seu cumprimento passa também pelo seu maior conhecimento.

**O Governo continuará a apoiar e reforçará apoios às associações de consumidores**, tendo em conta a importante missão de serviço público que lhes estão definidas.

**O Governo estabelecerá os entendimentos com os partidos políticos com assento parlamentar para a operacionalização do Conselho Económico, Social e Ambiental**, nomeadamente a eleição do seu Presidente, cuja exigência é de maioria qualificada.

# MOÇÃO DE CONFIANÇA

No dia 18 de Abril, o povo cabo-verdiano foi às urnas e escolheu livremente “*Cabo Verde no caminho seguro*”, como propôs o MpD.

O povo cabo-verdiano apostou na continuidade do MpD para governar Cabo Verde ciente de que, em contexto difícil marcado por secas severas e pela pandemia da COVBID 19, cumprimos o essencial do Programa de governação 2016/2021 e reforçamos a confiança para um novo mandato que agora se inicia.

A situação em que o mundo e o país vivem derivado da pandemia da COVID 19, exige uma concentração de esforços para continuar a proteger a saúde, o emprego, as empresas e as famílias e para aliviar o país dos elevados encargos assumidos com o combate à COVID 19, com as medidas de proteção e com as consequências da quebra da atividade económica nas finanças públicas.

A proteção da saúde, do emprego, do rendimento e das empresas; a massificação da vacinação; a retoma e o relançamento da economia e o alívio da dívida externa são as principais prioridades de curto prazo.

Eliminar a pobreza extrema e reduzir a pobreza absoluta; garantir a saúde e a qualidade de vida aos cabo-verdianos; investir em oportunidades para os jovens; promover a coesão territorial; aumentar a resiliência e diversificar a economia; e melhorar a segurança e a administração da justiça, são prioridades para o período da legislatura.

É propósito do Governo:

1. Transformar Cabo Verde num país de oportunidades para os jovens através de educação inclusiva e de excelência, de qualificação para a empregabilidade, de um ecossistema favorável ao empreendedorismo e no contexto de uma economia que cresce e gera emprego.
2. Transformar Cabo Verde num país sem pobreza extrema, com mais igualdade, equidade de género e inclusão e com menos assimetrias regionais.
3. Transformar Cabo Verde num país seguro do ponto de vista sanitário, com boa qualidade de prestação de serviços de saúde e estilos de vida saudável.
4. Transformar Cabo Verde num país de oportunidades para o investimento privado e para as empresas num ambiente de baixos riscos políticos e sociais, baixos riscos reputacionais, baixos riscos macro fiscais, fiscalidade amiga do investimento, bom ecossistema de financiamento, Administração Pública moderna e digitalizada, bom sistema de transportes e conectividades, maior eficiência energética e da gestão da água.

5. Transformar Cabo Verde num país mais resiliente e com uma economia diversificada apostando no desenvolvimento do capital humano, no desenvolvimento da economia digital, na aceleração da transição energética, na viabilização da agricultura através da estratégia da água associada às energias renováveis, na ação climática, no turismo sustentável, no desenvolvimento da economia azul, e em nichos da indústria exportadora em que Cabo Verde dispõe de vantagens competitivas a nível regional africano.

Um pacote de medidas está a ser trabalhado para apoiar a retoma e o relançamento das empresas, particularmente as mais afetadas pelos efeitos da pandemia.

Um forte pacote social dirigido às famílias em situação de pobreza extrema e economicamente vulneráveis será implementado como prioridade, abarcando o alargamento do acesso ao rendimento, a cuidados, à educação, à formação, à inclusão produtiva, à saúde, à segurança social e à habitação condigna.

A saúde ganha particular centralidade devido ao contexto da pandemia da COVID 19, mas porque reforça a sua importância para o desenvolvimento sustentável do ponto de vista da qualidade de vida das pessoas e da economia.

A educação de excelência, a qualificação para a empregabilidade e o empreendedorismo dos jovens é uma aposta decisiva do Governo para reduzir de forma significativa o número de jovens fora da educação, do emprego ou da formação dos atuais 58 mil, para 20 mil até 2026.

Intimamente relacionada com a estratégia de redução da pobreza, criação de oportunidades sociais e económicas, a coesão territorial é uma forte aposta do Governo para reduzir as assimetrias regionais e promover a convergência de todos os municípios e de todas as ilhas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

O Governo sedeará o Ministério do Turismo e Transportes na ilha do Sal, dando seguimento à opção tomada relativamente ao Ministério do Mar com vista à desconcentração dos ministérios.

Cabo Verde precisa de transformações estruturais para aumentar a resiliência e diversificar a economia. Os suportes dessas transformações são o capital humano mais qualificado e empreendedor; a transição energética para reduzir a dependência do país dos combustíveis fósseis e criar mercado para a indústria e serviços de energias renováveis; a estratégia da água associada às energias renováveis para viabilizar a agricultura e a sua modernização; a economia digital

para acelerar a modernização da administração pública e das empresas e criar oportunidades de negócios nas TIC; a economia azul como fonte de recursos e de oportunidades de negócios na atividade portuária, nas pescas, na aquacultura, na reparação e construção navais, no *bunkering*, na indústria do turismo ligado ao mar. Estas são as áreas em que, para além do turismo e da indústria, o Governo irá continuar a investir em reformas e na criação de condições para o setor privado crescer e desenvolver-se e aumente a capacidade de produção e de exportação.

O Governo realizará reformas e continuará a investir na promoção dos direitos humanos, na cidadania, no reforço da administração da justiça e redução da morosidade na sua realização, na proteção dos direitos dos cidadãos e na garantia ao cidadão do acesso à justiça e ao direito.

O Governo continuará a investir na segurança interna e implementará uma política pública promotora de segurança e da cidadania.

O Governo aumentará a capacidade nacional para prevenir e antecipar ameaças e proteger os cidadãos, preservar a paz e a estabilidade social, com particular atenção ao controlo e fiscalização das fronteiras aéreas e marítimas e à cibersegurança.

O Governo promoverá a boa governança com iniciativas ao nível do aperfeiçoamento, modernização e reforço da credibilização do sistema eleitoral, de uma nova lei de partidos políticos e de um novo estatuto da oposição, do reforço da independência, da objetividade e do pluralismo da comunicação social do Estado, da prevenção dos riscos de corrupção e seu combate e da melhoria do quadro de relações e parcerias com as organizações não governamentais e da sociedade civil.

O Governo posicionará Cabo Verde no Sistema Económico Mundial em condições de aproveitar as imensas oportunidades em domínios cruciais como o turismo, o ambiente, as tecnologias, o comércio internacional, as telecomunicações, os serviços financeiros, a energia e os transportes, através de atração de investimentos, de capitais, de conhecimento e de uma diplomacia económica, de cooperação e parceria eficazes.

O Governo posicionará Cabo Verde no Sistema Económico Mundial como um país seguro e com alianças fortes para a defesa e segurança marítima, cibersegurança e crimes transnacionais.

Como país africano e membro de pleno direito da União Africana e da CEDEAO, Cabo Verde deve participar de forma regular e ao mais alto nível nas instân-

cias de construção de soluções regionais que propiciem uma maior integração económica e segurança regional africana, salvaguardando as especificidades do país.

O Governo dará centralidade à diáspora do ponto de vista económico, de atração de investimentos, de competências e de capacidades, de preservação e valorização cultural, de solidariedade com as comunidades mais vulneráveis e de aumento da notoriedade de Cabo Verde no mundo.

O Programa do Governo que agora se apresenta é um compromisso político que se enquadra numa ambição maior que é a Agenda 2030, que visa atingir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

O desenvolvimento sustentável requer necessariamente uma abordagem de longo prazo que exige estabilidade e assumpção socialmente partilhada de compromissos com impactos transformadores para colocar o país num estado mais avançado em 2030 em termos de desenvolvimento humano, de resiliência e de prosperidade para todos.

*Assim, ao abrigo do artigo 197º da Constituição, o Primeiro-Ministro solicita à Assembleia Nacional a aprovação da presente moção de confiança sobre a política geral que pretende seguir durante o mandato do VIII Governo Constitucional.*

O Primeiro Ministro

José Ulisses de Pina Correia e Silva



GOVERNO DE  
**CABO VERDE**

A TRABALHAR PARA TODOS.

Palácio do Governo, CP 302, Várzea,  
Cidade da Praia – República de Cabo Verde